



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Departamento Penitenciário Nacional

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): Fundo Penitenciário Nacional e CEF/DEPEN

BRASÍLIA-DF
Março/2015



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014

Relatório de Gestão do exercício de 2014, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual, a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 134/2013, alterada pela DN TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 522/2015, que aprova a NE nº 1/2015.

Unidade Jurisdicionada Consolidadora: Departamento Penitenciário Nacional

Unidade(s) Jurisdicionada(s) Consolidada(s): Fundo Penitenciário Nacional

BRASILIA-DF
Março/2015

SUMÁRIO

<u>1 INTRODUÇÃO</u>	<u>13</u>
<u>2 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE</u>	<u>14</u>
<u>2.1 Identificação da unidade jurisdicionada</u>	<u>14</u>
<u>2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade</u>	<u>14</u>
<u>2.3 Organograma funcional</u>	<u>14</u>
<u>2.4 Macroprocessos finalísticos</u>	<u>15</u>
<u>3 INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....</u>	<u>15</u>
<u>3.1 Estrutura de governança</u>	<u>15</u>
<u>3.2 Atuação da unidade de auditoria interna</u>	<u>15</u>
<u>3.3 Sistema de correição.....</u>	<u>15</u>
<u>3.4 Avaliação do funcionamento dos controles internos.....</u>	<u>15</u>
<u>4 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</u>	<u>17</u>
<u>4.1 Canais de acesso do cidadão.....</u>	<u>17</u>
<u>4.2 Carta de serviços ao Cidadão.....</u>	<u>17</u>
<u>4.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços</u>	<u>17</u>
<u>4.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada.....</u>	<u>17</u>
<u>4.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....</u>	<u>17</u>
<u>4.6 Medidas relativas à acessibilidade.....</u>	<u>17</u>
<u>5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO</u>	<u>17</u>
<u>5.1 Informações o ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.....</u>	<u>17</u>
<u>6 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</u>	<u>17</u>
<u>6.1 Planejamento da unidade</u>	<u>17</u>
<u>6.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados</u>	<u>17</u>
<u>6.2.1 Programa temático</u>	<u>17</u>
<u>6.2.1.1 Análise situacional</u>	<u>18</u>
<u>6.2.2 Objetivo</u>	<u>18</u>
<u>6.2.2.1 Análise situacional</u>	<u>19</u>
<u>6.2.3 Ações</u>	<u>19</u>
<u>6.2.3.1 Ações – OFSS</u>	<u>19</u>
<u>6.2.3.2 Ações/subtítulos – OFSS</u>	<u>20</u>
<u>6.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – restos a pagar não processados – OFSS</u>	<u>20</u>
<u>6.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI</u>	<u>21</u>
<u>6.2.3.5 Análise situacional</u>	<u>21</u>
<u>6.3 Informações sobre outros resultados da gestão</u>	<u>21</u>
<u>6.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....</u>	<u>21</u>
<u>6.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....</u>	<u>21</u>

7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	22
7.1 Programação e execução das despesas	22
7.1.1 Programação das despesas	22
7.1.1.1 Análise crítica	22
7.1.2 Movimentação de créditos interna e externa	22
7.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa.....	23
7.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa.....	23
7.1.3 Realização da despesa	23
7.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total	23
7.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ	24
7.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	25
7.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ	25
7.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação	26
7.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	27
7.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa	28
7.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda.....	28
7.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	28
7.3.1 Análise crítica	28
7.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	28
7.4.1 Análise crítica.....	29
7.5 Transferência de recursos.....	29
7.5.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	29
7.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios	30
7.5.3 Informações sobre prestação de contas relativas a convênios e contratos de repasse	30
7.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse ...	31
7.5.5 Análise crítica	31
7.6 Suprimento de fundos	32
7.6.1 Concessão de suprimento de fundos.....	32
7.6.2 Utilização de suprimento de fundos.....	32
7.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos	32
7.6.4 Análise crítica	33
7.7 Renúncias sob a gestão da UJ	33
7.7.1 Benefícios financeiros e creditícios	33

7.7.1.1 Benefícios financeiros e creditícios – quantificação	33
7.7.1.2 Benefícios financeiros e creditícios – Análise crítica	33
7.7.2 Renúncias tributárias	33
7.7.2.1 Renúncias tributárias sob gestão ou estimadas e quantificadas pela UJ – identificação	33
7.7.2.2 Valores renunciados e contrapartida	33
7.7.2.3 Valores renunciados por tributo e gasto tributário	33
7.7.2.4 Contribuintes beneficiados pela renúncia	34
7.7.2.4.1 Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas físicas.....	34
7.7.2.4.2 Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas jurídicas.....	34
7.7.2.5 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária	35
7.7.2.5.1 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária – pessoas físicas	35
7.7.2.5.2 Beneficiários da contrapartida da renúncia tributária – pessoas jurídicas	36
7.7.2.6 Programas orçamentários financiados com contrapartida de renúncia de receita tributária.	37
7.7.2.7 Prestações de contas de renúncia de receitas	37
7.7.2.8 Comunicações à RFB	37
7.7.2.9 Indicadores de gestão da renúncia de receitas	37
7.7.2.10 Declaração de situação de beneficiários de renúncia fiscal	38
7.7.2.11 Fiscalizações realizadas pela RFB (exclusivo para a UJ RFB).....	38
7.7.2.12 Renúncia Tributária - Análise crítica	38
8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	38
8.1 Estrutura de pessoal da unidade	38
8.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da UJ	38
8.1.1.1 Força de trabalho da UJ.....	38
8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva.....	39
8.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	39
8.1.1.4 Análise crítica dos quadros 8.1.1.1 a 8.1.1.3.....	39
8.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho	39
8.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada	39
8.1.4 Irregularidades na área de pessoal	40
8.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	40
8.1.4.2 Terceirização irregular de cargos.....	40
8.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas	40
8.1.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos	40
8.2 Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	41
8.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância	41
8.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	41
8.2.3 Análise crítica dos itens 8.2.1 e 8.2.2	42

8.2.4 Contratação de estagiários	42
8.3 Informações sobre contratos	42
9 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	42
9.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	42
9.1.1 Gestão da frota de veículos próprios	42
9.1.2 Gestão da frota de veículos de terceiros.....	43
9.2 Gestão do patrimônio imobiliário	43
9.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	43
9.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	43
9.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	43
9.2.3 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	44
9.2.4 Análise crítica dos itens 9.2.1 a 9.2.3.....	44
9.3 Bens imóveis locados de terceiros	44
9.3.1 Análise crítica do item 9.3.....	45
10 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	45
10.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	45
11 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	46
11.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental	46
12 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE	46
12.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	46
12.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	46
12.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	47
12.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)	47
12.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício	47
12.2.2 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	48
12.3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	48
12.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	49
12.3.2 Situação do cumprimento das obrigações	49
12.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário	49
12.5 Alimentação Siasg e Siconv	49
13 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	49
13.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público	50
13.2 Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas	50
13.3 Conformidade contábil	50
13.4 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	50
13.5 Relatório de auditoria independente	50

<u>14 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO</u>	<u>50</u>
<u>14.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ</u>	<u>50</u>
<u>15 ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE EXECUTAM ACORDOS DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, COM A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”.....</u>	<u>50</u>
<u>15.1 Contratação de consultores na modalidade “produto”</u>	<u>50</u>
<u>15.2 Análise crítica</u>	<u>51</u>
<u>16 UNIDADES JURISDICIONADAS QUE GERENCIEM PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS</u>	<u>51</u>
<u>17 UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99</u>	<u>51</u>
<u>17.1 Avaliação do termo de parceria celebrado pela unidade jurisdicionada</u>	<u>51</u>
<u>17.2 Valores repassados em razão de termos de parceria firmados</u>	<u>51</u>
<u>17.2.1 Demonstração de valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria .</u>	<u>51</u>
<u>17.2.2 Dados agregados dos termos de parceria de exercícios antecedentes ao de referência</u>	<u>52</u>
<u>17.3 Estrutura de acompanhamento dos resultados dos termos de parceria firmados</u>	<u>52</u>
<u>17.3.1 Composição da comissão de avaliação do resultado da parceria (art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)</u>	<u>52</u>
<u>17.3.2 Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício</u>	<u>52</u>
<u>17.4 Avaliação dos resultados obtidos com a parceria</u>	<u>52</u>
<u>18 ENTIDADES FEDERAIS DE FISCALIZAÇÃO E DE REGULAÇÃO QUE TENHAM COMPETÊNCIA PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS</u>	<u>53</u>
<u>19 RESULTADOS E CONCLUSÕES</u>	<u>53</u>
<u>19.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2014</u>	<u>53</u>
<u>19.2 Principais medidas que deverão ser adotadas nos exercícios seguintes para mitigar os desvios dos objetivos traçados para o exercício de 2014</u>	<u>53</u>
<u>20 ANEXOS</u>	<u>53</u>
<u>20.1 Quadro 7.7.2.10 – Declaração de situação fiscal.....</u>	<u>53</u>
<u>20.2 Quadro 12.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv</u>	<u>54</u>
<u>20.3 Quadro 13.4 – Declaração do contador atestando as demonstrações contábeis</u>	<u>54</u>

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

art. – artigo

CGU – Controladoria-Geral da Unio

CNAE – Cadastro Nacional de Atividade Econmica

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurdica

CPF – Cadastro de Pessoa Fsica

CPGF – Carto de Pagamento do Governo Federal

CRC – Conselho Regional de Contabilidade

DBR – Declarao de Bens e Rendas

Dec. – Decreto

DN – Deciso Normativa

IN – Instruo Normativa

LOA – Lei Oramentria Anual

NE – Norma de Execuo

n - nmero

OCI – rgo de Controle Interno

OFSS – Oramento Fiscal e da Seguridade Social

PAC – Programa de Acelerao do Crescimento

PC – Prestao de Contas

Port. – Portaria

PPA – Plano Plurianual

RFB – Receita Federal do Brasil

RG – Relatrio de Gesto

Siafi – Sistema Integrado de Administrao Financeira do Governo Federal

Siasg – Sistema Integrado de Administrao de Servios Gerais

Sisac – Sistema de Apreciao e Registro dos Atos de Admisso e Concesses

Siconv – Sistema de Gesto de Convnios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria

Siorg – Sistema de Informaes Organizacionais do Governo Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

TCU – Tribunal de Contas da Unio

TI – Tecnologia da Informao

UG – Unidade Gestora

UJ – Unidade Jurisdicionada

UO – Unidade Oramentria

[...]

LISTA DE QUADROS, TABELAS, RELAÇÕES, GRÁFICOS, DECLARAÇÕES

Quadro 2.1 Identificação da UJ – Relatório de gestão consolidado	14
Quadro 2.3 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas	14
Quadro 2.4 Macroprocessos finalístico.....	15
Quadro 3.4 Avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	15
Quadro 6.2.1 Programa temático	17
Quadro 6.2.2 Objetivo fixado pelo PPA	18
Quadro 6.2.3.1 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS	19
Quadro 6.2.3.2 Ação/subtítulos – OFSS	20
Quadro 6.2.3.3 Ações não previstas LOA 2014 – Restos a pagar – OFSS	20
Quadro 6.2.3.4 Ações do orçamento de investimento	21
Quadro 6.4 Indicadores de desempenho	21
Quadro 6.5 Variações de custos	21
Quadro 7.1.1 Programação de despesas	22
Quadro 7.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	23
Quadro 7.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa	23
Quadro 7.1.3.1 Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total	23
Quadro 7.1.3.2 Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – créditos originários	24
Quadro 7.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total	25
Quadro 7.1.3.4 Despesas executadas diretamente pela UJ – créditos originários	26
Quadro 7.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos movimentação	26
Quadro 7.1.3.6 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	27
Quadro 7.2 Despesas com publicidade.....	28
Quadro 7.3 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	28
Quadro 7.4 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores	28
Quadro 7.5.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício	29
Quadro 7.5.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	30
Quadro 7.5.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	30
Quadro 7.5.4 Visão geral da análise de prestações de contas de convênios e contratos de repasse .	31
Quadro 7.6.1 Concessão de suprimento de fundos	32
Quadro 7.6.2 Utilização de suprimento de fundos	32
Quadro 7.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência	32
Quadro 7.7.1.1 Benefícios financeiros e creditícios geridos pela UJ ou benefícios financeiros e creditícios estimados e quantificados pela UJ	33
Quadro 7.7.2.1 Renúncias tributárias sob gestão da UJ – Renúncias tributárias estimadas e quantificadas pela UJ	33

Quadro 7.7.2.2 Valores renunciados e respectiva contrapartida	33
Quadro 7.7.2.3 Valores renunciados por tributo e gasto tributário – 2014-2012	34
Quadro 7.7.2.4.1 Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas físicas	34
Quadro 7.7.2.4.2 Contribuintes beneficiados pela renúncia – pessoas jurídicas	34
Quadro 7.7.2.5.1 Beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas físicas	35
Quadro 7.7.2.5.2 Beneficiários da contrapartida da renúncia – pessoas jurídicas	36
Quadro 7.7.2.6 Aplicação de recursos da renúncia de receita pela própria UJ	37
Quadro 7.7.2.7 Prestações de contas de renúncia de receitas	37
Quadro 7.7.2.8 Comunicações à RFB	37
Quadro 7.7.2.9 Indicadores de gestão da renúncia de receitas	37
Quadro 7.7.2.11 Ações de fiscalização da RFB	38
Quadro 8.1.1.1 Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	38
Quadro 8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva	39
Quadro 8.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)	39
Quadro 8.1.3 Custos do pessoal	39
Quadro 8.1.4.2 Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos	40
Quadro 8.2.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	41
Quadro 8.2.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	41
Quadro 8.2.4 Composição do quadro de estagiários	42
Quadro 9.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	43
Quadro 9.2.2.1 Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	43
Quadro 9.2.2.2 Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ	44
Quadro 9.2.3 Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ	44
Quadro 9.3 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros	44
Quadro 10.1 Contratos na área de tecnologia da informação em 2014	45
Quadro 11.1 Aspecto da gestão ambiental	46
Quadro 12.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	46
Quadro 12.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	47
Quadro 12.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	47
Quadro 12.2.2 Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	48
Quadro 12.3.1 Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	49
Quadro 12.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário em 2014	49
Quadro 15.1 Consultores contratados na modalidade “produto” no âmbito dos Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais	50

<u>Quadro 17.1 Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício</u>	<u>51</u>
<u>Quadro 17.2.1 Demonstração dos valores mensais repassados no exercício em razão de termo de parceria</u>	<u>51</u>
<u>Quadro 17.2.2 Dados agregados dos termos de parceria de exercícios anteriores ao exercício ..</u>	<u>52</u>
<u>Quadro 17.3.1 Composição da comissão de avaliação do resultado da parceria (Art. 11, § 1º da Lei nº 9.790/99)</u>	<u>52</u>
<u>Quadro 17.3.2 Demonstrativo das prestações de contas apresentadas no exercício</u>	<u>52</u>
<u>Quadro 17.4 Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira</u>	<u>52</u>
<u>Quadro 7.7.2.10 Declaração de situação fiscal</u>	<u>53</u>
<u>Quadro 12.5 Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv</u>	<u>54</u>
<u>Quadro 13.4 Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis</u>	<u>54</u>

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Penitenciário Nacional e a da Unidade Gestora CEF/DEPEN, está estruturado conforme disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, alterada pela Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e da Portaria TCU nº 90/2014, bem como das orientações do órgão de controle interno contidas na Portaria CGU nº 650/2014, que aprova a Norma de Execução nº 1/2014.

Os itens 6.2.3.4 (Ações OI), 7.3. (Reconhecimento de Passivo), 7.7. (Renúncias), 9.2 (Cessão de espaço físico), 12.2. ((Recomendações OCI pendentes), 13.5 (Relatório de auditoria independente), 15 (Cooperação Internacional) e 16 (UJ que gere Projetos e Programas com recursos externos), da parte A do Anexo II da DN TCU nº 134/2013, apesar de se aplicarem à natureza jurídica da UJ, não ocorreram no período.

O item 10 será consignado no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do MJ, tendo em vista sua competência sobre a gestão de TI do Ministério da Justiça.

As principais gestões da UJ estão dispostas nos quadros relacionados à execução orçamentária e financeira do relatório, dentre as quais se destacam: ações de construção de estabelecimentos penais, ações de aparelhamento (aquisição de computadores para os Estados), a criação do SISDEPEN, que versa sobre um novo software da Justiça Aplicada do DEPEN, a Construção da 5ª Penitenciária Federal, a capacitação de servidores, dentre outros.

As principais dificuldades para a realização dos objetivos foram decorrentes dos contingenciamentos orçamentários, falta de servidores e demais dificuldades descritas no decorrer do relatório.

2. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

2.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro 2.1 Identificação da UJ – Relatório de gestão consolidado

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo/Legislativo/Judiciário/Função essencial à Justiça			
Órgão de Vinculação: Ministério da Justiça			Código SIORG: 316
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Departamento Penitenciário Nacional			
Denominação Abreviada: DEPEN			
Código SIORG: 001956		Código LOA: 30.907	Código SIAFI: 200333
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 00.394.494/0008-02	
Principal Atividade: Tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.			Código CNAE: N/A
Telefones/Fax de contato:	(061) 2025-3431	(061) 2025-3187	(061) 2025-3653
Endereço Eletrônico: depen@mj.gov.br			
Página na Internet: http://www.mj.gov.br/depen			
Endereço Postal: Edício Victória, Setor Comercial Norte (SNC),Quadro 03, Bloco B, CEP 70713-020. Brasília/DF.			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN)	00.394.494/0008-02	200333	-
CEF/DEPEN	-	200321	-
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none">• Art. 71 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.(UJ DEPEN);• Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994.(UJ FUNPEN).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
<ul style="list-style-type: none">• Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007.(UJ DEPEN);• Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994. (UJ FUNPEN).			

Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
<ul style="list-style-type: none"> • Portaria MJ nº 674, de 20 de março de 2008.(UJ DEPEN); • Portaria MJ nº 1.215, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2009 (UJ/CORH) 	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
200321	CEF- Departameto Penitenciário Nacional –CEF/DEPEN
200323	Diretoria do Sistema Penitenciário Federal- DISPF/DEPEN
200324	Diretoria de Políticas Penitenciárias- DIRPP/DEPEN
200325	Coordenação de Recursos Humanos- DEPEN
200332	Departamento Penitenciário Nacional- CNPCP
200333	Departamento Penitenciário Nacional
200600	Penitenciária Federal em Campo Grande- PFCG
200601	Penitenciária Federal em Catanduvas- PFCAT
200602	Penitenciária Federal em Mossoró- PFMOS
200603	Penitenciária Federal em Porto Velho- PFPV
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	Tesouro Nacional
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
200321	00001
200323	00001
200324	00001
200325	00001
200332	00001
200333	00001

200600 ¹	00001
200601 ¹	00001
200602 ¹	00001
200603 ¹	00001

2.2 Finalidade e competências institucionais da unidade

O Departamento Penitenciária Nacional (DEPEN) é o órgão executivo que acompanha e controla a aplicação da Lei de Execução Penal e das diretrizes da Política Penitenciária Nacional, emanadas, principalmente, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP.

As principais atribuições do DEPEN são as expressas no artigo 72 da Lei de Execução Penal:

- Acompanhar a fiel aplicação das normas da execução penal em todo o território nacional;
- Inspeccionar e fiscalizar periodicamente os estabelecimentos e serviços penais;
- Assistir tecnicamente as Unidades Federativas na implementação dos princípios e regras estabelecidos em Lei;
- Colaborar com as Unidades Federativas, mediante convênios, na implantação de estabelecimentos e serviços penais;
- Colaborar com as Unidades Federativas para a realização de cursos de formação de pessoal penitenciário e de ensino profissionalizante do condenado e do internado;
- Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e de internamento federais.

Além disso, o Departamento é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, criado pela Lei Complementar nº 79, de 07 de janeiro de 1994 e regulamentado pelo Decreto nº 1.093, de 23 de março de 1994.

O Fundo Penitenciário Nacional foi criado com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos provenientes da arrecadação dos concursos de prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

¹ As Unidades Gestoras 200600, 200601, 200602 e 200603 foram instituídas no mês de julho de 2010, Portaria DEPEN nº 139/2010, visando a desconcentração dos procedimentos relacionados à execução de recursos do Departamento Penitenciário Nacional pelos Estabelecimentos Penais Federais, de modo a propiciar uma maior autonomia, celeridade e eficiência na condução da atividade administrativa local.

O FUNPEN tem sob sua responsabilidade a execução do Programa 2070 – Segurança Pública com Cidadania, previsto no Plano Plurianual 2012/2015. Este Programa é composto por ações que buscam a geração de vagas; o aprimoramento tecnológico dos estabelecimentos penais; o tratamento penitenciário adequado e digno ao apenado, internado e egresso do sistema com a sua posterior reintegração à sociedade.

O Programa 2070, em 2013, foi composto pelas seguintes ações orçamentárias:

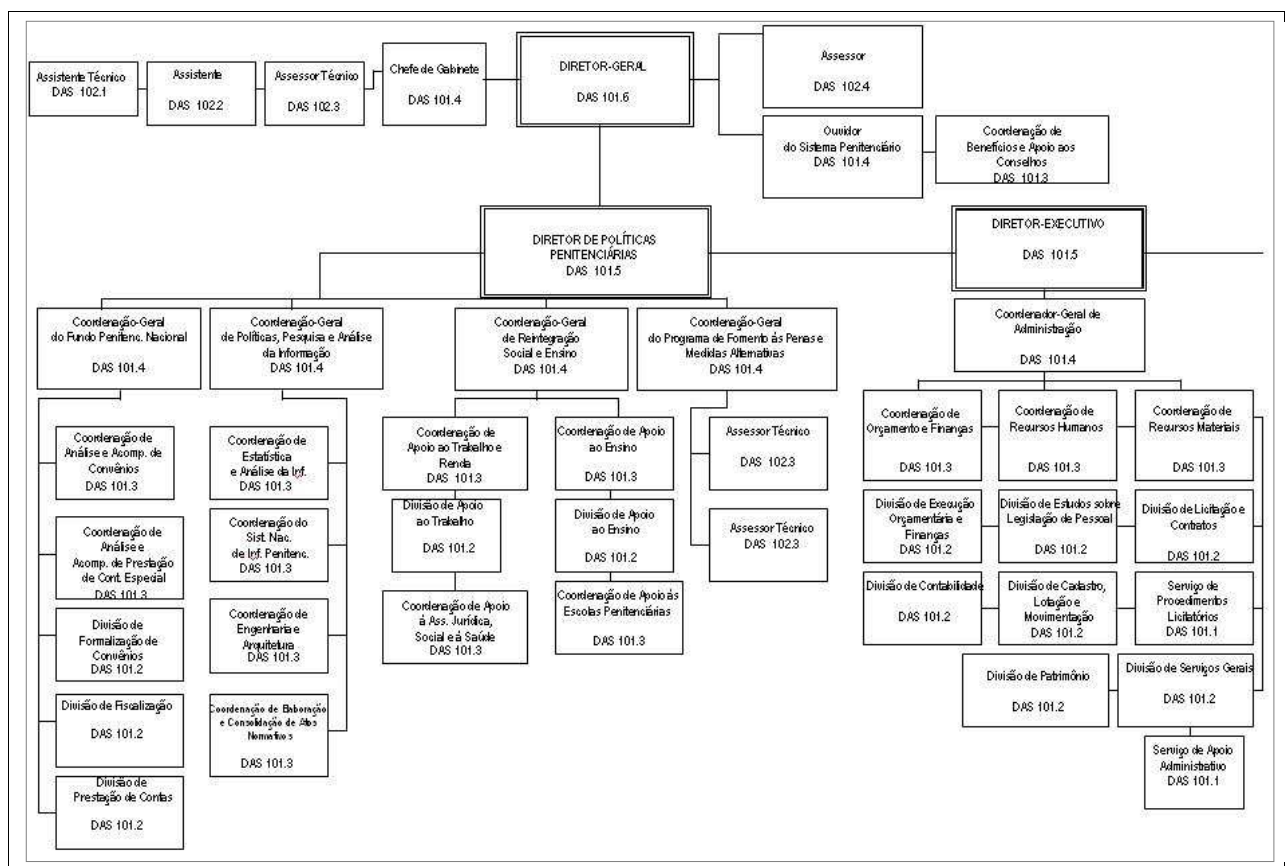
20UG- Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social;

20UH- Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário e

20WS- Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

A criação da Unidade Gestora 200321 (CEF-DEPEN/MJ), vinculada à Unidade Orçamentária 30907 (FUNPEN), gerida pela Caixa Econômica Federal, decorreu da efetivação do Contrato Administrativo nº 003/2004, firmado entre o Ministério e a Caixa, por meio do qual a mencionada Instituição Financeira passou a atuar como mandatária da União na operacionalização das ações de governo destinadas à construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais.

2.3 Organograma funcional



Principais atribuições do Gabinete do Diretor-Geral:

- Elaborar e acompanhar a pauta de trabalhos e viagens do Diretor-Geral;
- Coordenar, acompanhar e controlar os documentos e processos enviados ao Departamento;
- Preparar os despachos e controlar o expediente funcional do Diretor-Geral;
- Orientar, controlar e supervisionar as atividades e rotinas administrativas no âmbito do Departamento;
- Propor a normatização de procedimentos das unidades;
- Promover a divulgação dos atos normativos do Diretor-Geral;

Principais atribuições da Diretoria Executiva:

Coordenar e supervisionar as atividades de planejamento, de orçamento, de administração financeira, de recursos humanos, de serviços gerais, de informação e de informática, no âmbito do Departamento;

Elaborar a proposta orçamentária anual e plurianual do Departamento, assim como as propostas de programação financeira de desembolso e de abertura de créditos adicionais;

Acompanhar e promover a avaliação de projetos e atividades, considerando as diretrizes, os objetivos e as metas constantes do Plano Plurianual; e

Realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade que resulte em dano ao erário.

Principais atribuições da Diretoria de Políticas Penitenciárias:

Planejar, coordenar, dirigir, controlar e avaliar as atividades relativas à implantação de serviços penais;

Promover a construção de estabelecimentos penais nas unidades federativas;

Elaborar propostas de inserção da população presa, internada e egressa em políticas públicas de saúde, educação, assistência, desenvolvimento e trabalho;

Promover articulação com os órgãos e as instituições da execução penal;

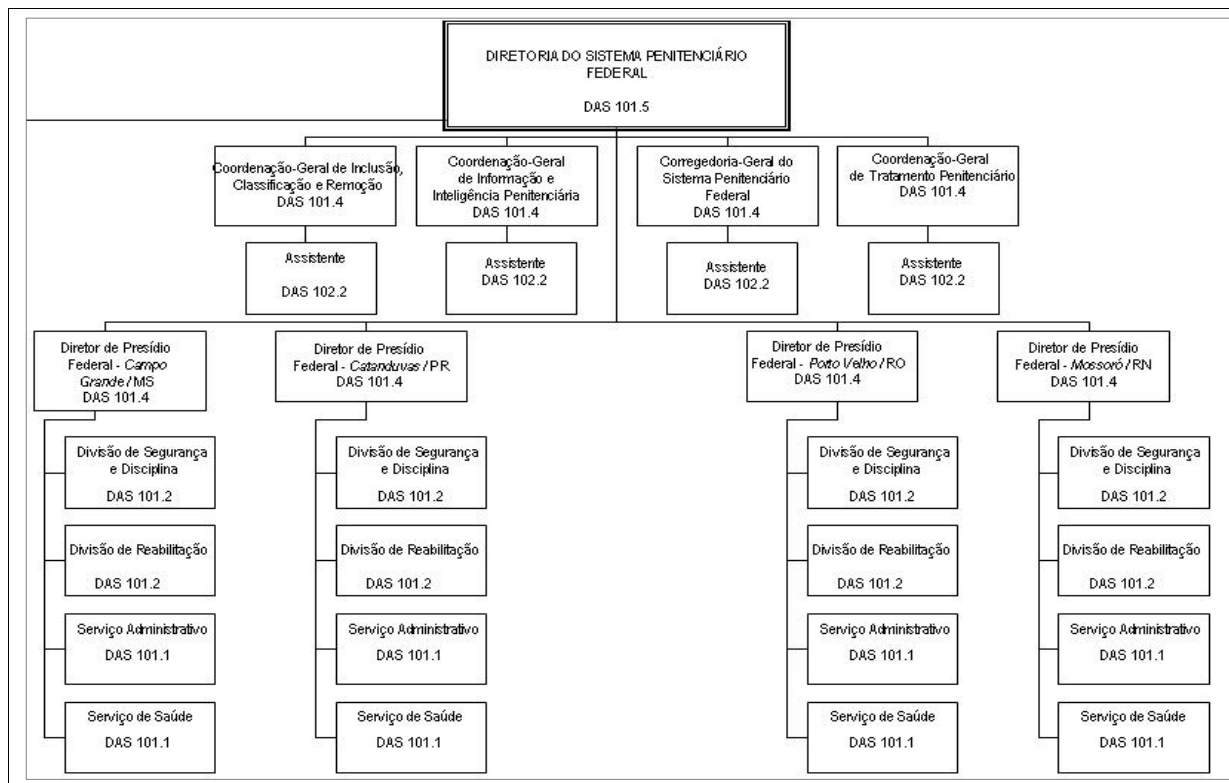
Realizar estudos e pesquisas voltados à reforma da legislação penal;

Apoiar ações destinadas à formação e à capacitação dos operadores da execução penal;

Consolidar em banco de dados informações sobre os sistemas penitenciários federal e das unidades federativas; e

Realizar inspeções periódicas nas unidades federativas para verificar a utilização de recursos repassados pelo Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

Continuação do Organograma do Departamento Penitenciário Nacional – Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:



Principais atribuições da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal:

Promover a execução da política federal para a área penitenciária;

Coordenar e fiscalizar os estabelecimentos penais federais;

Custodiar presos, condenados ou provisórios, de alta periculosidade, submetidos a regime fechado, zelando pela correta e efetiva aplicação das disposições exaradas nas respectivas sentenças;

Promover a comunicação com órgãos e entidades ligados à execução penal e, em especial, com juízos federais e as varas de execução penal do país;

Elaborar normas sobre direitos e deveres dos internos, segurança das instalações, diretrizes operacionais e rotinas administrativas e de funcionamento das unidades penais federais.

2.4 Macroprocessos finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Fomentar ampliação e construção de estabelecimentos penais	A construção e ampliação de estabelecimentos prisionais são fomentadas por meio de ajustes. O DEPEN contrata a Caixa Econômica Federal para atuar como mandatária da União, nos processos de: a) instrução (análise do plano de trabalho aprovado pelo gestor no SICONV), celebração e publicação do contrato de repasse; e administração e acompanhamento do contrato de repasse. São aceitos, prioritariamente, propostas de construção com projeto referência de autoria do DEPEN e propostas de projetos de autoria dos Estados.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/DEPEN
Fomentar ações de aparelhamento de estabelecimentos penais	O aparelhamento de estabelecimentos prisionais é realizado pelo DEPEN por meio de doação. O Departamento faz uma análise de oportunidade e conveniência do objeto e o adquire diretamente (licitação) para após doar, posteriormente, à Unidade Federativa.	Unidade aparelhada	Unidades Federativas	DIRPP/DEPEN
Fomentar ações de reintegração social em estabelecimentos penais	O órgão optou pela especialização dos serviços prestados. O fomento às ações de reintegração é realizado, em sua maioria, por meio de articulação com a pasta específica da ação a ser implementada, que a efetiva. Além da articulação para a definição de políticas de atendimento à população prisionais, tais como, saúde; educação; trabalho etc., são transferidos recursos para as Unidades Federativas, a fim de oportunizar os projetos, conforme escopo pré-definido.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/DEPEN
Fomentar a implantação de estruturas de alternativas penais	Uma das principais ações desse macroprocesso é a normatização do Sistema Nacional de Alternativas Penais. Para incentivar a utilização dos mecanismos desse instituto, o órgão transfere recursos voluntariamente para a implantação de centrais de alternativas penais nos Estados.	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas	DIRPP/DEPEN
Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos penais	As inspeções são realizadas continuamente durante o ano. Porém, não é possível visitar todos os estabelecimentos num mesmo exercício (possuímos cerca de 1.400 estabelecimentos prisionais no Brasil), o que demanda uma priorização, conforme quadro de visitas já realizadas ou situação contextual ou emergencial que demande nova inspeção.	Unidade fiscalizada	População carcerária	OSPEN/DEPEN

	<p>Normalmente o critério de escolha é subsidiado pela existência de denúncias de maus tratos; superlotação ou violação de direitos humanos.</p> <p>O produto dessas visitas se constitui em relatórios que subsidiarão o Diretor-Geral do DEPEN na elaboração de políticas, bem como aos órgãos de controle executivos e judiciais.</p> <p>Os relatórios são produzidos com base nas impressões dos inspetores, nos relatos dos presos; servidores e demais servidores da área de execução penal.</p>			
Gerir presídios federais	O DEPEN garante o funcionamento do Sistema Penitenciário Federal diretamente. O serviço administrativo e operacional é realizado pelos servidores. Procedimentos licitatórios garantem os suprimentos: material e serviços.	Ação concluída	Sistema Penitenciário Federal	DISPF/DEPEN
Fomentar ouvidorias estaduais e conselhos da comunidade	<p>São realizadas articulações e gestão perante as administrações estaduais para conscientizá-los da importância da implantação de Ouvidorias Estaduais.</p> <p>Para apoiar a criação de conselhos de comunidade na comarca são ofertados pelo DEPEN cartilhas explicativas e treinamento para os voluntários.</p>	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas / Sociedade	OSPEN/DEPEN
Fomentar a capacitação dos servidores da execução penal	A capacitação é realizada pela Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN).	Iniciativa apoiada	Servidores Penitenciários	ESPEN/DEPEN
Fomentar a gestão da informação penitenciária	A gestão da informação é fomentada pelo DEPEN a partir do Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEN), de preenchimento nacional, por parte das Unidades Federativas. Outro sistema está em desenvolvimento, o Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN (SISDEPEN).	Iniciativa apoiada	Unidades Federativas / Justiça estadual e federal / Sociedade	DIRPP/DEPEN
Intermediar demandas da população prisional	A ouvidoria recebe cerca de setecentas cartas por mês da população carcerária e cidadãos livres. Estas cartas são lidas, catalogadas, classificadas de acordo com a demanda e encaminhadas aos órgãos que possuem legitimidade para a resolução da questão. Essas demandas são monitoradas periodicamente, caso os órgãos competentes tenham que tomar algumas providências.	Demanda atendida	População carcerária	OSPEN/DEPEN

3 INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA

Observa-se que o item 3.5 (Demonstração da remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal) **não se aplica ao DEPEN**.

3.1. Estrutura de Governança

Esta UJ trabalha visando o exercício da autoridade, controle, administração e poder de Governo, seguindo os princípios da Governança. Sua estrutura é fundamentada na busca do desenvolvimento do Órgão, focando o planejamento, a formulação, a implementação de políticas e o cumprimento de suas funções.

Busca-se também a participação dos setores interessados nesse processo, numa articulação ampla na formulação de políticas, visando produzir resultados eficazes. O foco não é apenas a decisão, mas também as suas conseqüências.

A finalidade do Departamento Penitenciário Nacional é o fomento da execução penal no país. Essa atribuição é concorrente com os Estados, o que torna o desafio de alcançar resultados mais complexo.

O ineditismo vivenciado pelo órgão, hoje, para subsidiar o alcance de resultados, é exatamente a instituição de um modelo de governança, que foi institucionalizado por normativo. A estrutura de governança foi constituída na Portaria nº 172, de 18 de junho de 2013. Essa estrutura é composta pelo Conselho do DEPEN e pelo Sistema de Gestão por Resultados.

O Conselho tem caráter consultivo. Sua principal competência é auxiliar o Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional no estabelecimento de prioridades e diretrizes. O objetivo de instituir um conselho dentro do departamento é facilitar a troca de informações e conhecimento entre as unidades internas, aumentando a transparência do processo decisório e melhorando a governança institucional. Ele é composto pelos seguintes membros:

- a) Diretor-Geral do DEPEN;
- b) Diretor de Políticas Penitenciárias;
- c) Diretor Executivo;
- d) Diretor do Sistema Penitenciário Nacional;
- e) Chefe de Gabinete;
- f) Assessor do Diretor-Geral; e
- g) Ouvidor do DEPEN.

Além da atribuição principal já relatada, ao conselho compete:

- a) Acompanhar e zelar pela correta execução das atividades do DEPEN;
- b) Monitorar os resultados do plano estratégico;
- c) Harmonizar ideias, decisões e interesses da Diretoria Executiva, Diretoria de Políticas Penitenciárias, Diretoria do Sistema Penitenciário Nacional e da Ouvidoria do Sistema Penitenciário Nacional.

O modelo de governança, delineado na Portaria nº 172/2013, adota também o sistema de gestão por resultados, que compreende ferramentas e práticas que permitem o controle da gestão.

O sistema está baseado na utilização da seguinte dinâmica, cíclica e complementar:



O Planejamento estratégico envolve toda a organização, pelo qual são definidas as diretrizes estratégicas. Em nível tático o planejamento se traduz em objetivos, indicadores e metas. Para subsidiar os primeiros, o planejamento operacional é desdobrado em um plano de ação para cada iniciativa definida.

3.2. Atuação da unidade de auditoria interna

As fases de controle e avaliação são realizadas periodicamente. Em nível operacional o acompanhamento é mensal, por intermédio de relatórios de desempenho, conforme o caso (projeto ou processo). Em nível tático o acompanhamento também é mensal, porém é feito por meio de reuniões de controle, a fim de apresentação de resultados e saneamento das possíveis anomalias constatadas nos relatórios de gestão. Por fim, o ciclo se encerra no nível estratégico. Esse acompanhamento acontece bimestralmente, nas reuniões do Conselho do DEPEN.

A estratégia do DEPEN foi formulada e está traduzida num mapa. Esse mapa se desdobra em iniciativas (projetos ou processo), que são gerenciados conforme o seu próprio escopo. A gestão das iniciativas é feita por intermédio de outras metodologias: Gestão de Projetos e Gestão de Processos.

A maior parte das iniciativas estratégicas do DEPEN é organizada por projetos. Isso ensejou a necessidade de instituir uma Assessoria de Projetos e uma metodologia para o gerenciamento desses. Esses mecanismos foram consolidados nas Portarias 173/2013 e 174/2013, respectivamente. Os fluxos de trabalho estão disciplinados na portaria de gestão de projetos, bem como as atribuições da Assessoria de Projetos estão previstas na portaria de criação da estrutura.

Ressalta-se também a participação do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, CNPCP, importante Órgão para o fortalecimento da Governança. O Conselho é integrado por membros designados através de ato do Ministério da Justiça, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social.

Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade. Em seu

regimento interno (Portaria nº 1.107, de 5 de junho de 2008) é definido que os serviços de Secretaria Executiva do CNPCP serão executados pelo DEPEN, recebendo também deste Departamento: apoio técnico, administrativo e financeiro.

Outro componente de governança externa do órgão é a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Justiça. Essa Assessoria, em regra, possui uma opinião muito positiva dos atos praticados pelo DEPEN.

3.3. Sistema de Correição

O sistema de correição do DEPEN está inserido na estrutura da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e foi criado pela Portaria 674/2008 do Senhor Ministro da Justiça. As **COMPETÊNCIAS** e **RESPONSABILIDADES** da unidade de correição estão alistadas no art. 45 da norma, que ora se transcreve:

Art. 45. À Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal compete:

I - elaborar normas e manuais de correição e disciplina do Sistema Penitenciário Federal, bem como o plano anual de correições ordinárias e extraordinárias;

II - assessorar o Diretor do Sistema Penitenciário Federal em assuntos de natureza jurídica;

III - receber representação contra servidor do Sistema Penitenciário Federal, coordenando a respectiva apuração;

IV - opinar acerca da instauração de procedimento administrativo-disciplinar envolvendo servidor do Sistema Penitenciário Federal;

V - indicar os membros integrantes das comissões de disciplina;

VI – solicitar a órgãos e entidades públicas e a pessoas físicas ou jurídicas documentos e informações necessários à instrução de procedimentos disciplinares em curso;

VII – verificar a regularidade dos trabalhos das comissões de disciplina; e

VIII – submeter ao Diretor-Geral, as conclusões alcançadas pelas Comissões nos procedimentos disciplinares, para decisão da autoridade competente.

Ademais, lhe são cometidas, ainda, as seguintes incumbências, pelo artigo 56 da mesma Portaria:

Art. 56. Aos Coordenadores-Gerais e ao Corregedor-Geral incumbe:

I – assistir aos respectivos Diretores nos assuntos de sua competência;

II – supervisionar as atividades relacionadas às suas unidades;

III – propor a expedição de portarias, ordens de serviço e manuais de procedimentos, bem como de planos, programas e projetos gerais e específicos nas matérias das áreas sob sua responsabilidade;

IV – propor a realização de operações conjuntas com outras unidades do Departamento ou outros órgãos governamentais; e

V - apresentar relatórios de avaliação e desempenho para subsidiar decisões das Diretorias.

No curso do ano de 2014 foram instaurados cinco procedimentos administrativos disciplinares para a apuração de faltas funcionais de servidores do Sistema Penitenciário Federal, vinte e sete sindicâncias acusatórias e nove sindicâncias investigativas. Os processos disciplinares mais complexos já resultaram na demissão de dois servidores ocupantes do cargo de Agente Penitenciário Federal.

As principais dificuldades para realização das atividades correicionais da Corregedoria-Geral foram:

- Efetivo reduzido e pouca capacitação dos servidores.

A Portaria nº 1.043/2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, onde se encontra inclusa a Corregedoria-Geral do SPF.

Por problemas técnicos e de acesso ao Sistema CGU-PAD, os procedimentos correccionais autuados no ano de 2014 tiveram sua inclusão retardada. Todavia, depois de superado o óbice de acesso ao Sistema CGU-PAD e do problema do reduzido número de servidores no setor, todos os procedimentos serão incluídos e atualizados no Sistema CGU-PAD.

No ano de 2014 destacamos a publicação da Portaria nº 198, de 17 de abril de 2014, a qual regulamentou o Termo de Ajustamento de conduta no âmbito do Sistema Penitenciário Federal, tal normativo vai ao encontro do projeto de Corregedoria Participativa. Esta tem por objetivo a prevenção de possíveis infrações disciplinares.

Vale ressaltar que o Programa Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, em sua Diretriz nº 14, Objetivo Estratégico nº 4, alínea “e” trata do combate à violência institucional, com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária em como objetivo dotar a Corregedoria-Geral de Recursos Humanos e materiais suficientes para o desempenho de suas atividades, ampliando sua autonomia funcional. No segundo semestre do ano de 2014 buscamos adequar as atividades do setor com Programa Nacional de Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

A atuação da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário Federal, com vistas à preservação dos padrões de legalidade e moralidade dos atos de gestão dos servidores do Sistema Penitenciário Federal e, ainda, considerando a necessária proteção e defesa dos interesses da sociedade, tem feito uso de inspeções e investigações em decorrência de representação de agentes públicos, entidades representativas da comunidade ou de particulares, agindo também de ofício, sempre que toma conhecimento de irregularidades.

3.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

O Departamento Penitenciário Nacional tem trabalhado desde 2011 na criação de um sistema de governança organizacional que permita o acompanhamento do desempenho organizacional de forma transparente, reforçando mecanismos de controle interno.

A primeira medida adotada foi a realização de um planejamento estratégico alinhado com a estratégia adotada pelo Ministério da Justiça. Este processo de planejamento se concluiu com a elaboração de um mapa estratégico para o período de 2011 a 2014. Concomitante a esta iniciativa, foi criado um escritório de projetos ligados diretamente ao Diretor-Geral para instituir um método de gestão estratégica, que permitisse o progressivo amadurecimento da estrutura de governança.

A primeira medida para melhoria da governança foi, ainda em 2011, o alinhamento entre o planejamento estratégico e o Plano Plurianual (PPA). Tal medida permite o monitoramento e controle simultâneo dos objetivos estratégicos e dos objetivos, iniciativas e ações do PPA.

Em seguida, no ano de 2012 foram realizados dois esforços distintos. Primeiro foi iniciado um trabalho de gestão por projetos que envolveu todo o Departamento e que permite o controle de uma carteira de projetos alinhados aos objetivos e resultados estratégicos do Departamento. Depois foi realizado um trabalho por consultoria contratada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que permitiu a implantação de gestão por processos na Diretoria de Políticas Penitenciárias.

Já em 2013, o foco foi a formalização do sistema de gestão estratégica e por consequência a instituição de um modelo de governança organizacional. O modelo de governança adotado preconiza a transparência e o compartilhamento de responsabilidades.

Em 2014, o objetivo foi continuar a projeção da implantação do modelo de governança instituído. Para este fim, estão em andamento dois projetos da Assessoria de projetos, que são: a implantação de um sistema informatizado de gestão de projetos que permitirá melhor monitoramento das atividades realizadas; e, a implantação de árvore de indicadores que permita medir o desempenho da unidade tanto no ambiente tático e operacional, quanto no ambiente estratégico.

A árvore de indicadores está em fase final de elaboração, demonstra e será o principal mecanismo de controle utilizado pelo DEPEN.

Quadro 3.4 Avaliação do sistema de controles internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				x	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	x				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				x	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.			x		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					x
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				x	
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar			x		

os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			x		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise crítica e comentários relevantes:					
Em que pese a inexistência de um sistema de controle interno formalmente definido para a unidade jurisdicionada, tem-se que o DEPEN tem atendido de forma eficaz os seus objetivos institucionais sob o ponto de vista da proporcionalidade dos escassos recursos humanos, financeiros e materiais que lhe são conferidos.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

4. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

4.1 Esta UJ trabalha em um relacionamento constante com a sociedade, recebendo diariamente perguntas de políticos, jornalistas, fornecedores e demais cidadãos. O DEPEN possui um site (portal.mj.gov.br/depen/) que fornece informações importantes sobre o Órgão e e-mail institucional para recebimento de questionamentos (depen@mj.gov.br).

4.2. Esta Unidade também implantou junto ao Ministério da Justiça: a Carta de Serviços ao Cidadão, fortalecendo ainda mais este relacionamento, visando a transparência, a informação, o aprendizado e a participação do cidadão. Maiores informações sobre a Carta se encontram no relatório da Secretária Executiva do MJ.

4.3. Mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários estão sendo aperfeiçoados por essa UJ. Contudo alguns já podem ser observados por meio dos sistemas SIC e da Carta ao Cidadão do MJ, bem como consultados na Ouvidoria do DEPEN.

4.4. O portal de acesso às informações sobre a atual do DEPEN, visando transparência de gestão do Departamento é: www.portal.mj.gov.br/depen. Além desse, o cidadão pode obter informações detalhadas no “Portal da Transparência”: www.portaldatransparencia.gov.br. Neste site, basta o usuário escolher a pesquisa de interesse (despesas, receitas, convênios, etc) e destacar o órgão 30907- Fundo Penitenciário Nacional- no campo de específico.

4.5. Os resultados da avaliação do desempenho na prestação de serviços ao cidadão, especialmente em relação aos padrões de qualidade do atendimento na Carta de Serviços ao Cidadão estão sendo formalizados em parceria com Secretária Executiva do Ministério da Justiça, responsável pela Carta.

4.6 Ressalta-se ainda o relacionamento com o CNPCP. O Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária é integrado por membros designados através de ato do MJ, dentre professores e profissionais da área do Direito e ciências correlatas, bem como por representantes da comunidade e dos Ministérios da área social. Esse Conselho tem proporcionado valioso contingente de informações, de análises, de deliberações e de estímulo intelectual e material às atividades de prevenção da criminalidade.

Busca-se a implementação de uma nova política criminal e principalmente penitenciária a partir de periódicas avaliações do sistema criminal e penitenciário, bem como a execução de planos nacionais de desenvolvimento quanto às metas e prioridades da política a ser executada. Ressalta-se ainda que o Decreto nº 1.093/1994, que regulamenta a Lei Complementar nº 79, em seu artigo 2º, observa que esta UJ deve observar critérios e prioridades e as resoluções do CNPCP, na aplicação dos recursos do FUNPEN.

Importante mencionar a participação correta e eficiente atendimento desta UJ ao sistema e-SIC (Sistema Eletrônico de Serviço de Informações ao Cidadão), que permite a qualquer pessoa a obtenção de informações. Esta UJ valoriza o sistema e procura atender a todas as demandas nos prazos. O Departamento trabalha visando seguir a Lei de Acesso a Informação (nº 12.527), permitindo um relacionamento correto com a sociedade, contribuindo para a consolidação democrática do Brasil, possibilitando a participação popular e o controle social das ações desta UJ.

5 AMBIENTE DE ATUAÇÃO

5.1. O Departamento Penitenciário Nacional – Depen – é o gestor legal dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Funpen. O Fundo Penitenciário Nacional foi criado pela Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com a finalidade de proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Brasileiro. O Funpen encontra regulamentação no Decreto nº 1.093, de 3 de março de 1994.

Essencialmente, o Fundo é constituído com recursos que possuem origem nas dotações orçamentárias da União, custas judiciais recolhidas em favor da União, arrecadação dos concursos de

prognósticos, recursos confiscados ou provenientes da alienação dos bens perdidos em favor da União Federal, multas decorrentes de sentenças penais condenatórias com trânsito em julgado, fianças quebradas ou perdidas, e rendimentos decorrentes da aplicação de seu patrimônio.

Os recursos consignados ao Fundo são aplicados em construção, reforma, ampliação de estabelecimentos penais; formação, aperfeiçoamento e especialização do serviço penitenciário; aquisição de material permanente, equipamentos e veículos especializados imprescindíveis ao funcionamento dos estabelecimentos penais; formação educacional e cultural do preso e do internado; programas de assistência jurídica aos presos e internados carentes; e demais ações que visam o aprimoramento do sistema penitenciário em âmbito nacional. Outra destinação legal dos recursos do Fundo é custear seu próprio funcionamento.

Em razão dos altos custos de manutenção do sistema penitenciário, as Unidades da Federação não possuem disponibilidades para arcar integralmente com a manutenção e aprimoramento de seus sistemas prisionais, sendo, portanto, compelidas a fazer uso dos recursos do Fundo quando o assunto é financiamento de vagas e assistência ao preso e ao egresso, principalmente.

6. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

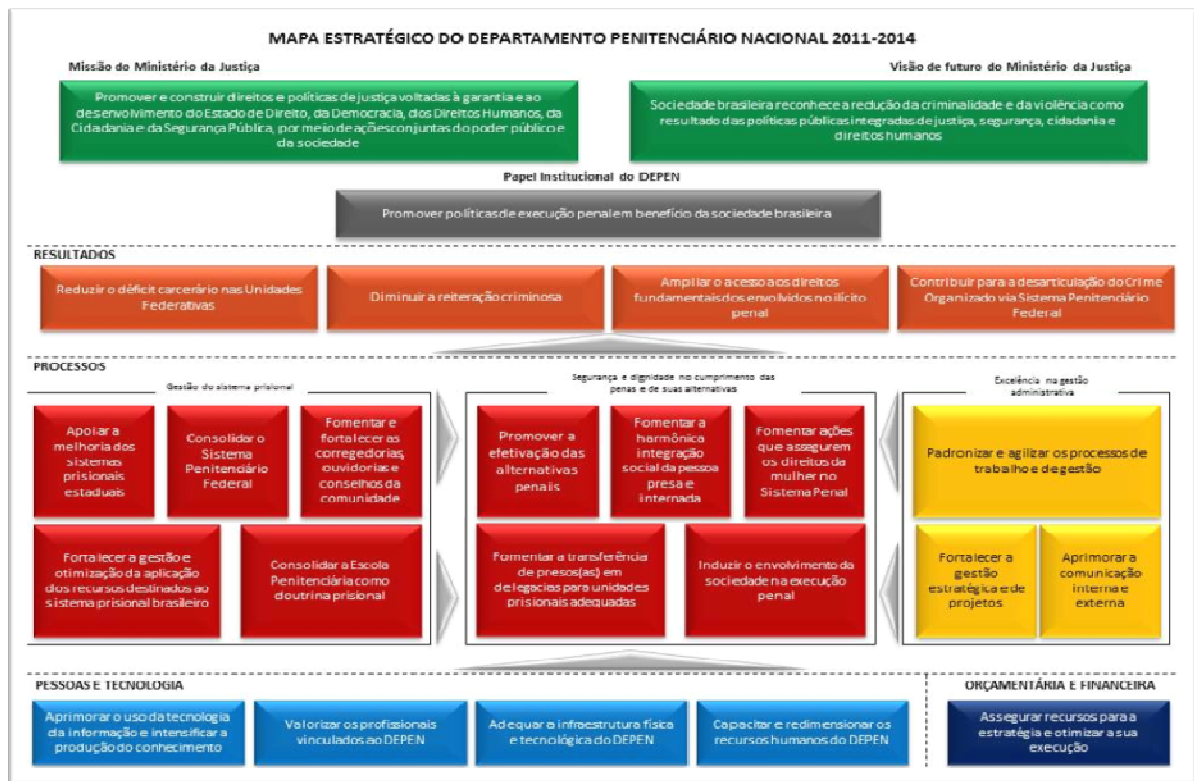
6.1 Planejamento da unidade

O Planejamento estratégico, processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à organização e sua evolução esperada, foi implantado no Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) no ano de 2011. Ele tem o objetivo de orientar e reorientar a administração e apresenta cinco características: está relacionado com a adaptação da organização a um ambiente mutável; é orientado para o futuro; é compreensivo; é um processo de construção em consenso; e, é uma forma de aprendizado organizacional.

O plano estratégico do DEPEN foi elaborado pela alta administração do órgão, com a participação de Diretores, Coordenadores-gerais e Coordenadores no final do exercício de 2011, durante seminário de planejamento. O planejamento organizacional foi pautado no seguinte referencial: missão; visão e valores; e, o desdobramento em objetivos, iniciativas e metas.

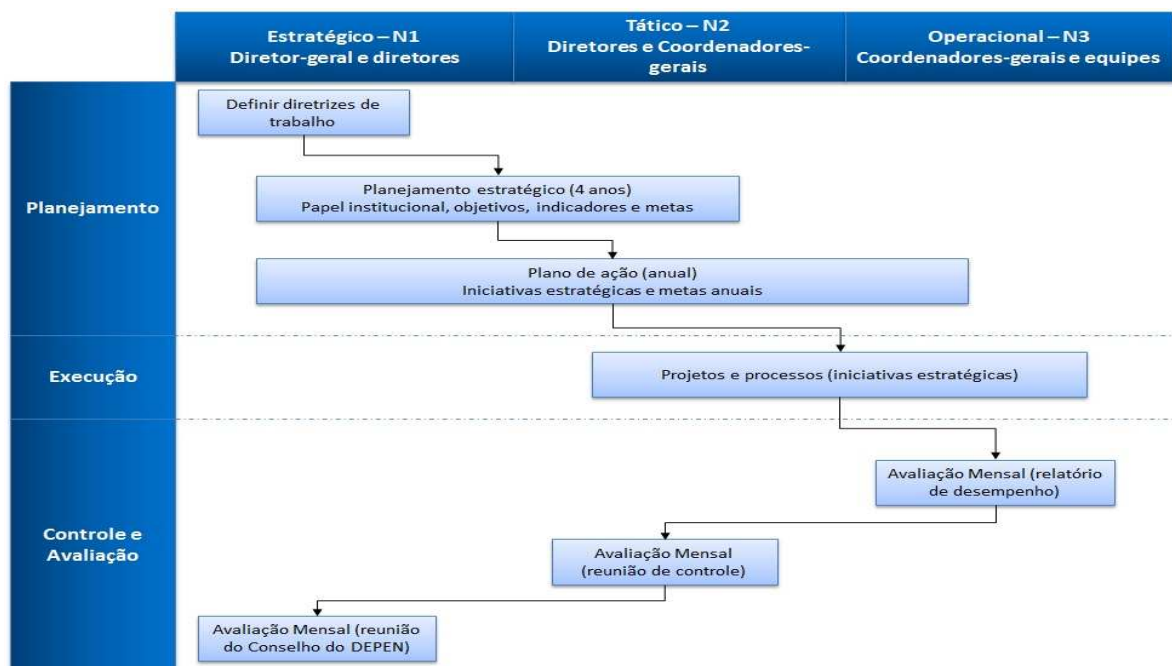
Foi utilizada a metodologia Balanced ScoreCard - BSC para a definição dos objetivos estratégicos e sua posterior divisão em iniciativas (ações estratégicas) e metas. O método permitiu ao DEPEN criar as condições ideais para implementação de uma política pública mais coesa e coordenada, em que cada um dos setores do Departamento estivesse direcionado ao alcance de metas abrangentes que surtisses maior impacto na realidade do público-alvo.

Ao final do processo de planejamento foi elaborado um mapa estratégico com os objetivos estratégicos do DEPEN no período de 2011 a 2014, ilustrando a dinâmica temporal da estratégia, e também adiciona um nível de detalhe que melhora a clareza e o foco.



As ações passaram então a contar com forte articulação entre os diversos setores do Departamento, reforçando a intenção inicial do planejamento que era produzir uma política pública mais holística que integrasse desde as ações de construção de estabelecimentos penais às ações de reintegração social voltadas a pessoa privada de liberdade.

Além disso, o Departamento conta hoje com um sistema de gestão que permite traduzir o plano estratégico em planos táticos e operacionais, conforme a figura abaixo.



Este sistema de Gestão elaborado em 2013 pela Assessoria de Projetos da Direção-Geral está descrito em detalhes na Portaria DEPEN/MJ nº 172 de 2013.

Demonstração de vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA:

Pertencente à estrutura do Ministério da Justiça, cuja missão é promover e construir direitos e políticas de justiça voltadas à garantia e ao desenvolvimento do Estado de Direito, da Democracia, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Segurança Pública¹, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN promove a execução penal em benefício da sociedade brasileira.

Para cumprir os anseios da Constituição Federal, que entre outros fundamentos busca a dignidade da pessoa humana, como órgão executivo da Política Nacional Penitenciária, suas principais atribuições se destinam a apoiar os Entes Federados por meio da implementação de serviços penais no país, conforme diretrizes da Lei de Execuções Penais – nº 7.210/1984² - LEP.

Numa perspectiva híbrida de repressão à violência e inserção social das pessoas presas, observadas as finalidades da pena, o DEPEN fomenta a geração de vagas no Sistema Penitenciário, a implantação de Alternativas Penais, ações de saúde, ensino, trabalho e renda, capacitação dos atores da execução penal, o aparelhamento dos estabelecimentos, realiza a inspeção e a fiscalização de instituições penais e a gestão das Penitenciárias Federais.

Para instrumentalizar a aplicação da LEP e as diretrizes do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPCP, o DEPEN fomenta políticas nos Estados através do repasse de recursos para aquisição de produtos e serviços que visam a melhoria da política penal. Além disso, o DEPEN apoia os Estados custodiando lideranças do crime organizado e presos de alta periculosidade que possam comprometer a ordem e a segurança pública.

METAS E INICIATIVAS DO PPA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS
PERSPECTIVA DE RESULTADOS	
Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional (meta)	Reduzir o déficit carcerário
Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)	
Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil (meta)	Diminuir a reiteração criminosa
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal

¹ Brasil. Lei 7.210/1984: Art. 71 e Decreto nº 6.061/2007: Art. 2º, inciso II, alínea “f” do Anexo I.

² As finalidades e atribuições do Departamento estão previstas nos artigos 72 da LEP.

Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)	Contribuir para a desarticulação do crime organizado via Sistema Penitenciário Federal
PERSPECTIVA DE PROCESSOS	
GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL	
Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)	Apoiar a melhoria dos sistemas prisionais estaduais
Consolidação do Sistema Penitenciário Federal (Iniciativa 03E4)	Consolidar o Sistema Penitenciário Federal
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade
Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário (iniciativa 03E9)	Fortalecer a gestão e otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Consolidar a escola penitenciária como doutrina prisional
SEGURANÇA E DIGNIDADE NO CUMPRIMENTO DAS PENAS E SUAS ALTERNATIVAS	
Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais (meta)	Promover a efetivação das alternativas penais
Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada
Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão (meta)	Fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no sistema penal
Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação (meta)	Fomentar a transferência de presos em delegacias para unidades prisionais adequadas

Humanizar o sistema prisional pela implementação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social (Iniciativa 03E7)	Induzir o envolvimento da sociedade na execução penal
EXCELÊNCIA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Programa de gestão e manutenção	Padronizar e agilizar os processos de trabalho e gestão
	Fortalecer a gestão estratégica e de projetos
	Aprimorar a comunicação interna e externa
PERSPECTIVA DE PESSOAS E TECNOLOGIA	
Programa de gestão e manutenção	Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar a produção de conhecimento
	Valorizar os profissionais vinculados ao DEPEN
	Adequar a infraestrutura física e tecnológica do DEPEN
	Capacitar e redimensionar os recursos humanos do DEPEN
	Assegurar os recursos para a estratégia e otimizar a sua execução

Objetivos estratégicos:

O DEPEN possui 22 objetivos estratégicos para o ciclo de planejamento de 2011 a 2014. Conforme o disposto abaixo:

1. Perspectiva Resultados

- a. Reduzir o déficit carcerário nas unidades federativas
- b. Diminuir a reiteração criminosa
- c. Ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal
- d. Contribuir para a desarticulação do crime organizado via Sistema Penitenciário Federal

2. Perspectiva Processos

Gestão do Sistema prisional

- a. Apoiar a melhoria dos sistema prisionais estaduais
- b. Consolidar o sistema penitenciário federal
- c. Fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade
- d. Consolidar a escola penitenciária como doutrina prisional

e. Fortalecer a gestão e otimização da aplicação dos recursos destinados ao sistema prisional brasileiro

Segurança e dignidade no cumprimento das penas e suas alternativas

f. Promover a efetivação das alternativas penais

g. Fomentar a harmônica integração social da pessoas presa e internada

h. Fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no sistema penal

i. Fomentar a transferência de presos em delegacias para unidades prisionais adequadas

j. Induzir o envolvimento da sociedade na execução penal

Excelência na gestão administrativa

k. Padronizar e agilizar os processos de trabalho e de gestão

l. Fortalecer a gestão estratégica de projetos

m. Aprimorar a comunicação interna e externa

3. Perspectiva Pessoas e Tecnologia

a. Aprimorar o uso da tecnologia da informação e intensificar a produção do conhecimento

b. Valorizar os profissionais vinculados ao DEPEN

c. Adequar a estrutura física e tecnológica do DEPEN

d. Capacitar e redimensionar os recursos humanos

4. Perspectiva Orçamentária e Financeira

a. Assegurar os recursos para a estratégia e otimizar a sua execução

Durante o exercício de 2014 a estratégia de consecução dos objetivos estratégicos esteve definida em projetos, cuja evolução quanto a sua execução ocorreram ao longo do citado exercício, resultando nas seguintes entregas:

- Com este propósito inicial, foram financiadas 99 obras, totalizando investimento federal de R\$ 1,2 bilhão. Desde 2011, já foram entregues mais de 10,2 mil vagas e contratadas outras 18,2 mil vagas. Contudo, a preocupação não é apenas com a diminuição do déficit carcerário, mas principalmente com o atendimento digno à pessoa presa que possibilite sua reintegração aos laços da sociedade. Dessa forma, foram doados aos estados 6 tipos de projeto-referência de arquitetura (3 masculinas e 3 femininas) com espaços adequados para atividades laborais e educacionais.

- Com o objetivo de aparelhar as unidades penitenciárias tanto com itens de segurança como de saúde, foram entregues: equipamentos de informática, sistema de CFTV, equipamentos de segurança e revista (aparelhos de raio-x, pórticos para detectar metais, etc), coletes, scanners corporais e armamentos de baixa letalidade, além de terem sido doados 388 veículos-cela e ambulâncias, com investimento total de R\$ 41,4 milhões.

- No que tange ao recorte de gênero, destaca-se que o cuidado com as mulheres encarceradas necessita de uma atenção especial. Entre o período de 2000 a 2012, esta população sofreu aumento de 256%, sem a adequada adaptação do sistema às suas necessidades específicas. Por este motivo, foi instituída - por meio da Portaria Interministerial nº. 12 de 17 de janeiro de 2014, entre Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República - a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas. Ela busca orientar os governos estaduais na elaboração de ações para: atenção à gestação e à maternidade na prisão; assistência material; acesso à saúde, educação e trabalho; assistência jurídica; atendimento psicológico e capacitação permanente de profissionais do sistema prisional feminino. Estima-se que o número de mulheres beneficiadas pela política, em curto prazo, será de 36 mil. Além disso, o projeto-referência de arquitetura das prisões femininas conta com módulo de berçário e ambientes adequados para a mulher gestante e em período de amamentação. Por fim, no que tange ao aparelhamento, foram entregues 43 Centros de Referência Materno Infantil, beneficiando 14 mil mulheres atendidas por serviços de assistência integrados ao Programa Rede Cegonha.

- Ainda considerando a enorme população carcerária brasileira, problema este que perpassa pela compreensão de que a pena de prisão não deve ser a única nem a principal resposta criminal e que esta deve privilegiar medidas que contribuam para o processo de auto-responsabilização, de reparação do dano e, sobretudo, de restauração dos laços sociais rompidos a partir da infração penal, há um crescente estímulo à utilização das alternativas penais. Após ampla discussão com os órgãos responsáveis pela justiça criminal, bem como com a sociedade civil organizada, foi elaborado o texto do Sistema Nacional de Alternativas Penais – SINAPE, encaminhado em 2014 para exame técnico de outros órgãos do governo, estando atualmente em fase final de análise pelo Poder Executivo. Além disso, têm-se envidado esforços para a implantação do projeto de Centrais Integradas de Alternativas Penais, destinadas ao acompanhamento local do cumprimento das alternativas penais. Em 2014 foram repassados recursos no valor de 3,5 milhões para os Estados de AM, GO, MG, RR, SC e TO. Por fim, como medida de estímulo ao desencarceramento, especialmente de presos provisórios, está em andamento a implementação de Centrais de Monitoração Eletrônica de tornozeleiras, com investimento de mais de R\$ 6 milhões, beneficiando 7 estados: DF, ES, MG, MS, PI, SC e TO.

- Já nos casos de aplicação da pena de prisão, os esforços governamentais são no sentido de promover políticas de reintegração social e de prestação das diversas assistências, conforme previsto na Lei de Execução Penal; quer porque o único direito constitucional atingido pela sentença criminal condenatória deveria ser a liberdade, quer porque apenas uma política responsável e humana será capaz de diminuir os altos índices de reincidência, contribuindo assim para a diminuição da criminalidade. Neste sentido, como iniciativa atinente à saúde, destaca-se a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional,

instituída por meio da Portaria Interministerial nº. 1 de 2 de janeiro de 2014, entre Ministério da Saúde e Ministério da Justiça. O objetivo é que cada unidade prisional seja um ponto integrante da Rede de Atenção à Saúde do SUS. Já aderiram à Política 24 estados. O investimento total do governo federal, só em 2014, será de cerca de R\$ 50 milhões. Também está em andamento, em parceria com o Ministério da Saúde, a criação do serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei. Em termos de aparelhamento, foram guarnecidas 247 unidades básicas de saúde nas prisões, com investimento em todos os estados brasileiros, totalizando R\$ 5,5 milhões que beneficiaram 68 mil presos.

- No que tange à política educacional nos presídios, em 2014, foram efetivadas mais de 12 mil matrículas no PRONATEC em cursos de educação profissional e tecnológica para presos e egressos. Além disso, as ações de educação para jovens e adultos foram expandidas através de parceria com o MEC (Resolução FNDE/MEC nº 48/2013) e já há demanda para mais de 17 mil novas vagas. Também têm sido ampliados os exames educacionais de certificação, que contam com mais de 30 mil participantes por ciclo no ENEM e contou com mais de 22 mil no ENCCEJA. Destaca-se, ainda, o Programa Brasil Alfabetizado que, em parceria com MEC e Secretarias Estaduais, visa a erradicar o analfabetismo no sistema prisional brasileiro, já tendo beneficiado 14,5 mil presos. Já nas Penitenciárias Federais foi implementado o Projeto *Remição pela Leitura*, que permite a redução da pena dos presos que participarem de atividades orientadas de leitura de livros, reconhecido internacionalmente como prática inovadora de reinserção social. Por fim, no que se refere à política de trabalho, destaca-se a continuação do Programa de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes – PROCAP, com implantação de oficinas de Construção Civil, Panificação e Corte e Costura Industrial. Já foram beneficiadas 93 unidades prisionais em todos os estados brasileiros, atingindo um total de 42 mil presos, com R\$ 9 milhões em investimento.

- Para que as políticas apontadas acima funcionem a contento, todavia, é fundamental que haja investimentos na melhoria da gestão prisional. Em primeiro lugar, é imprescindível a valorização e a capacitação dos servidores do sistema prisional. Neste sentido, destacam-se os esforços da Escola Nacional de Serviços Penais (ESPEN) criada em 2012, a qual deu apoio para criação de escolas estaduais, hoje existentes em todas as unidades da federação. Além disso, a ESPEN, hoje, oferta mais de 40 mil vagas em diversos cursos de capacitação para servidores estaduais e federais que trabalham nas prisões, com temas como direitos humanos, inteligência prisional, segurança nas prisões, gerenciamento de crises, etc. Além disso, em parceria com a FIOCRUZ, foi criada a pós-graduação em Saúde Prisional, com ofertada de centenas de vagas.

- Outra medida indispensável é a informatização e gestão de informação do sistema penitenciário, conforme disposto na Lei nº 12.714/2012. Foi desenvolvido pelo Governo Federal, em 2014, o SISDEPEN, para unificação dos dados referentes à

execução de penas, prisão cautelar e medida de segurança. Esse sistema prevê a gestão unificada dos dados referentes às pessoas privadas de liberdade, integrando dados dos órgãos de segurança pública, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, OAB e órgãos da administração prisional. O SISDEPEN será disponibilizado pelo Governo Federal sem ônus para os usuários e possibilitará: o acesso a informações para as instituições competentes para a garantia dos direitos e benefícios pertinentes à execução da pena; o mapeamento da realidade da execução penal com vistas à elaboração de políticas públicas mais adequadas; a disponibilidade de informações organizadas que possibilitem maior observância dos prazos, realização periódica de exames, inspeções melhores instruídas, entre outros. Além disso, o sistema poderá ser uma ferramenta de gestão prisional, permitindo maior controle, segurança, eficiência e economicidade operacional. A adesão ao sistema já foi pactuada com 22 estados brasileiros.

- Uma verdadeira mudança no Sistema Penitenciário como um todo implica trazer elementos de participação e corresponsabilização que comprometam todos os atores que interferem na equação prisional. Por isso, em 2013, foi assinado acordo de cooperação por Governo Federal, Congresso Nacional, CNJ, CNMP e CONDEGE para melhoria do sistema prisional, com 3 eixos temáticos: Sistema de Justiça, Modernização da Gestão e Reintegração Social. O objetivo é integrar bancos de dados, estimular juízes e promotores a ampliar o uso de alternativas penais, realizar ações conjuntas de inspeção, mutirões e melhorias nas prisões.

- Por fim, para tornar o sistema mais humano, é fundamental incentivar a participação da sociedade civil nas atividades de promoção e controle da execução penal. Tendo isto como norte, foi criada a Comissão Nacional de Fomento à Participação e Controle Social na Execução Penal, com a promoção das seguintes ações: I Encontro Nacional dos Conselhos da Comunidade; I Encontro Nacional dos Conselhos Estaduais Penitenciários; capacitação em parceria com o Ministério da Saúde (Política sobre Tuberculose); implantação da Matriz Curricular de Capacitação dos Conselhos da Comunidade com encontros estaduais; inspeções conjuntas a unidades prisionais. Além disso, com o objetivo de fortalecer e dar apoio à implantação de Ouvidorias Estaduais do Sistema Prisional, foram realizados dois Encontros Nacionais das Ouvidorias dos Sistemas Penitenciários.

6.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O panorama da situação prisional no Brasil evidencia a indispensável adoção de práticas integradas entre governo e sociedade para o alcance de resultados efetivos.

A pasta prisional demanda uma política transversal, com formulação compartilhada entre as esferas de governo e atores vinculados ao sistema criminal e penitenciário, aliando-se às diretrizes de diversas políticas públicas garantidoras de direitos humanos.

Durante os dois últimos anos, a pactuação de compromissos jurídicos com os diversos entes, pastas e poderes consubstanciou-se como modelo de gestão adotado pelo governo federal nesse tema, a fim de efetivar as mudanças necessárias no quadro vivenciado.

O déficit carcerário existente, em torno de 250 mil vagas, pressupõe a geração de vagas como medida emergente. Contudo, a geração das vagas prisionais, isoladamente, não tem o potencial de resolver todas as questões.

O Programa de Apoio ao Sistema Prisional pressupõe a aprovação de projetos de arquitetura e engenharia, em conformidade com diretrizes e legislações, que objetivam promover a dignidade e os direitos da pessoa encarcerada. O respeito a essa diretriz representa um desafio para o Ministério da Justiça, tendo em vista as diversas realidades regionais, estaduais e de governança dos Entes federados.

Para fazer frente a essa situação, avançou-se na institucionalização de políticas e planos de enfrentamento à questão prisional. O programa de apoio ao sistema prisional desdobra-se em dois eixos – a criação de vagas e o fomento de ações nas áreas de saúde, ensino, trabalho e renda, assistência social e jurídica. Para atacar o déficit carcerário, o investimento total na geração de vagas prisionais atingiu a monta de 1,4 bilhões de reais, destinadas à criação de 45,6 mil vagas já contratadas.

Importante destacar a implementação do Instituto da Liberdade Viglada, por intermédio da monitoração eletrônica, e o Sistema Nacional de Alternativas Penais. Como opção diversa do encarceramento, essas ações instrumentalizam a execução penal, corroborando com a redução do déficit carcerário e com a socialização das pessoas envolvidas no ilícito penal. Para a interiorização desses serviços estão em curso a instalação de 13 centrais de monitoração eletrônica, distribuídas em 13 estados: AL, BA, GO, DF, ES, MA, MG, MS, PB, PI, RO, SC, TO, e 06 centrais integradas de alternativas penais, nos seguintes estados: AM, AL, PB, ES, GO, RO, TO.

Para ampliar o acesso das pessoas presas as políticas públicas, algumas pastas do poder executivo se integraram.

Na área da educação, pode-se ressaltar o início da pactuação do Plano Nacional de Educação no Sistema Prisional. O nível de escolaridade da população carcerária no país ainda é muito baixo, por isso as ações de fomento à realização de exames nacionais de certificação dos ensinos fundamental e médio têm sido intensificadas. Um esforço está sendo realizado junto aos Estados, principalmente quanto à preparação dos candidatos inscritos, no intuito de aumentar a número de certificações dos participantes. No Exame Nacional de Ensino Médio, de 2012 a 2014, foram inscritas 89.810 pessoas presas. No Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, em 2013 e 2014, o exame alcançou 40.705 inscritos do sistema prisional.

Não menos importante, o Programa Brasil Alfabetizado garantiu a alfabetização de 14.054 pessoas presas entre 2012 e 2013, e o Programa de Educação de Jovens e Adultos, entre 2012 e 2013, de 21.374.

Pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, 67.175 vagas foram homologadas para o sistema prisional, das quais 23.951 foram executadas.

Apesar das vagas disponibilizadas às pessoas presas, alguns desafios precisam ser superados para melhorar o nível de efetividade dessa ação, como – a não garantia de execução das vagas homologadas nas pactuações; a baixa escolaridade dos beneficiados e a falta da documentação civil dos beneficiados.

O Programa de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – PROCAP foi replicado no sistema prisional em 25 Unidades Federativas. Para alcançar a aderência de todos os Estados, tratativas estão em curso com os dois remanescentes. Os ajustes alcançarão 3.102 beneficiários diretos e 93 oficinas serão implantadas.

As metas referentes à saúde prisional se condicionam ao Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no Sistema Prisional dos Estados e ao fortalecimento das ações conjuntas com o Ministério da Saúde, visando à adesão dos estados e municípios à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde no Sistema Prisional – PNAISP.

A Portaria que implementou a PNAISP foi publicada em janeiro de 2014. Desde então o Ministério da Justiça e Ministério da Saúde estão fortalecendo as ações que auxiliam os estados e os municípios na adesão da nova Política. Espera-se por meio da PNAISP, o aumento na cobertura de atenção à saúde da população em privação de liberdade de 38% para 50% até 2014 com perspectiva de atingir 100% em 2019, de maneira organizada, resolutiva e estruturada na lógica do Sistema Único de Saúde.

Desde que foi implementado, o projeto de aparelhamento de unidades básicas de saúde no sistema prisional já aparelhou 306 UBS, dentre estas, 47 são Centros de referência Materno-Infantil, voltados exclusivamente ao atendimento e acompanhamento da população privada de liberdade feminina e seus filhos que permanecerem na unidade prisional. O projeto de aparelhamento de UBS está presente em todas as unidades da federação.

Destaca-se que no ano de 2014 foi iniciada a aquisição de computadores para o sistema prisional. Todas as unidades da federação serão beneficiadas. A ação prevê o investimento de 2,5 milhões de reais e a compra de 1.004 computadores para serem utilizados exclusivamente nas unidades básicas de saúde do sistema penitenciário, visando o acesso aos serviços do Sistema Único de Saúde – SUS.

Na área de atenção ao egresso encontra-se em fase de pesquisas para o desenvolvimento de um projeto nacional de assistência ao egresso. Além disso, está em andamento o planejamento do Seminário Nacional de Assistência ao Egresso, que ocorreu em outubro de 2014.

Como ferramenta efetiva de combate ao crime organizado, o Sistema Penitenciário Federal – SPF está alcançando resultados expressivos.

Nos últimos dois anos, 96% das Unidades Federativas foram apoiadas com a custódia de presos de alta periculosidade nas Penitenciárias Federais. Apenas em 2014, 24 Estados já tiveram presos com esse perfil inseridos no sistema.

Destaca-se entre suas ações o Serviço de Inteligência Penitenciária. Num processo de difusão da doutrina de inteligência penitenciária, servidores prisionais e de segurança pública de 23 Estados foram capacitados por agentes penitenciários federais na área de inteligência prisional. Outras ações de capacitação em operações penitenciárias foram promovidas nos Estados do Nordeste.

Ressalta-se que o SPF compôs o grupo de órgãos federais atuantes na segurança da copa do mundo FIFA 2014. O Sistema Penitenciário Federal promoveu a garantia de direitos, de forma alinhada com as políticas desenvolvidas pelo Ministério, sem deixar de garantir a rigidez com a disciplina.

O incentivo à utilização de audiências judiciais virtuais, em detrimento da apresentação presencial, está garantindo o acesso à justiça e a eficiência nos gastos públicos. O projeto visita virtual, uma iniciativa desenvolvida em parceria com a Defensoria Pública da União e reconhecida nacionalmente por suas boas práticas, possibilitou a manutenção dos vínculos familiares dos presos. Em 2012, foram realizadas 870 visitas virtuais, beneficiando 232 presos e 2.215 familiares. Em 2013 o número de presos atendidos saltou para 305 e no primeiro semestre de 2014 esse número já chegou à marca de 195 pessoas privadas de liberdade beneficiadas. Cumulativamente, desde o início do projeto, 732 presos e 5.167 familiares puderam se comunicar.

Por meio de parcerias, o direito à educação é garantido nesses estabelecimentos. No ensino básico, abrangendo alfabetização, ensino fundamental e ensino médio, desde 2012, 500 presos receberam formação. Em 2013, a assistência educacional foi ampliada ao Ensino Superior. A iniciativa já computa 08 presos inscritos.

Além disso, promovendo ações de incentivo ao trabalho, nos dois últimos anos 433 presos receberam educação profissionalizante no Sistema Penitenciário Federal.

Por fim, o Projeto Remição Pela Leitura oportuniza educação e remição de pena. Entre os anos de 2012 e 2014 foram contemplados 1.956 internos, dos quais 1.347 obtiveram a média necessária para serem encaminhadas à Justiça Federal com a finalidade de obter o benefício.

6.2.1 Programa temático

Quadro 6.2.1 Programa temático

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2070
Título	SEGURANCA PUBLICA COM CIDADANIA

Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b)Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c)Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescente (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – OFSS	1.721.985.430	1.060.422.811,00	332.817.600,00	328.745.019,00	
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e)Despesa Empenhada	f)Despesa Liquidada	g)Despesa Paga	h)Restos a Pagar (inscrição 2014)		i)Despesa Realizada
			h.1)Processados	h.2) Não Processados	
311.517.304,77	268.228.122,70	43.289.182,07	79.500,37	654.382.858,74	0,00
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j)Posição em 1/01/2014	k)Valor Liquidado	l)Valor Pago	m)Valor Cancelado	n)Valor a Pagar
Não processados	654.382.858,74	135.708.880,82	148.505.295,01	-14.066.121,42	491.811.442,31
Processados	79.500,37	13.429,10	13.429,10	-46.461,54	19.609,73
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS	332.817.600,00	Dotação OI	0,00	Outras Fontes	0,00

6.2.1.1 Análise situacional

Os desenvolvimentos das atividades do DEPEN demonstraram articulação e desempenho satisfatório visto que a expectativa de execução orçamentária do Fundo Penitenciário Nacional foi superada, principalmente no tocante à criação de vagas no sistema penitenciário nacional.

Buscou-se o remanejamento de créditos para o FUNPEN, visando ampliação da dotação de ações estratégicas, permitindo a expansão das vagas a serem criadas, com recursos descentralizados à Caixa, para formalização de Contratos de Repasse junto aos Estados, visando a construções de estabelecimentos penais, bem como a aquisição de computadores para a implantação do Sistema da Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN). O desenvolvimento do Sistema foi iniciado em 2013 e se encontra em estágio avançado. Apesar de não estar liberado para uso, o sistema já possui requisitos que estão em funcionamento. Um dos principais desafios encontrados, e que ainda persiste, é a necessidade de ações políticas e de coordenação com os demais poderes e órgãos judiciários. Essas dificuldades serão sanadas por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, que oportunizará o devido funcionamento do sistema.

6.2.2 Objetivo

Quadro 6.2.2 Objetivo fixado pelo PPA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.					
Código	0831	Órgão	Ministério da Justiça			
Programa	Segurança Pública com Cidadania		Código	2070		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
1	Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação	Percentual	20	*	-	Não quantificável no momento
2	Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional	vagas	42.500	**	45.934	108
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
3	Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão		Não quantificável			
4	Implantar o instituto da liberdade vigiada por meio do monitoramento eletrônico		Não quantificável			
5	Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais		Não quantificável			
6	Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil		Não quantificável			

Observação:

* *Meta 1: Em 2014 foram entregues 2.163 vagas com recursos federais, contudo não temos a quantidade vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação com recursos estaduais para determinação do percentual de vagas realizado em 2014.*

** *Meta 2: Em 2014 não houve contratação de vagas, houve apenas reforço de empenho das vagas contratadas em 2012 e 2013 no valor de R\$ 242.999.986,17.*

6.2.2.1 Análise situacional

Meta: Apoiar no mínimo 20% das vagas geradas no sistema carcerário pelas unidades da federação

O investimento total do Ministério da Justiça na criação de vagas prisionais até o final de 2013 foi de R\$ 1.434.803.577,74. Esses recursos foram investidos na contratação de 56.064 vagas prisionais.

O recorte sobre o percentual de vagas geradas no sistema carcerário com o apoio do governo federal restará prejudicado nesse ciclo de monitoramento em razão da não publicação dos dados no Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN.

Esse Sistema substituirá o INFOPEN, o que compromete a disponibilização dos dados por parte das Unidades Federativas.

A fonte de coleta dos dados sobre as vagas geradas no sistema carcerário era o Sistema de Informações Penitenciárias – INFOPEN, de preenchimento nacional. Esse sistema será substituído pelo Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN, instituído pela Lei 12.714/2012. Essa substituição ocasionou a não utilização do INFOPEN por parte dos entes federativos, o que obstará o monitoramento da meta, nesse ciclo.

O Departamento Penitenciário Nacional, entre os anos de 2010 a 2014, promoveu a entrega de 10.826 vagas em estabelecimentos prisionais do país mediante a utilização de recursos do Fundo Penitenciário Nacional. Os valores foram repassados por meio de instrumentos denominados Contratos de Repasse, o qual possui a Caixa Econômica Federal atuando como Mandatária da União nas referidas operações. No total, foram 38 obras, com investimentos na ordem de R\$ 232,2 Milhões. Em síntese temos: 2010 (1.346 vagas – R\$39,5 Milhões); 2011 (3.897 vagas – R\$70,5 Milhões); 2012 (3.296 vagas – R\$82,9 Milhões); 2013 (224 vagas – R\$4,1 Milhões); 2014 (2.063 vagas – R\$35,2 Milhões). O investimento de recursos do governo federal para a geração de vagas no sistema prisional ultrapassou os 1,1 bilhões de reais inicialmente previstos no Programa de apoio ao sistema prisional, além do aporte de recursos de programas anteriores, cujas vagas também serão entregues até o final de 2015. Em Novembro de 2014, o Depen/Mj realizou o 1º Seminário de Engenharia e Arquitetura Prisional com o objetivo de aprimorar o conhecimento nessas duas áreas. Durante os dias 11 e 12 e novembro de 2014 especialistas apresentaram boas práticas na edificação de instalações, tendências, aspectos inovadores de aquisição (Regime Diferenciado de Contratação - RDC) e mecanismos de controle e auditoria em obras públicas. Participaram do evento profissionais de engenharia e arquitetura dos Estados e DF, além de outros órgãos públicos federais, tais como Departamento de Polícia Federal, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União, Ministérios da Saúde, da Educação e da Cidades, Universidades Federais de Santa Catarina, de Brasília e de Alagoas, entre outros.

Ressaltamos que não será possível mensurar o percentual de vagas geradas, tendo em vista, descontinuidade das informações prestadas pelos estados que serão retomados com a reativação do INFOPEN, todavia, esclarecemos que no exercício de 2014, foram geradas 2.063 (duas mil e sessenta e três) novas vagas.

Meta: Aumentar o número de presídios femininos adequados aos dispositivos das Leis nº 11.942/09 e nº12.121/09 e aos demais direitos das mulheres em situação de prisão

Análise Situacional da Meta: Comprometida em modificar a atual situação relativa ao encarceramento feminino, a comissão especial, responsável por elaborar, juntamente com outros órgãos, uma política nacional específica para as mulheres presas e egressas do

sistema penal elaborou uma proposta que se encontra em análise na Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça.

A proposta foi amplamente discutida com outras pastas e secretarias. Além disso, foram transferidos aproximadamente 225 milhões para geração de vagas prisionais femininas, cujos projetos atendem as Leis nº 11.942/09 e nº 12.121/09. Apenas no exercício de 2013 foram contratadas 2.800 vagas.

Outras ações podem ser mencionadas, como o investimento de recursos para aparelhamento de Centros de Referência Materno Infantil. No exercício de 2013 três Unidades Federativas foram contempladas: Amapá, Rio de Janeiro e Roraima.

Um dos focos do Programa de Apoio ao Sistema Prisional é a oferta de unidades exclusivas para mulheres, com atendimento às garantias de creche e berçário.

Do total de obras pactuadas, 51 já foram iniciadas. Dessas, 18 obras são destinadas exclusivamente ao público feminino, gerando 6.772 vagas. Ressaltamos que todos os estabelecimentos prisionais financiados com recursos do Governo Federal contam com espaços de saúde e módulo de berçário para presas gestantes e lactantes.

Um importante avanço no alcance da meta foi a oficialização da Política Nacional de Atenção às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional, instituída pela Portaria Interministerial 210, de 16 de janeiro de 2014. Ali foram inseridas as diretrizes, os objetivos e as metas da política, de corresponsabilidade de gestão entre diversos órgãos, em âmbito nacional e internacional.

Para monitorar o cumprimento da Lei nº 12.121/09, que determina que todas penitenciárias femininas do país deverão possuir apenas agentes do sexo feminino na segurança de suas dependências internas, estão atuando na fiscalização desse quesito a Ouvidoria do Sistema Prisional e Comissão para Efetivação dos Direitos das de Mulheres Encarceradas.

O Departamento Penitenciário Nacional tem contribuído para o efetivo aprimoramento da execução penal, utilizando-se para tanto, de estratégias de inclusão das pessoas privadas de liberdade, egressos e familiares nas políticas públicas existentes, aproximando-se da sociedade, possibilitando que sejam reconhecidas e inseridas em programas, projetos, ações e atividades setoriais, tais como: acesso à Educação, Qualificação Profissional, Saúde, Cultura, Trabalho e Geração de Renda, Assistência Social e outras mais. Uma das estratégias para a realização dessas ações é o aparelhamento de Centros de Referência à Saúde Materno-Infantil-CRMI, com repasse de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN às Unidades Federadas, por meio de convênios, que tem por objetivo garantir maior resolutividade da assistência à saúde e ampliar os atendimentos à saúde nos contextos das unidades penais, reduzindo o número de saídas e movimentações para a rede assistencial local, melhorando as condições e favorecendo a instrumentalização das equipes de assistência. Entre os anos de 2011 e 2014, foram utilizados R\$ 3.570.090,73 para o aparelhamento de 42 Centros de Referência à Saúde Materno-Infantil, em 23 Unidades da Federação.

Meta: Construir a 5ª penitenciária federal

Análise Situacional da Meta: Estacas de fundação 100% concluídas / Blocos de coroamento das fundações 95% concluídos / Alvenaria em blocos de concreto 20% concluída / Estrutura de concreto armado 6,52% concluída e Panorama geral: obra com

percentual de 17,26% executada.

O transcurso da obra foi amplamente prejudicado em decorrência das grandes chuvas que ocorreram durante a escavação e concretagem das fundações da edificação, especialmente durante os meses de janeiro a abril, novembro e dezembro de 2014. As fundações foram concluídas e o quadro de funcionários da empresa foi ampliado, o que dará mais celeridade à obra.

Meta: Criar 42,5 mil novas vagas no sistema prisional pelo Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional.

Análise Situacional da Meta: A transferência de recursos federais destinadas ao Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional ultrapassou os valores inicialmente previstos.

No total dos ajustes celebrados foram contratadas 47.419 vagas prisionais até o final de 2013. A entrega dessas vagas está prevista para o início de 2015.

O Programa contempla 99 obras. Esses empreendimentos propiciarão a geração de 45.628 novas vagas. Houve decréscimo na quantidade de vagas contratadas porque foram canceladas 03 (três) propostas do Estado do Acre e 01 (uma) proposta do Estado do Rio Grande do Norte, correspondendo a 907 vagas, devido ao não atendimento do prazo da cláusula suspensiva para aprovação das propostas na Caixa Econômica Federal. Por outro lado, a pedido dos Estados, foram distratadas 05 (cinco) propostas do Estado do Mato Grosso do Sul e 02 (duas) propostas do Estado do Pará, correspondendo a 854 vagas. Atualmente há 51 obras iniciadas, estas gerarão 18.218 vagas, com entrega prevista até o dez/2015.

As demais obras contratadas estão estimadas para iniciar a partir de Jan/2015.

É relevante salientar que a utilização de recursos federais para a geração de vagas, por meio do Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional, pressupõe a aprovação de projetos de arquitetura e engenharia, em conformidade com diretrizes e legislações, que objetivam promover a dignidade e os direitos da pessoa encarcerada. O respeito a essa diretriz representa um desafio para o Ministério da Justiça, tendo em vista as diversas realidades regionais, estaduais e de governança dos Entes Federados.

Durante a implementação do Programa, as Unidades Federativas tiveram muita dificuldade na obtenção da aprovação na documentação na Caixa Econômica Federal e nas licitações, prejudicando no cronograma de entrega das obras.

Meta: Implantar o instituto da liberdade vigiada por meio do monitoramento eletrônico

Análise Situacional da Meta: Como opção ao encarceramento, o instituto da liberdade vigiada, por meio da monitoração eletrônica, tem potencial de contribuir no fortalecimento dos serviços penais e na redução do déficit carcerário.

Estão em progresso os convênios de implantação dos centros de monitoração eletrônica nos Estados de Alagoas, Bahia, Goiás e Paraíba, resultado das pactuações realizadas em 2013. Tais convênios se encontram em fase inicial de execução. Desse modo, estima-se que o início de suas atividades se dará no primeiro semestre de 2015.

Em continuidade ao incentivo dessa prática no país, em 2014 fora pactuado com os

Estados do Distrito Federal, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Santa Catarina e Tocantins, a implantação, em cada ente, de um centro de monitoração eletrônica de presos provisórios, população carcerária vulnerável e cumpridores de medidas cautelares diversas da prisão.

No total, o DEPEN financiou R\$ 11.112.741,50 em projetos de monitoração eletrônica.

A fase preparatória do centro de monitoração no Estado do Maranhão está em estágio avançado. O restante dos centros financiados em 2014 tem previsão de funcionamento para o segundo semestre de 2015, a expectativa é o funcionamento aproximado de 2.300 tornozeleiras simultaneamente.

A linha de financiamento do DEPEN tem como prioridade propiciar aos Estados o aprendizado na utilização da tecnologia da monitoração eletrônica e, ao mesmo tempo, contribuir para a redução do déficit prisional nos Estados a partir da retirada do cárcere de pessoas que preenchem requisitos legais para cumprirem pena ou responderem ao processo criminal em liberdade vigiada. Nesse sentido, foram eleitos como o público-alvo do projeto os presos provisórios e os cumpridores de medidas protetivas de urgência, bem como a população carcerária vulnerável.

Buscando auxílio na delimitação de diretrizes nacionais e na instituição de modelo de gestão para a política de monitoração eletrônica, o DEPEN irá instituir Grupo de Trabalho formado por profissionais com experiência na área a partir de diversas perspectivas – com participação de Juiz, Promotor, Defensor Público, Psicóloga, Agente Penitenciário (ex-Diretor de Centro de Monitoração), Pesquisador e Representante da Sociedade Civil. Dentre as preocupações do DEPEN, destacam-se: a necessidade de implementar projetos de monitoração que impliquem efetiva alternativa à prisão e não apenas aumento do controle; a necessidade de se conferir o enfoque restaurativo às medidas e a participação e acompanhamento dos cumpridores por equipes psicossociais; a identificação das medidas necessárias à mitigação da estigmatização decorrente do uso do aparelho pelo cumpridor; a definição de fluxos e procedimentos da monitoração, sobretudo quanto ao evento resposta em casos de descumprimento das medidas impostas (excepcionalidade da participação da polícia); o conhecimento das diferentes tecnologias disponíveis no mercado e seu impacto no cumprimento da medida; e, ainda, o uso e a proteção dos dados coletados na monitoração eletrônica e os critérios para sua utilização em investigações criminais.

Meta: Implantar o Sistema Nacional de Alternativas Penais

Análise Situacional da Meta: A proposta do novo Sistema de Alternativas Penais – SINAPE está consolidado num anteprojeto de lei. Desde junho do corrente ano, o anteprojeto está em análise na Casa Civil da Presidência da República (Exposição de Motivos 110/2014).

O escopo da proposta amplia a possibilidade de aplicação da política, incluindo as medidas cautelares diversas da prisão, as medidas protetivas de urgência e a justiça restaurativa.

Além disso, disciplina as competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, integrando as ações dos Poderes Executivos desses entes, de forma articulada com o Poder Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.

Como resultado, foram esboçadas orientações e diretrizes para o próximo exercício, em especial o compromisso com o encaminhamento e aprovação do Projeto de Lei que institui o Sistema Nacional de Alternativas Penais (SINAPE); com o crescimento progressivo das linhas de financiamento associadas às alternativas à prisão para Centrais Integradas e os Centros de Monitoração Eletrônica, além de delinear a mobilização e priorização por parte de todo o sistema de justiça criminal, sobretudo dos Governos Estaduais, para assegurar a execução desse recurso e implementação dos projetos na área de alternativas penais, com a necessidade de revisar toda a política penal implementada no país, conferindo maior enfoque às alternativas penais, mais baratas e eficientes para o sistema prisional, sempre com enfoque restaurativa e orientado ao desencarceramento.

Cabe salientar também, o estímulo à utilização das práticas de alternativas penais por intermédio da transferência voluntária de recursos. Em 2013 foram investidos recursos na implantação de centrais integradas de alternativas penais nos Estados no Alagoas, Espírito Santo e Paraíba. O investimento fora de R\$ 1.676.521,27.

Estima-se que essas centrais estejam em funcionamento no primeiro semestre de 2015.

Já em 2014 foram promovidos dois chamamentos públicos para a seleção de propostas de projetos, nos quais serão investidos recursos do Governo Federal. Foram contemplados os Estados do Amazonas, Goiás, Santa Catarina e Tocantins. O investimento fora de R\$ 1.566.282,92. Prevê-se que tais centrais estejam em execução no segundo semestre de 2015.

Todas as centrais criadas em 2013 e 2014 oportunizarão cerca de 2.000 atendimentos.

Importante acrescentar que no último mês de novembro o DEPEN realizou o Seminário Nacional de Alternativas Penais.

Em termos gerais, o escopo do evento consistia em retomar a aproximação do DEPEN com a rede de alternativas penais, difundir as boas práticas na área e discutir a expansão da política em alternativas à prisão.

O Seminário contou com a participação de diversos atores envolvidos com a temática de alternativas penais, tais como magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, representantes da sociedade civil e especialistas em alternativas à prisão.

Meta: Implementar mecanismo de mensuração da reiteração criminosa no Brasil

Análise Situacional da Meta: As informações da execução da pena, da prisão cautelar e da medida de segurança serão consolidadas por intermédio do Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN.

O desenvolvimento do Sistema foi iniciado em 2013 e se encontra em estágio avançado. Estima-se que no segundo semestre de 2014 esteja em operação.

A operacionalização será liberada em estágios progressivos para as Unidades Federativas, a depender da infraestrutura e das condições técnicas de cada Estado, visto que sua utilização está condicionada à integração com as bases de dados dos órgãos envolvidos no sistema de justiça.

As dificuldades de comunicação entre os atores do sistema de justiça demandou que a solução fosse desenvolvida com requisitos de interoperabilidade, ou seja, com a integração dos demais sistemas que armazenam informações sobre a população prisionais e os envolvidos em ilícitos.

O SISDEPEN consolida as informações já existentes anteriormente, registradas no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, e ainda agrega requisitos funcionais de informações mais detalhadas, que respondem inclusive questões pessoais do preso, tais como o tempo de pena a cumprir. Isso é possível em razão de sua base de dados ser alimentada pelos órgãos de segurança pública, ministério público, poder judiciário, além das administrações prisionais. Apesar de não estar liberado para uso, o sistema possui requisitos que estão em funcionamento.

Uma dos principais desafios encontrados, e que ainda persiste, é a necessidade de ações políticas e de coordenação com os demais poderes e órgãos judiciários. Essas dificuldades serão sanadas por intermédio do Conselho Nacional de Justiça, o que oportunizará o devido funcionamento do sistema.

O Sistema de Justiça Aplicada do Departamento Penitenciário Nacional – SISDEPEN está em fase final de homologação. Trata-se dos testes de aceitação do sistema, para que possa operar de forma segura, sem a presença de erros, com zelo pela segurança das informações pessoais dos custodiados e dos usuários do sistema.

Algumas fases já foram superadas: a análise de requisitos do sistema; o estabelecimento das regras de negócio e especificação funcional; obtenção dos protótipos de documento de interface; e especificação de software e hardware para funcionamento do sistema.

O alcance da meta em tela é uma prioridade para o Ministério da Justiça. Por meio da Portaria SE nº 604, de 02 de julho de 2014, que aprovava a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, o desenvolvimento do SISDEPEN foi priorizado em 1º lugar.

Em paralelo às ações de desenvolvimento do sistema, para promover a interoperabilidade da ferramenta, o que oportunizará o intercâmbio de informações com outros órgãos atuantes na execução penal, estão sendo realizadas articulações com os Estados federados e demais poderes para a celebração de ajustes garantidores de sua utilização.

Já foram celebrados Acordos de Cooperação Técnica com 22 Unidades da Federação, como forma de viabilizar a implementação do sistema, bem como está sendo pactuada a criação de grupo de trabalho a ser compostos por representantes do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE e da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, destinado não somente à promoção de atividades destinadas à implementação do sistema, mas também à coleta de sugestões de aprimoramento junto aos órgãos de classe.

Além disso, foram promovidas oportunamente ações de treinamento que garantirão a capacitação de servidores para a correta utilização da ferramenta.

6.2.3.1 Ações – OFSS

Quadro 6.2.3.1 Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Identificação da Ação							
Código	20UG Tipo: Atividade						
Descrição	Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social						
Iniciativa	Humanizar o sistema prisional pela implantação de ações de reintegração social do preso, de alternativas penais e de controle social						
Objetivo	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário Código: 0831						
Programa	Segurança Publica com Cidadania Código: 2070						
Unidade Orçamentária	30907						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/ Nacional	12.070.000,00	12.570.000,00	11.309.735,27	2.132.644,59	2.132.644,59	0,00	9.177.090,68
0053/Distrito Federal	750.000,00	750.000,00	407.535,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001/ Nacional	Iniciativa Apoiada			unidade	87	60	39
0053/Distrito Federal	Iniciativa Apoiada			unidade	1	1	1
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/ Nacional	265.214.734,40	28.056.181,61	0,00	Iniciativa Apoiada	unidade	1	
0053/Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Identificação da Ação

Código	20WS Tipo: Atividade						
Descrição	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal						
Iniciativa	Consolidação do Sistema Penitenciário Federal						
Objetivo	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário Código: 0831						
Programa	Segurança Publica com Cidadania Código: 2070						
Unidade Orçamentária	30907						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/ Nacional	41.008.600,0 0	41.008.600,0 0	40.290.252,77	23.468.631,90	23.464.077,0 3	4.554,87	16.826.175, 74
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001/ Nacional	Ação Concluída			unidade	60	58	58
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade e de medida	Realizada	
0001/ Nacional	14.054.229,75	6.108.832,40	6.108.832,4 0	Ação Concluída	unidade	2	

Identificação da Ação						
Código	20UH Tipo: atividade					
Descrição	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário					
Iniciativa	Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário					
Objetivo	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário Código: 0831					
Programa	Segurança Publica com Cidadania Código: 2070					

Unidade Orçamentária	30907						
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria						
Lei Orçamentária Anual – 2014							
Execução Orçamentária e Financeira							
Nº do subtítulo/ Localizador	Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0001/ Nacional	278.989.000,00	278.489.000,00	259.509.781,58	17.692.694,89	17.692.460,45	234,44	241.817.087,1
Execução Física da Ação - Metas							
Nº do subtítulo/ Localizador	Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
					Previsto	Reprogramado (*)	Realizado
0001/ Nacional	Iniciativa apoiada			unidade	87	60	39
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Nº do subtítulo/ Localizador	Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
	Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0001/ Nacional	265.214.734,40	28.056.181,61	0,00	Iniciativa apoiada	unidade	1	

6.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar não processados – OFSS

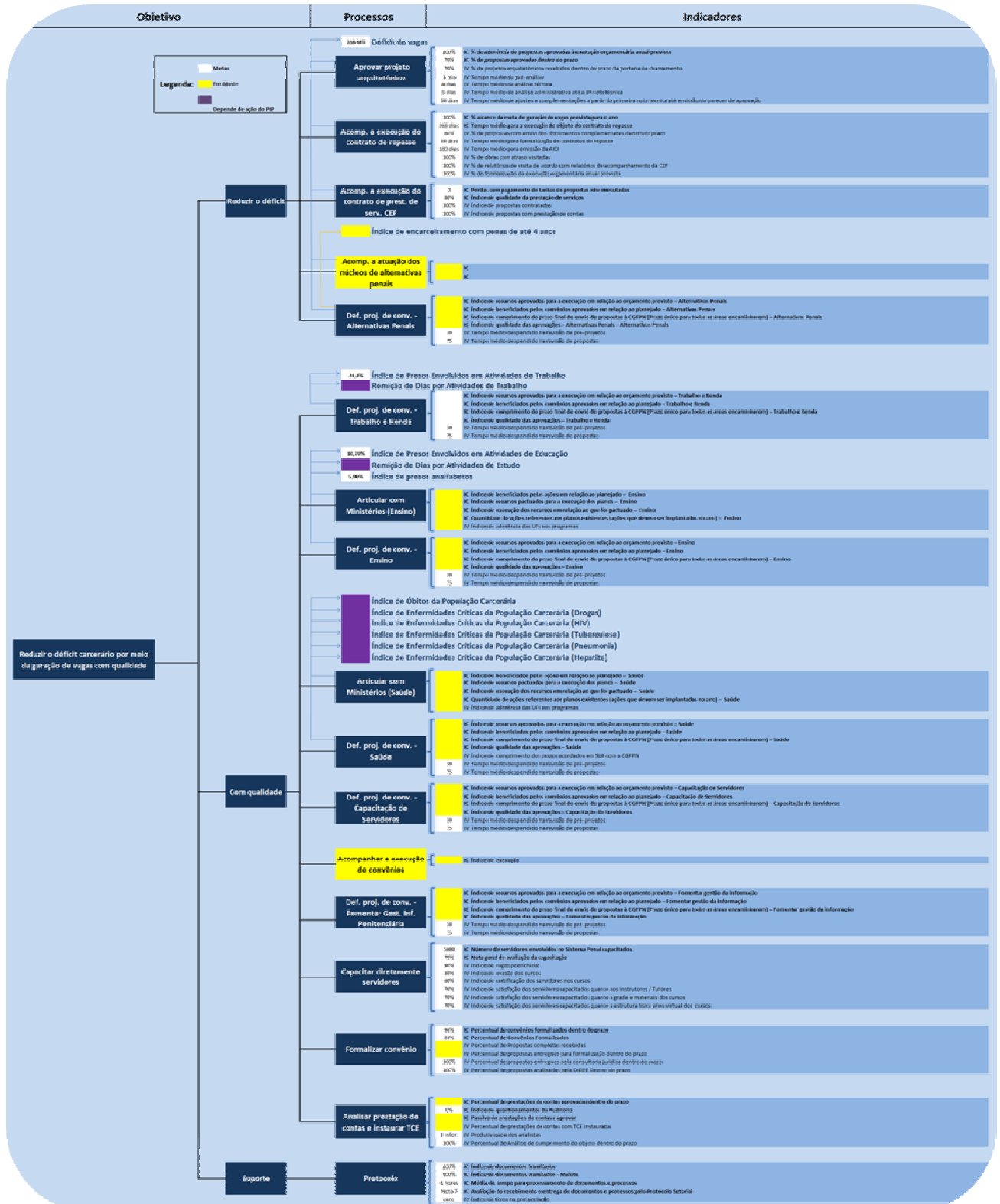
Quadro 6.2.3.3 Ações não previstas na LOA 2014 – Restos a pagar - OFSS

Identificação da Ação					
Código	20UH Tipo: Atividade				
Título	Reestruturação e Modernização do Sistema Criminal e Penitenciário				
Iniciativa	Apoiar os sistemas prisionais estaduais pela implementação de ações de redução do déficit de vagas e de modernização do sistema criminal e penitenciário				
Objetivo	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário Código: 0831				
Programa	Segurança Pública com Cidadania Código: 2070				
Unidade Orçamentária	30907				
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Meta		
Valor em 01/01/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizado
266.726.405,45	22.477.417,38	-1.318.104,96	Iniciativa apoiada	unidade	

6.2.3.4 Ações – Orçamento de Investimento – OI: Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

6.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Esta UJ ainda não possuem formalizados os resultados dos indicadores. Mas abaixo a árvore de indicadores em fase final de elaboração, que será o principal mecanismo de controle utilizado pelo DEPEN.



6.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Informamos que o Ministério da Justiça vem, ao longo dos últimos anos, trabalhando no sentido de empregar novas rotinas e ferramentas que visem melhorar sua atuação e prover serviços aos cidadãos com maior qualidade, celeridade e efetividade, como a adoção do Comitê de Governança Administrativa, por meio da Portaria Ministerial nº 590/2014 e implementação de boas práticas de gestão. Com efeito, em 2014, iniciaram-se tratativas efetivas para implementação da Setorial de Custos no âmbito do MJ.

Em meados de abril de 2014, com a nomeação de novos servidores e retorno de servidores cedidos a outros órgãos, viabilizou-se a estruturação de uma equipe composta por três contadores, um administrador e um economista. Ainda em abril, realizou-se a primeira reunião entre Ministério da Justiça e Secretaria do Tesouro Nacional - STN com o objetivo central de apresentar as etapas as quais este ministério deve desempenhar para a estruturação da Setorial de Custos.

Com a equipe já atuando na estruturação da Setorial, foi possível, a partir da reestruturação institucional do MJ ocorrida no meio do ano de 2014, efetivar alteração no Regimento Interno da Secretaria Executiva do MJ (Portaria nº 1.370/2014) para incluir as atividades de custos do Governo Federal, como descrito abaixo:

Art. 1º A Secretaria Executiva, órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a que se refere o art. 2º, inciso I, alínea “b” do Anexo I do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, tem por finalidade:[...]

II - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com os sistemas federais de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativa, de informação e informática, de recursos humanos, de serviços gerais e de transparência e acesso a informações, no âmbito do Ministério; e [...]

Parágrafo único. A Secretaria Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Organização em Modernização Administrativa - SOMAD, de Administração de Recursos da Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal, *de Custos do Governo Federal* e de Administração Financeira Federal, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração a ela subordinada.(grifamos)

[...]

Art. 67 À *Coordenação-Geral de Planejamento Setorial* compete:[...]

XIV - coordenar, acompanhar e disseminar o sistema de custos do governo federal e prestar apoio, assistência e orientação na elaboração de relatórios gerenciais do Sistema de Informações de Custos – SIC das unidades administrativas e entidades subordinadas do Ministério da Justiça. (grifamos)

Dentre as ações da Setorial, também há estudo para elaboração de modelo de portaria específica para a delimitação das atividades da setorial de custos.

A estruturação da setorial de custos, até o momento, está centrada nas seguintes atividades: i) treinamento da equipe nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal e no Sistema de Informações de Custos – SIC; ii) formulações de pesquisas e estudos de caso; iii) reuniões com a STN e visitas técnicas a Órgãos do Executivo que já possuem setorial de custos em pleno funcionamento.

Como primeira etapa dos trabalhos de apuração de custos e visando obter compreensão das funcionalidades e potencialidades do SIC, a Setorial de Custos realizou pequeno estudo piloto em conjunto com o Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, buscando estabelecer, dentro de critérios estabelecidos, o custo de uma vaga ocupada no Sistema Penitenciário Federal, composto por quatro penitenciárias. Os resultados obtidos estão sendo validados no âmbito do DEPEN.

Visando comunicar para todas as unidades, servidoras e servidores e colaboradoras e colaboradores do Ministério da Justiça a implantação da setorial de custo, foi realizado em outubro de 2014 o “Encontro sobre Sistema de Informações de Custos do Governo Federal – Implantação no Ministério da Justiça”, no qual foram apresentados conceitos, diretrizes e experiências do sistema de custos do governo federal. O evento contou com a participação do ex-ministro do Planejamento, Nelson Machado. A iniciativa também buscou sensibilizar a alta gestão do ministério para a importância da apuração de custos para melhoria da gestão dos recursos públicos disponíveis, uma vez que o Secretário Executivo do Ministério da Justiça participou do evento.

A equipe da Setorial de Custos tem o desafio de disseminar a informação de custos no MJ, salientando a importância para a gestão, em especial das áreas estratégicas que executam suas atividades diretamente nos sistemas estruturantes, para que juntos possam contribuir no constante aperfeiçoamento das informações sobre custos. Em contrapartida, pretende-se atender às demandas das áreas na elaboração de relatórios que subsidiem a decisão de controle dos custos.

Faz parte desse processo de implantação da Setorial de Custos do MJ, no âmbito de suas diversas unidades jurisdicionadas, a criação de Seccionais de Custos que, vinculadas à Setorial, serão responsáveis pelos trabalhos em cada uma dessas unidades.

Neste contexto, o MJ ainda não estabelece rotina de apuração de custos, visto a falta de maturidade percebida quando do início dos trabalhos da Setorial. Esforços têm sido empenhados para que, ao longo do próximo exercício, seja possível operacionalizar sistemáticas de apuração de custos, pretendendo-se iniciar esse processo no âmbito da Secretaria Executiva, por meio da Coordenação Geral de Logística – CGL, a fim de estabelecer critérios e práticas de alocação de custos incorridos, especialmente de despesas discricionárias de manutenção. Somente assim será possível perceber impactos e resultados da gestão de custos no desenvolvimento das políticas públicas do ministério e fornecer relatórios de custos com informações suficientemente acuradas que possibilitarão auxiliar os dirigentes na tomada de decisão.

GESTÃO DE FUNDOS

Não se aplica nesta UJ.

.

7 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Programação e execução das despesas

7.1.1 Programação das despesas

Quadro 7.1.1 Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 30907		UGO: 200094	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes/Capital			
		3- Outras Despesas Correntes	4 – Investimentos	9 - Reserva de Contingência	
DOTAÇÃO INICIAL		66.969.999,00	272.847.600,00	151.776.844,00	
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	5.401.196,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		-3.001.196,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	
Dotação final 2014 (A)		63.968.803,00	278.248.796,00	151.776.844,00	
Dotação final 2013(B)		50.041.349,00	317.667.250,00	16.496.989,00	
Varição (A/B-1)*100		+ 27,8%	- 12,39%	+ 820,3%	

7.1.1.1 Análise crítica

Consoante se observa no quadro acima, que o Fundo Penitenciário Nacional passou a contar no exercício de 2014 com um volume maior em 27,8% em suas dotações de despesas correntes, reflexos do planejamento estabelecido para o exercício de enfatizar políticas de execução penal voltadas à capacitação em serviços penais, bem como ampliação das políticas assistenciais de reintegração social e penas e medidas alternativas.

As alterações orçamentárias ocorridas no período decorrem essencialmente devido aos ajustes necessários visando adequar o orçamento disponível com os projetos que foram priorizados e readequados durante o exercício, em consonância com o princípio da eficiência administrativa.

7.1.2 Movimentação de créditos interna e externa

7.1.2.1 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

Quadro 7.1.2.1 Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa

QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	200094	200325	0612221122000001	874.800,00	0,00	0,00

	200094	200325	14301211220040001	2.076.868,00	0,00	0,00
	200094	200325	14331211200M10001	70.000,00	0,00	0,00
	200094	200325	14331211220100001	272.000,00	0,00	0,00
	200094	200325	14331211220110001	747.816,00	0,00	0,00
	200094	200325	14331211220120001	4.561.577,00	0,00	0,00
	200094	200332	06122211220000001	0,00	0,00	67.389,59
	200094	200332	14122211220000001	0,00	0,00	14.000,00
	200094	200333	14122211220000001	0,00	0,00	173.000,00
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200333	200321	14421207020UH0001	244.262.963,17	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-

7.1.2.2 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

Quadro 7.1.2.2 Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa

QUADRO A.6.1.2.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	200333	113601	14421207020UG0001	0,00	0,00	101.740,00
	200333	120039	14421207020WS0001	0,00	0,00	8.555,00
	200333	120071	14421207020WS0001	0,00	0,00	157.257,86
	200333	120195	14421207020WS0001	0,00	0,00	629.031,44
	200333	152370	14421207020UH0001	0,00	0,00	813.452,50
	200333	153163	14421207020WS0001	0,00	0,00	686.804,00
	200333	170009	14421207020UH0001	0,00	0,00	26.028,34
	200333	200005	14122211220000001	0,00	0,00	1.930.784,06
	200333	200005	14421207020UG0001	0,00	0,00	741.789,92
	200333	200005	14421207020UH0001	0,00	0,00	530.165,86

	200333	200005	14421207020WS0001	0,00	0,00	3.657.682,94
	200333	200334	14421207020WS0001	0,00	0,00	1.012.870,96
	200333	254420	14421207020UH0001	0,00	0,00	334.614,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	200333	200321	14421207020UH0001	244.262.963,17	0,00	0,00
Recebidos	-	-	-	-	-	-

Objetivos das descentralizações por UG:

113601 - Execução do projeto de prospecção de políticas públicas denominado: "política alternativa à prisão" a ser desenvolvido em conjunto pelo IPEA e o DEPEN.

170009 – Termo de Cooperação para estabelecimento de parceria entre o DEPEN e a ESAF para a operacionalização do curso de formação profissional para os cargos de AGENTE, ESPECIALISTA e TÉCNICO do Departamento Penitenciário Nacional.

153062 - Realização de pesquisa exploratória com vistas à formulação e implementação do observatório nacional do sistema prisional, a ser promovido entre 2012 e 2013.

153163 - Aferição, verificação, detalhamento e validação de insumo/composições a serem cadastrados no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil- SINAPI.

254420 - Realização do I Curso de Especialização em Gestão de Saúde no Sistema Prisional com carga horária de 60 h/a, na modalidade educação à distancia.

7.1.3 Realização da despesa

7.1.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – total

Quadro 7.1.3.1 Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – Total

QUADRO A.6.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:	Código UO: 30907		UGO: 200094	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.253.815,45	41.522.862,17	14.937.210,55	21.785.241,17
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	246.266,34	0,00	173.088,76	0,00
c) Concorrência	13.367.310,41	8.785.020,00	2.818.837,81	0,00

d) Pregão	16.640.238,70	32.737.842,17	11.945.283,98	21.785.241,17
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	27.506.037,73	21.500.226,55	17.327.245,62	15.535.450,58
h) Dispensa	24.547.753,62	19.073.246,45	15.120.022,82	13.547.835,68
i) Inexigibilidade	2.958.284,11	2.426.980,10	2.207.222,80	1.987.614,90
3. Regime de Execução Especial	92.237,95	74.718,99	92.237,95	74.718,99
j) Suprimento de Fundos	92.237,95	74.718,99	92.237,95	74.718,99
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	262.516.435,40	270.354.378,50	18.916.709,45	3.385.854,23
6. Total (1+2+3+4+5)	320.368.526,53	333.452.186,21	51.273.403,57	40.779.944,97

7.1.3.2 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários – executados diretamente pela UJ

Quadro 7.1.3.2 Despesas executadas diretamente pela UJ, por modalidade de contratação – créditos originários

QUADRO A.6.1.3.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária:		Código UO: 30907		UGO: 200094	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	38.467.553,26	27.059.985,23	19.906.151,15	12.643.335,90	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	246.266,34	0,00	173.088,76	
c) Concorrência	8.785.020,00	12.738.278,97	0,00	2.231.918,47	
d) Pregão	29.682.533,26	14.075.439,92	19.906.151,15	10.238.328,67	

e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (h+i)	14.562.533,10	20.173.072,98	11.728.162,55	12.438.227,35
h) Dispensa	12.607.107,95	17.398.973,50	10.204.262,54	10.309.741,97
i) Inexigibilidade	1.955.425,15	2.774.099,48	1.523.900,01	2.128.485,38
3. Regime de Execução Especial	74.718,99	92.237,95	73.398,99	92.237,95
j) Suprimento de Fundos	74.718,99	92.237,95	73.398,99	92.237,95
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
l) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	269.804.005,43	261.513.371,36	2.910.285,03	17.913.645,41
6. Total (1+2+3+4+5)	322.908.810,78	308.838.667,52	34.617.997,72	43.087.446,61

7.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro 7.1.3.3 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – total

Quadro A.6.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:	Fundo Penitenciário Nacional		Código UO: 30907		UGO:200094			
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
39	39.268.488,42	30.951.057,99	23.280.588,76	9.835.958,21	15.987.899,66	21.115.099,78	23.280.588,76	9.835.958,21
41	7.786.897,63	6.434.801,81	1.014.262,79	6.434.801,81	6.772.634,84	0	1.014.262,79	6.434.801,81
33	4.454.298,69	3.517.302,13	4.230.738,73	337.725,51	223.559,96	3.179.576,62	4.230.738,73	337.725,51
Demais elementos do grupo	10.257.259,17	6.419.945,46	8.826.827,16	1.414.029,62	1.430.432,01	5.005.915,84	8.826.827,16	1.414.029,62

DESPESAS DE CAPITAL

Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
42	245.402.537,37	367.371.982,93	11.365.913,83	365.917.015,73	234.036.623,54	1.454.967,20	11.365.913,83	365.917.015,73
51	13.021.047,93	8.241.219,77	2.418.022,98	7.649.574,00	10.603.024,95	591.645,77	2.418.022,98	7.649.574,00
52	177.997,32	1.795.749,58	137.049,32	1.375.999,00	40.948,00	419.750,58	137.049,32	1.375.999,00

7.1.3.4 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos originários – valores executados diretamente pela UJ

Quadro 7.1.3.4 Despesas executadas diretamente pela UJ – créditos originários

QUADRO A.6.1.3.4 – DESPESAS EXECUTADAS PELA UJ – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária:				Código UO:30907		UGO: 200094		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
3. Outras Despesas Correntes								
39	34.366.080,46	25.597.494,63	21.498.522,89	19.683.543,69	0,00	0,00	21.498.522,89	19.683.543,69
41	7.786.897,63	6.434.801,81	1.014.262,79	0,00	0,00	0,00	1.014.262,79	0
Demais elementos	8.084.106,81	4.772.673,62	6.653.674,80	3.473.821,30	0,00	0,00	6.653.674,80	3.473.821,30
DESPESAS DE CAPITAL								
4. Despesas de Capital	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
42	245.402.537,37	260.019.547,89	11.365.913,83	148.166,78	0,00	0,00	11.365.913,83	245.402.537,37
51	13.021.047,93	9.200.500,21	2.418.022,98	11.275.237,95	0,00	0,00	2.418.022,98	13.021.047,93
Demais elementos	177.997,32	13.973.173,83	137.049,32	11.423.404,73	0,00	0,00	137.049,32	177.997,32

7.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

Quadro 7.1.3.5 Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação

QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
2. Contratações Diretas (h)	173.000,00	0,00		164.000,00	
h) Dispensa	173.000,00	0,00		164.000,00	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	127.599.596,54	117.657.823,62	126.414.507,80	117.680.792,08	
k) Pagamento em Folha	127.599.596,54	117.657.823,62	126.414.507,8	117.657.823,62	
l) Diárias	0,00	22.968,46	0,00	22.968,46	
5. Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
6. Total (1+2+3+4+5)	127.772.596,54	117.657.823,62	126.414.507,80	117.821.823,62	

7.1.3.6 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

Quadro 7.1.3.6 Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

QUADRO A.6.1.3.4 – DESPESAS EXECUTADAS PELA UJ – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Unidade Orçamentária:			Código UO:30907				UGO: 200094		
DESPESAS CORRENTES									
Grupos de Despesa	de	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
		2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal	de								
11		99.536.724,55	109.847.446,25	99.536.724,55	109.847.446,25	0,00	0,00	99.536.724,55	109.847.446,25
13		17.465.229,67	91.036.199,80	17.465.229,67	91.036.199,80	0,00	0,00	17.465.229,67	91.036.199,80
Demais elementos do grupo	do	2.122.902,06	16.238.121,58	2.122.902,06	16.238.121,58	0,00	0,00	2.122.902,06	16.238.121,58
3. Outras Despesas Correntes		2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
46		4.540.430,34	4.483.528,24	4.540.430,34	4.483.528,24	0,00	0,00	4.540.430,34	4.483.528,24

93	2.647.547,76	2.141.517,94	2.647.547,76	2.141.517,94	0,00	0,00	2.647.547,76	2.141.517,94
Demais elementos do grupo	1.286.762,16	1.185.331,19	1.286.762,16	1.185.331,19	0,00	0,00	1.286.762,16	1.185.331,19

7.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Não ocorreram alterações significativas no exercício, no tocante a realização de despesas. Também não houve concentração de contratações realizadas via dispensa e inexigibilidade. Quanto ao contingenciamento: esse foi o fator que mais dificultou as execuções desta UJ, uma vez que as Portarias (de limitação de empenho) afetaram os trabalhos, suspendendo novas contratações, e restringiram ao máximo as demais despesas de custeio, provocando o replanejamento das metas e ações do DEPEN, impossibilitando a execução plena do orçamento.

Quadro 7.4 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

QUADRO – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	51.300,86	13.429,10	-18.262,03	19.609,73
2012	28.199,51	-	28.199,51	-
...	6.639.009,66	1.125.390,42	-	5.513.619,24
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	292.620.940,38	38.140.226,58	-1.946.650,99	258.306.393,13
2012	364.572.364,37	111.743.227,56	-12.446.072,40	370.319.614,91
...	447.800,40	0,00	-8.919,00	438.881,40
Decreto Nº 7.654, DE 23 de Dezembro de 2011.	Altera o Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências.			
Decreto Nº 7.468, de 28 de abril de 2011.	Mantém a validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2007, 2008 e 2009 que especifica, altera o parágrafo único do art. 68 do Decreto no 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e dá outras providências.			

7.4.1 Análise crítica

Após o advento do Decreto nº 7.654, de 23 de Dezembro de 2011, os restos a pagar possuem validade na forma do “ § 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º, dessa forma os restos a pagar não processados dispostos na tabela estão em consonância com o mencionado Decreto.

Registra-se que os saldos de ‘restos a pagar processados a pagar’, referem-se a convênios de contratos de repasse relativos às edificações (construção, ampliação e reforma). Tendo em vista as diversas etapas deste tipo de projeto – liberação do terreno, obtenção da licença ambiental, elaboração do projeto executivo, licitação, adaptação do projeto, efetiva execução, intempéries climáticas, etc – o exercício no qual foi emitido o empenho é extrapolado. Normalmente, leva-se de 1 ano e meio a três anos para conclusão. Assim, a Unidade Gestora CEF/DEPEN possui um volume de restos a pagar bem representativo.

No que concerne à liberação de recursos financeiros para convênios é composto de cinco fases (proposta, análise, aprovação, formalização e liberação). Estes convênios, em sua maioria, são firmados no final do exercício financeiro, tendo em vista inconsistências nas propostas apresentadas, restrições junto ao CAUC por parte dos convenientes e/ou falta de limite orçamentário. Assim, a Diretoria de Políticas Penitenciárias só consegue repassar os recursos financeiros nos exercícios subsequentes. Outro fator a ser levado em consideração sobre a inscrição de restos a pagar desta UJ, refere-se às Notas Fiscais / Faturas de contratos continuados referentes às despesas de manutenção do Sistema Penitenciário Federal dos meses de dezembro que só podem ser pagas no exercício seguinte admitindo-se que o pagamento deve seguir o rito regular das fases da liquidação da despesa.

Sobre essa temática, O DEPEN vem aprimorando cada vez mais o seu controle com o intuito de restringir ao máximo a probabilidade de inscrição de Restos a Pagar, bem como vem cancelando os Restos a Pagar em que sejam verificados a não adequação de permanência dos saldos.

7.5 Transferências de recursos

7.5.1 Relação dos instrumentos de transferências vigentes no exercício

Quadro 7.5.1 Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

QUADRO A.6.5.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

POSIÇÃO EM 31/12/2014

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS									
CNPJ: 00.394.494/0001-36					UG/GESTÃO: 200324/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
2	0304659-85/2009	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	2.330.806,47	233.080,65	2.097.752,82	2.097.752,82	22/12/2009	30/07/2015	1

2	0343703-47/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.800.352,53	680.035,25	6.120.317,28	6.120.317,28	21/12/2010	30/06/2015	1
2	0209264-03/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	6.409.926,31	1.898.852,73	4.511.073,58	4.511.073,58	11/12/2006	30/03/2014	1
2	0264781-10/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	5.326.564,86	420.117,44	4.906.447,42	4.906.447,42	01/12/2008	30/04/2015	1
2	0278188-20/2008	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	12.159.696,99	4.030.277,65	8.129.419,34	8.129.419,34	31/12/2008	31/05/2014	1
1	104/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	399.582,48	39.958,25	359.624,23	359.624,23	20/12/2010	09/01/2015	1
1	105/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	148.493,92	14.849,39	133.644,53	133.644,53	20/12/2010	15/05/2015	1
1	111/2010	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	225.679,60	22.567,96	203.111,64	203.111,64	20/12/2010	15/05/2015	1
1	125/2011	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	330.142,79	33.132,63	152.000,00	145.010,16	30/12/2011	03/01/2014	1
1	096/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	119.591,83	9.726,65	109.865,18,00	109.865,18	28/12/2012	03/01/2014	1
1	161/2012	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	275.266,76	15.983,61	259.283,15	259.283,15	28/12/2012	28/06/2014	1
1	812708/2014	Instituto de Administração Penitenciária do	137.282,00	12.282,00	0,00	125.000,00	30/12/2014	30/12/2016	1

	117/2014	Acre								
2	0264730-90/2008	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	35.790.000,00	150.000,00	17.820.000,00	17.820.000,00	31/12/2008	20/10/2014	1	
1	058/2009	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	413.332,32	41.333,23	371.999,09	371.999,09	28/12/2009	02/03/2014	1	
1	117/2010	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	176.136,00	17.613,60	158.522,40	158.522,40	30/12/2010	23/12/2014	1	
1	125/2010	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	219.200,00	21.920,00	197.280,00	197.280,00	31/12/2010	08/09/2014	1	
1	132/2010	Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas	440.252,00	44.403,20	395.848,80	395.848,80	30/12/2010	27/03/2014	1	
1	100/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	113.584,50	11.358,45	102.226,05	102.226,05	29/12/2011	21/07/2015	1	
1	118/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	692.131,30	69.213,13	622.918,17	622.918,17	30/12/2011	03/01/2016	1	
1	148/2011	Secretaria de Estado de Defesa Social de Alagoas	3.111.112,00	311.111,20	2.800.000,80	2.800.000,80	28/12/2011	28/06/2014	1	
1	018/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	246.371,20	12.359,49	234.011,71	234.011,71	26/11/2012	13/09/2015	1	

1	123/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	181.500,00	16.500,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	30/09/2015	1
1	124/2012	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	362.999,67	32.999,67	330,00,00	330.000,00	27/12/2012	17/01/2016	1
1	025/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	564.546,00	56.454,60	499.258,10	508.091,40	31/12/2013	12/01/2017	1
1	026/2013	Superintendência Geral de Administração Penitenciária de Alagoas	1.600.000,00	160.000,00	1.440.000,00	1.440.000,00	31/12/2013	31/12/2016	1
2	0282632-82/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2015	1
2	0283036-89/2008	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	9.764.576,37	976.457,64	8.788.118,73	8.788.118,73	31/12/2008	31/01/2015	1
2	0369381-05/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	8.052.979,30	805.297,93	7.247.681,37	7.247.681,37	28/12/2011	28/06/2014	1
1	101/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	116.196,77	16.196,77	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	12/02/2016	1

1	130/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	123.407,90	13.407,90	110.000,00	110.000,00	29/12/2011	18/08/2015	1
1	136/2011	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	155.625,00	15.562,50	140.062,50	140.062,50	29/12/2011	08/02/2016	1
1	016/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	434.029,92	22.706,88	411.323,04	411.323,04	30/12/2013	14/01/2016	1
1	813999/2014 251/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	438.981,85	43898,19	0,00	395.083,66	30/12/2014	30/12/2017	1
2	1003746-14	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Amazonas	23.306.463,36	10.597.077,36	0,00	12.709.386,00	16/09/2013	16/09/2015	1
1	108/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	111.196,48	11.196,48	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	30/06/2015	1
1	102/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	366.202,30	36.202,30	330.000,00	330.000,00	28/12/2012	08/07/2015	1
1	010/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do	165.000,16	8.250,17	0,00	156.749,99	09/12/2013	09/06/2015	1

		Amapá							
2	0234544-09/2007	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	3.049.145,10	525.145,78	2.523.999,32	2.523.999,32	13/12/2007	30/11/2014	1
2	0236767-55/2007	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	4.702.900,31	652.900,31	4.050.000,00	4.050.000,00	13/12/2007	30/11/2014	1
2	0264782-24/2008	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.595.413,47	159.541,34	1.435.872,13	1.435.872,13	24/11/2008	30/11/2014	1
2	0278190-63/2008	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.335.059,39	315.781,13	1.019.278,26	1.019.278,26	31/12/2008	30/09/2014	1
2	1003743-47	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	31/03/2016	1
2	782457/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	6.600.000,00	600.000,00	0,00	6.000.000,00	26/12/2013	17/09/2015	1
2	782456/2013	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	1.735.000,00	175.000,00	0,00	1.560.000,00	26/12/2013	17/09/2015	1

1	119/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	329.490,90	29.746,67	299.744,23	299.744,23	26/12/2012	10/07/2015	1
1	162/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	218.687,42	11.154,90	207.532,52	207.532,52	27/12/2012	27/06/2015	1
1	310/2012	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	440.000,00	72.000,00	368.000,00	368.000,00	28/12/2012	23/01/2015	1
1	021/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	1.934.000,00	194.000,00	1.229.500,00	1.740.000,00	31/12/2013	06/02/2017	1
2	0206242-79/2006	Governo do Estado da Bahia	16.831.398,47	3.694.225,38	13.137.173,09	13.137.173,09	01/11/2006	11/11/2014	1
2	0232555-01/2007	Governo do Estado da Bahia	17.927.179,16	1.792.717,92	16.134.461,24	16.134.461,24	10/12/2007	11/11/2015	1
2	0342423-39/2010	Governo do Estado da Bahia	16.747.483,28	5.209.483,28	11.538.000,00	11.538.000,00	01/11/2010	31/03/2015	1
2	0264731-03/2008	Governo do Estado da Bahia	17.317.547,91	3.612.269,00	14.850.000,00	14.850.000,00	05/12/2008	31/03/2015	1
2	793919/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	16.831.398,47	5.191.398,47	0,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1
2	793918/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	0,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1

2	793916/2013	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização da Bahia	17.314.505,21	5.674.505,21	0,00	11.640.000,00	31/12/2013	31/03/2016	1
2	0211729-56/2006	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	3.894.193,33	577.714,86	3.316.478,47	3.316.478,47	28/12/2006	31/10/2014	1
2	0238686-16/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.775.648,24	416.347,24	2.359.301,00	2.359.301,00	28/12/2007	31/10/2015	1
2	0238687-20/2007	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	2.970.390,50	473.278,26	2.497.112,24	2.497.112,24	28/12/2007	31/12/2015	1
2	0295747-42/2009	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	18.969.820,42	204.000,21	18.765.820,21	18.765.820,21	23/11/2009	31/10/2015	1
2	776102/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	24.209.169,21	6.209.169,21	0,00	18.000.000,00	27/12/2012	27/06/2015	1
2	776100/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	30.523.947,03	15.463.947,03	0,00	15.060.000,00	27/12/2012	02/06/2015	1
1	027/2008	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	578.942,00	59.715,80	513.061,80	513.061,80	27/06/2008	27/06/2015	1
1	112/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	144.460,00	14.446,00	130.014,00	130.014,00	20/12/2010	25/03/2014	1
1	131/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	302.900,00	34.800,00	268.100,00	268.100,00	20/12/2010	01/03/2015	1

1	134/2010	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	499.808,00	57.888,00	441.920,00	441.920,00	20/12/2010	01/03/2015	1
1	144/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	116.646,54	11.664,66	104.981,88	104.981,88	29/12/2011	23/02/2014	1
1	149/2011	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	7.154.999,94	71.550,00	7.083.449,94	7.083.449,94	28/12/2011	28/12/2015	1
1	111/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	331.772,34	30.835,00	300.937,34	300.937,34	21/12/2012	21/06/2015	1
1	125/2012	Secretaria da Justiça e Cidadania do Ceará	194.150,69	19.415,06	174.735,63	174.735,63	26/12/2012	08/06/2015	1
3	007/2012	Defensoria Pública Geral da União	0,00	0,00	0,00	0,00	04/05/2012	04/05/2016	1
2	773996/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	7.292.859,47	2.792.859,47	0,00	4.500.000,00	20/12/2012	30/10/2014	1
2	773997/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	6.720.470,37	2.220.470,37	0,00	4.500.000,00	20/12/2012	30/10/2014	1
1	133/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito	394.267,71	39.882,02	354.385,69	354.385,69	30/12/2011	13/02/2014	1

		Federal							
1	145/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	2.386.195,57	318.077,57	2.068.118,00	2.068.118,00	30/12/2011	31/07/2015	1
1	073/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	364.379,45	35.542,77	328.836,68	328.836,68	28/12/2012	28/01/2016	1
1	128/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	124.525,57	13.999,70	110.525,87	110.525,87	28/12/2012	31/10/2015	1
1	131/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	201.611,03	15.940,00	185.671,03	185.671,03	28/12/2012	28/07/2014	1
1	812110/2014 103/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	991.935,00	99.193,50	0,00	892.741,50	31/12/2014	31/12/2016	1

1	812709/2014 118/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	132.484,33	7.686,00	0,00	124.798,33	31/12/2014	01/07/2017	1
1	813708/2014 127/2014	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	507.232,65	33.033,33	0,00	474.199,32	31/12/2014	31/12/2016	1
2	1006698-13	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal	133.376.620,69	53.376.620,69	0,00	80.000.000,00	19/12/2013	30/10/2016	1
3	001/2013	Comando da Aeronáutica	794.844,00	0,00	794.844,00	794.844,00	19/11/2013	31/01/2014	1
3	001/2014	Escola de Administração Fazendária	291.094,00	0,00	265.065,66	26.028,34	20/01/2014	20/01/2015	1
3	001/2014 Termo de Execução o Descentralizada	Secretaria Nacional de Segurança Pública	2.080.000,00	0,00	1.174.100,00	905.900,00	01/02/2014	01/02/2016	1
1	127/2011	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	101.201,88	20.240,38	80.961,50	80.961,50	28/12/2011	25/02/2014	1
1	030/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	163.811,36	31.219,18	132.592,18	132.592,18	26/11/2012	29/11/2015	1

1	115/2012	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	339.514,68	56.364,50	283.150,18	283.150,18	21/12/2012	13/01/2016	1
1	024/2013	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	673.116,77	134.623,36	538.493,41	538.493,41	30/12/2013	22/01/2017	1
1	811951/2014 090/2014	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	720.000,00	180.000,00	0,00	900.000,00	99/12/2014	29/12/2017	1
2	0282237-96/2008	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2008	01/09/2014	1
2	0232553-83/2007	Governo do Estado de Goiás	451.083,31	45.108,33	405.974,98	405.974,98	27/12/2007	30/03/2015	1
2	0232552-79/2007	Governo do Estado de Goiás	491.736,81	253.328,04	238.408,77	238.408,77	27/12/2007	31/03/2015	1
2	0232551-65/2007	Governo do Estado de Goiás	609.246,71	65.024,31	544.222,40	544.222,40	27/12/2007	31/03/2015	1
2	0279128-13/2008	Governo do Estado de Goiás	20.055.555,56	2.005.555,56	18.050.000,00	18.050.000,00	31/12/2008	30/06/2015	1
2	0268695-51/2008	Governo do Estado de Goiás	2.733.338,60	467.139,92	2.266.198,68	2.266.198,68	31/12/2008	31/03/2015	1
2	0303711-08/2009	Governo do Estado de Goiás	975.912,23	282.800,52	693.111,71	693.111,71	15/12/2009	31/01/2014	1
2	0300984-40/2009	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás	20.049.000,00	150.000,00	19.899.000,00	19.899.000,00	15/12/2009	31/05/2015	1
1	106/2011	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	619.661,04	99.317,08	520.343,96	520.343,96	30/12/2011	01/07/2015	1
1	135/2011	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	111.892,86	11.189,29	100.703,57	100.703,57	30/12/2011	30/06/2015	1

1	133/2012	Agencia Goiana do Sistema de Execução Penal	322.940,22	32.294,02	290.646,20	290.646,20	27/12/2012	27/06/2015	1
1	022/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	1.600.000,00	160.000,00	920.000,00	1.440.000,00	31/12/2013	26/01/2017	1
1	023/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	988.618,52	75.020,27	913.598,25	913.598,25	31/12/2013	31/12/2015	1
1	812109/2014 102/2014	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	159.491,70	3.4491,70	0,00	125.000,00	30/12/2014	30/06/2016	1
1	814359/2014 259/2014	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás	523.602,64	52.721,28	0,00	470.881,36	30/12/2014	30/12/2017	1
2	776099/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	8.671.851,25	1.647.651,74	0,00	7.024.199,51	31/12/2012	30/06/2014	1
2	0401127-08/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	15.696.050,74	1.674.651,74	7.024.199,50	7.024.199,50	30/12/2012	28/02/2015	1
2	0236768-69/2007	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	7.232.000,23	723.200,02	6.508.800,21	6.508.800,21	27/11/2007	28/11/2014	1

1	017/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	171.717,10	16.594,60	155.122,50	155.122,50	23/10/2012	04/11/2014	1
1	092/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	363.093,44	34.972,00	328.121,44	328.121,44	27/12/2012	24/01/2016	1
1	134/2012	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	164.289,70	16.266,67	148.023,03	148.023,03	28/12/2012	15/07/2015	1
1	801339/2014 001/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	1.000.000,00	100.000,00	900.000,00	900.000,00	24/04/2014	13/05/2017	1
1	812533/2014 116/2014	Secretaria de Estado de Justiça e Administração Penitenciária do Maranhão	132.000,00	7.000,00	0,00	125.000,00	29/12/2014	29/06/2016	1
3	006/2012	Universidade Federal de Minas Gerais	3.352.458,24	0,00	77.068,55	3.275.389,69	28/11/2012	30/06/2015	1
3	005/2012	Universidade Federal de Minas Gerais	1.129.119,28	0,00	835.209,28	293.910,00	22/11/2012	30/06/2015	1
2	774017/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.207.847,42	2.765.347,42	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	30/12/2015	1
2	774248/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas	5.132.915,50	1.690.415,50	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	30/12/2015	1

		Gerais							
2	774249/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	6.140.391,09	2.697.891,09	0,00	3.442.500,00	19/12/2012	14/12/2015	1
2	774250/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	5.407.033,15	3.044.533,15	0,00	2.362.500,00	30/12/2012	30/12/2015	1
1	147/2011	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	111.629,06	22.325,82	89.303,24	89.303,24	30/12/2011	20/04/2014	1
1	031/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	763.486,66	152.697,33	610.789,33	610.789,33	10/12/2012	03/07/2015	1
1	140/2012	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	612.083,15	122.416,63	489.666,52	489.666,52	27/12/2012	15/07/2015	1
1	028/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	660.818,24	87.362,41	573.455,83	573.455,83	30/12/2013	30/12/2015	1
2	0276701-04	Departamento de Obras Públicas	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	30/12/2014	30/12/2014	1
2	793902/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.718.441,43	1.171.934,14	0,00	10.546.507,29	27/12/2013	27/06/2017	1

2	793901/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	14.295.821,82	2.655.821,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793900/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.403.788,44	1.240.378,84	0,00	11.163.409,60	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793899/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.954.957,00	1.195.495,70	0,00	10.759.461,30	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793898/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.029.499,27	1.389.499,27	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793897/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.050.903,23	1.205.090,32	0,00	10.845.812,91	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793896/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.511.483,88	1.151.148,39	0,00	10.360.335,49	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793895/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	12.257.750,41	1.225.775,04	0,00	11.031.975,37	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793894/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	11.586.607,04	1.158.660,70	0,00	10.427.946,34	27/12/2013	27/06/2017	1
2	793891/2013	Secretaria de Estado da Defesa Social de Minas Gerais	13.912.711,82	2.272.711,82	0,00	11.640.000,00	27/12/2013	27/06/2017	1

3	001/2013	Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	07/10/20 13	07/10/20 15	1
3	003/2012	Secretaria de Educação de Mato Grosso do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	29/08/20 12	29/08/20 15	1
2	0344094 -95/2010	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	6.727.266,80	672.726,68	6.054.540,12	6.054.540,12	21/12/20 10	30/01/20 15	1
2	774007/2 012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.674.332,41	414.332,41	0,00	1.260.000,00	31/12/20 12	19/04/20 17	1
2	774013/2 012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.687.272,18	393.522,18	0,00	1.293.750,00	31/12/20 12	30/04/20 17	1
2	774014/2 012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.514.065,54	332.815,64	0,00	1.181.250,00	31/12/20 12	30/04/20 17	1
2	774015/2 012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	1.572.999,35	391.749,35	0,00	1.181.250,00	31/12/20 12	30/04/20 17	1
2	774016/2 012	Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	3.128.481,66	765.981,66	0,00	2.362.500,00	31/12/20 12	30/04/20 17	1
1	141/2011	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	116.216,13	11.731,61	104.484,52	104.484,52	29/12/20 11	29/03/20 14	1
1	079/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	358.358,30	34.194,00	324.164,30	324.164,30	28/12/20 12	28/01/20 16	1

1	122/2012	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	181.582,61	15.874,99	165.707,62	165.707,62	28/12/2012	22/07/2015	1
1	811953/2014 091/2014	Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul	1.000.000,00	100.000,00	0,00	900.000,00	29/12/2014	29/12/2017	1
2	787680/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.961.500,86	1.196.150,08	0,00	10.765.350,78	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787681/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	11.401.122,66	1.140.112,26	0,00	10.261.010,40	18/12/2013	30/04/2018	1
2	787684/2013	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul	16.199.455,36	1.619.945,54	0,00	14.579.509,82	18/12/2013	30/04/2018	1
3	007/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Campo Grande	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2013	10/06/2015	1
2	0269363-69/2008	Governo do Estado de Mato Grosso	6.112.615,56	612.615,56	5.500.000,00	5.500.000,00	30/10/2008	30/04/2015	1
2	774004/2012	Governo do Estado de Mato	12.549.337,58	2.469.337,58	0,00	10.080.000,00	20/12/2012	20/12/2014	1

		Grosso							
2	774005/2012	Governo do Estado de Mato Grosso	12.549.337,58	2.469.337,58	0,00	10.080.000,00	20/12/2012	20/12/2014	1
1	071/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	271.698,00	21.698,00	250.000,00	250.000,00	28/12/2012	20/07/2015	1
1	072/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	656.646,71	85.332,80	571.313,91	571.313,91	27/12/2012	31/10/2014	1
1	126/2012	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	200.637,50	20.063,75	180.573,75	180.573,75	28/12/2012	20/01/2016	1
1	813711/2014 129/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	241.427,08	116.427,08	0,00	125.000,00	30/12/2014	30/06/2016	1
1	813712/2014 180/2014	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos de Mato Grosso	765.756,20	39.300,00	0,00	726.456,20	30/12/2014	30/12/2016	1
2	0301691-26/2009	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	1.859.023,75	633.383,12	1.225.640,63	1.225.640,63	30/12/2009	30/09/2014	1
2	0264732-17/2008	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	29.850.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	29/12/2008	30/09/2014	1
2	774008/2012	Governo do Estado do Pará	3.354.953,41	2.183.703,41	0,00	1.171.250,00	12/12/2012	30/09/2014	6
2	774009/2012	Governo do Estado do Pará	3.354.953,41	2.183.703,41	0,00	1.171.250,00	12/12/2012	30/09/2014	6

2	774010/2012	Governo do Estado do Pará	3.896.012,63	1.533.512,63	0,00	2.362.500,00	12/12/2012	30/09/2015	1
2	774011/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	0,00	3.442.500,00	12/12/2012	30/09/2015	1
2	774012/2012	Governo do Estado do Pará	4.639.337,95	1.196.837,95	0,00	3.442.500,00	12/12/2012	30/09/2015	1
1	107/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	144.868,96	24.868,96	120.000,00	120.000,00	28/12/2011	29/01/2016	1
1	146/2011	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	136.159,50	13.615,95	122.543,55	122.543,55	29/12/2011	20/02/2016	1
1	114/2012	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	366.664,30	37.197,23	329.467,07	329.467,07	27/12/2012	11/02/2016	1
1	812186 115/2014	Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará	213.622,93	38.622,93	0,00	175.000,00	31/12/2014	30/06/2016	1
2	778002/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraiba	24.097.851,63	15.517.851,63	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2015	1
2	778003/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraiba	23.243.006,22	14.663.006,22	0,00	8.580.000,00	31/12/2012	01/10/2015	1
1	124/2011	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraiba	117.334,00	11.733,40	105.600,60	105.600,60	28/12/2011	12/08/2014	1
1	121/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraiba	173.700,00	8.700,00	165.000,00	165.000,00	21/12/2012	19/07/2015	1

1	113/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	356.760,00	26.760,00	330.000,00	330.000,00	26/12/2012	03/01/2016	1
1	030/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	800.000,00	80.000,00	0,00	720.000,00	30/12/2013	04/02/2017	1
1	031/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária da Paraíba	699.929,40	69.992,94	0,00	629.936,46	30/12/2013	31/12/2016	1
2	0281071-80/2008	Secretaria Executiva de Ressocialização	22.270.261,50	12.407.745,46	9.862.516,04	9.862.516,04	31/12/2008	27/09/2014	1
2	0295748-57/2009	Secretaria Executiva de Ressocialização	2.937.426,78	502.158,63	2.435.268,15	2.435.268,15	30/12/2009	01/05/2014	1
2	778004/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	31/12/2012	28/12/2016	1
2	778006/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778007/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778008/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778010/2012	Governo do Estado de Pernambuco	18.133.603,34	9.733.603,34	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
2	778011/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1

2	778012/2012	Governo do Estado de Pernambuco	16.299.227,57	7.899.227,57	0,00	8.400.000,00	28/12/2012	28/12/2016	1
1	129/2011	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	5.636.666,67	937.000,00	937.000,00	4.699.666,67	30/12/2011	26/10/2015	1
1	019/2012	Secretaria Executiva de Ressocialização de Pernambuco	174.697,80	17.424,68	0,00	157.273,12	28/12/2012	22/03/2015	1
1	102/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	121.670,88	12.670,88	109.000,00	109.000,00	23/12/2011	13/02/2015	1
1	113/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	306.937,82	31.000,00	275.937,82	275.937,82	30/12/2011	03/06/2014	1
1	131/2011	Secretaria da Justiça do Piauí	107.684,91	10.784,91	96.900,00	96.900,00	30/12/2011	13/12/2014	1
1	032/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	233.816,92	28.800,00	0,00	205.016,92	27/12/2012	18/07/2015	1
1	091/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	366.101,13	36.579,40	0,00	329.521,73	27/12/2012	06/03/2016	1
1	041/2012	Secretaria da Justiça do Piauí	182.919,28	18.290,42	164.628,86	164.628,86	21/12/2012	26/07/2015	1
2	0275109-07/2008	Governo do Estado do Piauí	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2008	30/12/2014	1
2	0209267-36/2006	Governo do Estado do Piauí	3.307.971,76	330.797,18	2.977.174,58	2.977.174,58	14/12/2006	30/12/2014	1
2	773998/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	773999/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1

2	774002/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	19.385.119,04	2.105.119,04	0,00	17.280.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774001/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	20.251.349,47	3.931.349,47	0,00	16.320.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774018/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.610.959,20	3.974.709,20	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774019/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	3.416.819,67	1.211.819,67	0,00	2.205.000,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774020/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.945.698,65	3.309.448,65	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	16/11/2015	1
2	774021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	8.349.702,70	2.713.452,70	0,00	5.636.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774022/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	7.061.269,94	3.303.769,94	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774023/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	6.869.529,53	3.102.029,53	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1
2	774024/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	5.744.073,01	1.986.573,01	0,00	3.757.500,00	20/12/2012	30/11/2015	1

2	774025/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania do Paraná	9.102.707,37	4.816.457,37	0,00	4.286.250,00	20/12/2012	30/11/2015	1
1	120/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	130.523,34	26.105,00	104.418,34	104.418,34	30/12/2011	13/02/2014	1
1	142/2011	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	295.782,00	59.156,40	236.625,60	236.625,60	30/12/2011	01/03/2014	1
1	021/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	151.328,84	30.265,77	0,00	121.063,07	19/12/2012	12/05/2015	1
1	112/2012	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Direitos Humanos do Paraná	358.882,35	59.501,34	0,00	299.381,01	28/12/2012	11/01/2015	1
3	004/2012	Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ	1.508.730,00	0,00	1.334.614,00	174.116,00	26/09/2012	25/09/2015	1
2	0264733-21/2008	Governo do Estado do Rio de Janeiro	29.700.000,00	300.000,00	14.700.000,00	14.700.000,00	11/12/2008	22/07/2014	1
2	774006/2012	Governo do Estado do Rio de Janeiro	31.827.983,85	12.057.983,85	0,00	19.770.000,00	28/12/2012	30/06/2015	1
1	037/2012	Defensoria Pública do Estado do Rio	531.334,80	106.266,96	425.067,84	425.067,84	21/11/2012	21/08/2015	1

		de Janeiro								
1	135/2012	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	131.814,18	21.814,39	109.999,79	109.999,79	28/12/2012	28/12/2014	1	
1	011/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	164.629,75	16.462,97	148.166,78	148.166,78	26/11/2013	26/05/2015	1	
1	019/2013	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Rio de Janeiro	366.689,03	36.870,15	329.818,88	329.818,88	30/12/2013	26/01/2016	1	
1	108/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	106.376,30	10.335,96	96.040,34	96.040,34	27/12/2012	27/12/2014	1	
1	129/2012	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	103.316,91	10.331,69	92.985,22	92.985,22	27/12/2012	27/06/2015	1	
2	1003873-96	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.383.386,76	1.638.338,67	0,00	14.745.048,09	26/12/2013	10/04/2016	1	
2	1003918-63	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte	16.164.167,57	6.480.440,09	0,00	9.683.724,48	26/12/2013	10/04/2016	1	
3	003/2013	Secretaria de Estado de Educação do Rio Grande do	0,00	0,00	0,00	0,00	18/06/2013	03/07/2016	1	

		Norte							
2	0211730-84/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	5.477.189,41	497.926,31	4.979.263,10	4.979.263,10	30/12/2006	30/04/2014	1
2	0213279-52/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	3.715.974,75	337.815,89	3.378.158,86	3.378.158,86	30/12/2006	30/04/2014	1
2	0276702-18/2008	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	20.842.983,61	208.429,83	5.784.553,78	5.784.553,78	31/12/2008	30/04/2014	1
2	0279129-27/2008	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	16.942.792,73	1.694.279,27	15.248.513,46	15.248.513,46	31/12/2008	30/04/2015	1
2	778000/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	9.533.333,33	953.333,33	0,00	8.850.000,00	28/12/2012	30/11/2016	1
1	101/2010	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	242.903,26	24.290,33	218.612,93	218.612,93	20/12/2010	15/02/2014	1
3	002/2013	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	0,00	0,00	0,00	0,00	14/03/2013	19/03/2017	1
1	112/2011	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	232.323,52	23.232,35	209.091,17	209.091,17	30/12/2011	23/01/2014	1
1	035/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	164.624,50	16.462,45	0,00	148.162,05	07/12/2012	07/12/2014	6

1	110/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	273.001,10	27.300,11	245.700,99	245.700,99	21/12/2012	05/07/2015	1
1	127/2012	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	136.996,75	13.699,68	0,00	123.297,07	17/12/2012	17/01/2016	1
2	0213280-80/2006	Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia	6.757.882,62	1.576.626,21	5.181.256,41	5.181.256,41	29/12/2006	24/01/2014	1
1	104/2011	Governo do Estado de Roraima	122.893,38	22.893,38	100.000,00	100.000,00	29/12/2011	16/02/2016	1
1	010/2012	Governo do Estado de Roraima	177.837,28	8.891,86	0,00	168.945,42	28/12/2012	08/10/2015	1
1	104/2012	Governo do Estado de Roraima	321.075,09	21.372,46	0,00	299.702,63	28/12/2012	04/01/2016	1
1	012/2013	Governo do Estado de Roraima	106.943,74	5.347,19	0,00	101.596,55	30/12/2013	13/07/2015	1
2	774524/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	20.116.467,84	7.186.467,84	0,00	12.930.000,00	21/12/2012	30/06/2015	1
2	774523/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	19.171.101,02	10.351.101,02	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	30/06/2015	1
2	774522/2012	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	17.439.415,62	8.619.415,62	0,00	8.820.000,00	21/12/2012	30/06/2015	1
1	105/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	102.816,31	20.563,26	82.253,05	82.253,05	30/12/2011	13/02/2016	1
1	109/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	196.307,27	39.261,46	157.045,81	157.045,81	30/12/2011	11/02/2015	1

1	132/2011	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	107.957,06	21.591,42	86.365,64	86.365,64	30/12/20 11	12/02/20 14	1
1	116/2012	Secretaria da Segurança Pública do Rio Grande do Sul	371.618,81	71.618,81	0,00	300.000,00	28/12/20 12	10/03/20 16	1
3	002/2014	Universidade Federal de Santa Catarina	686.804,00	0,00	686.804,00	686.804,00	31/12/20 13	31/03/20 15	1
2	774003/2 012	Governo do Estado de Santa Catarina	13.897.625,5 1	5.497.625, 51	0,00	8.400.000,00	18/12/20 12	28/02/20 16	1
2	776098/2 012	Governo do Estado de Santa Catarina	6.750.000,00	2.250.000, 00	0,00	4.500.000,00	18/12/20 12	28/02/20 16	1
1	114/2011	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	125.061,00	25.013,00	100.048,00	100.048,00	29/12/20 11	12/08/20 14	1
1	115/2011	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	131.534,50	26.306,90	105.227,60	105.227,60	29/12/20 11	12/08/20 14	1
1	109/2012	Secretaria da Segurança Pública e Defesa do Cidadão de Santa Catarina	114.447,29	11.548,35	102.898,94	102.898,94	21/12/20 12	29/01/20 15	1
1	117/2012	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	371.464,30	71.969,81	0,00	299.494,49	21/12/20 12	13/01/20 16	1
1	812101/2 014 100/2014	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.800.000,00	360.000,00	0,00	1.440.000,00	30/12/20 14	30/12/20 17	1

1	813707/2 014 126/2014	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	150.790,70	30.158,14	0,00	120.632,56	30/12/2014	30/12/2017	1
2	1005657 -48	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	17.072.605,83	8.492.605,83	0,00	8.580.000,00		31/12/2015	1
1	143/2011	Estado de Sergipe Administração Direta	118.460,51	11.846,06	106.614,45	106.614,45	29/12/2011	10/01/2015	1
1	038/2012	Estado de Sergipe Administração Direta	306.552,69	31.643,39	274.909,30	274.909,30	04/12/2012	04/06/2014	1
1	813709/2 014 128/2014	Estado de Sergipe Administração Direta	180.807,41	9.142,25	0,00	171.665,16	30/12/2014	30/12/2016	1
2	0229398 -37/2007	Estado de Sergipe Administração Direta	1.694.795,59	514.184,59	1.180.611,00	1.180.611,00	20/11/2007	29/09/2014	1
2	0281072 -94/2008	Estado de Sergipe Administração Direta	5.282.999,95	1.942.118,05	3.340.881,90	3.340.881,90	31/12/2008	30/11/2014	1
2	0278192 -81/2008	Estado de Sergipe Administração Direta	5.160.017,17	2.018.286,07	3.141.731,10	3.141.731,10	31/12/2008	25/10/2014	1
2	0291447 -27/2009	Governo do Estado de Sergipe	15.000.000,00	150.000,00	14.850.000,00	14.850.000,00	31/12/2009	24/08/2014	1
2	0184633 -10/2005	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	41.521.508,49	19.321.508,49	22.200.000,00	22.200.000,00	26/12/2005	21/03/2015	1
3	02/2012	Ouidora do Sistema Penitenciário do Estado de	0,00	0,00	0,00	0,00	06/06/2012	06/06/2014	1

		São Paulo								
1	121/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	137.204,38	27.440,88	109.763,50	109.763,50	29/12/2011	09/02/2014	1	
1	137/2011	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	475.000,00	95.000,00	380.000,00	380.000,00	29/12/2011	20/09/2015	1	
1	020/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	276.263,10	55.252,62	221.010,48	221.010,48	15/10/2012	07/05/2015	1	
1	105/2012	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	410.993,82	82.198,76	0,00	328.795,06	28/12/2012	17/01/2016	1	
2	782959/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	53.571.325,55	31.805.483,63	0,00	21.765.841,92	27/12/2013	20/09/2018	1	
2	782958/2013	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	53.079.230,22	31.313.388,30	0,00	21.765.841,92	27/12/2013	20/09/2018	1	
2	1003876-63	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1	
2	1003877-88	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1	
2	1003878-02	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1	
2	1003879-27	Secretaria de Administração Penitenciária de	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1	

		São Paulo							
2	1003880-44	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	1010271-16	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	26.718.095,17	0,00	18.705.037,36	20/12/2013	20/09/2018	1
2	1010270-92	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1
2	1010269-75	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92		28/02/2015	1
2	1010272-31	Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo	45.423.132,53	23.657.290,61	0,00	21.765.841,92	20/12/2013	20/12/2016	1
2	0286712-47/2009	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	45.904.365,58	230.675,20	22.836.845,19	22.836.845,19	22/06/2009	31/12/2014	1
1	095/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	109.845,97	5.537,36	104.308,61	104.308,61	20/12/2012	11/04/2015	1
1	106/2012	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	330.687,63	27.569,46	303.118,17	303.118,17	21/12/2012	31/12/2015	1
1	813234/2014 123/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	650.234,90	70.555,56	0,00	579.679,34	30/12/2014	31/12/2014	1

1	813238/2014 124/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	137.500,00	12.500,00	0,00	125.000,00	31/12/2014	30/06/2016	1
1	813246/2014 125/2014	Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos de Tocantins	800.000,00	80.000,00	0,00	720.000,00	30/12/2014	30/12/2017	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siafi/Siconv/Funpen

7.5.2 Quantidade de instrumentos de transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

Quadro 7.5.2 Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

QUADRO A.6.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante		
Nome:	DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS	
CNPJ:	00.394.494/0001-36	
UG/GESTÃO:	200324/00001	
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício	Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)

	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Convênio	20	14	53	9.436.143,43	9.651.230,59	61.037.705,07
Contrato de Repasse	3	35	50	143.513.572,58	487.150.259,10	525.101.460,09
Termo de Execução Descentralizada	3	4	7	3.057.898,00	0,00	1.695.310,58
Termo de Compromisso		0	0	0,00	0,00	0,00
Totais	26	53	110	156.007.614,01	496.801.489,69	587.834.475,74

- Considerando a tipologia do presente Relatório de Gestão, informamos que os valores referentes a Contratos de Repasse foram enviados pela CAIXA UG 200321, que atua nesses contratos como mandatária da União e consolidados na planilha acima.

7.5.3 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse

Quadro 7.5.3 Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.

Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Departamento Penitenciário Nacional				
CNPJ:		UG/GESTÃO: 200324		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de Repasse	
2014	Contas Prestadas	Quantidade	32	8
		Montante Repassado	14.933.212,54	57.128.703,24
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	1	1
		Montante Repassado	514.098,43	382.104,00
2013	Contas Prestadas	Quantidade	32	6
		Montante Repassado	18.860.034,39	20.758.443,05
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	0
		Montante Repassado	396.770,26	0,00

2012	Contas Prestadas	Quantidade	49	5
		Montante Repassado	19.111.957,26	39.804.400,01
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	0
		Montante Repassado	0,00	0,00
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	0	24
		Montante Repassado	0,00	102.801.322,05
Fonte:				

Considerando a tipologia do presente Relatório de Gestão, informamos que os valores referentes a Contratos de Repasse foram enviados pela CAIXA UG 200321, que atua nesses contratos como mandatária da União e consolidados na planilha acima.

7.5.4 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

Quadro 7.5.4 Visão Geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse.

Posição
31/12/14
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento Penitenciário nacional					
CNPJ:			UG/GESTÃO:		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2014	Quantidade de Contas Prestadas			32	9
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	6	5
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
			Montante Repassado (R\$)	3.618.061,34	34.316.982,05
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	3
			Montante Repassado (R\$)	768.593,91	17.529.734,55
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	4	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
Montante Repassado (R\$)			4.546.489,85	0	

		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	20	0	
			Montante Repassado (R\$)	6.000.067,44	4.495.729,43	
2013	Quantidade de contas prestadas			32	6	
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada			16	6
		Quantidade Reprovada			0	0
		Quantidade de TCE			0	0
		Montante repassado			8.471.361,05	50.327.553,84
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			16	0
		Montante repassado (R\$)			10.388.673,34	0,00
2012	Quantidade de Contas Prestadas			51	7	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			33	6
		Quantidade Reprovada			0	0
		Quantidade de TCE			0	0
		Montante Repassado			11.359.584,77	11.259.043,36
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			18	1
		Montante Repassado			8.268.033,38	1.569.043,26
Exercício Anterior a 2012	Contas NÃO Analisadas	Quantidade			50	0
		Montante Repassado			14.834.842,56	0,00
Fonte:						

- Considerando a tipologia do presente Relatório de Gestão, informamos que os valores referentes a Contratos de Repasse foram enviados pela CAIXA UG 200321, que atua nesses contratos como mandatária da União e consolidados na planilha acima.

7.5.5 Análise crítica

• *Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente;*

Este Departamento, em atendimento às legislações que amparam a matéria de convênios, e, assim, objetivando regularizar as disfunções que porventura originaram na inscrição de inadimplência das parcerias celebradas, promove, junto aos órgãos conveniados (inadimplentes), a expedição de diligências a fim de que esses entes providenciem, no prazo máximo estipulado, o devido saneamento das

pendências ora detectadas nos autos do processo, de modo a evitar a abertura do procedimento de Tomada de Contas Especial – TCE.

Caso não seja promovido pelos entes parceiros o saneamento e, uma vez exauridas todas as providências administrativas para a tal regularização ou reparação do dano, este órgão federal adotará as providências necessárias à instauração da competente tomada de contas especial, promovendo, posteriormente, o encaminhamento do processo a unidade setorial de contabilidade para fins de registro de sua competência.

Insta salientar que nos últimos exercícios este Departamento, visando dar o devido cumprimento aos termos do inciso III do art. 18 do Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, vem submetendo à consideração da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Pública Federal – CCAF os instrumentos em cujas prestações de contas foram constatadas impropriedades, sendo que nessas situações os entes conveniados não lograram êxito em alcançar o mesmo entendimento sobre a melhor forma de regularizá-los. Uma vez levados à CCAF, o conciliador promove reuniões onde há a participação dos representantes dos órgãos conveniados, em que são discutidas formas mais flexíveis, sempre de acordo com as normas que amparam a matéria de convênios, de se solucionar as pendências que obstam a aprovação de prestação de contas. Ainda quando não há a possibilidade de buscar formas alternativas para a solução dessas pendências, são discutidas formas de parcelamento dos débitos apurados que melhor se adequem às capacidades de pagamentos dos convenientes. Tal medida, de um modo geral, tem se revelado salutar para este Departamento, como também aos órgãos conveniados que se valem dessa ferramenta, pois vem além de apresentar uma solução definitiva de processos de prestação de contas e tomada de contas especial, oportuniza a aprovação das contas e, conseqüentemente, a retirada dos instrumentos da condição de inadimplência frente aos Sistemas Gerenciados pelo Governo Federal (SIAFI/SICONV).

Outra ação que está sendo implementada por este Departamento com o fito de sanear os ajustes que se encontram inscritos na conta de inadimplentes dos aludidos sistemas é a realização de monitoramento *in loco* na sede das entidades conveniadas. A adoção dessa providência tem permitido acesso direto a todo o documental do processo, assim como tem possibilitado a celeridade e a precisão no atendimento às diligências, uma vez que oportuniza a pronta obtenção dos elementos/subsídios necessários para a correta análise das contas, diminuindo assim, o lapso temporal para o exame dos processos em prestação de contas e, por conseguinte, a permanência prolongada dos instrumentos nessa situação de inadimplência.

□Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios; e

□Análise da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências expiradas até 2014, quanto à eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como quanto à disponibilidade adequada de recursos humanos e materiais para tanto;

O grande volume de recursos transferidos a cada exercício, efetuados para fins de implementação das políticas públicas, aliada ao um número expressivo de legislações que devem ser observadas quando da formalização, execução e, principalmente, no julgamento das prestações de contas, são fatores que sem dúvida nenhuma contribuem também na demora em se concluir a análises das contas.

Isso porque, para que se promova uma análise diligente, observando-se todos os aspectos necessários dela, é imperioso que os técnicos de prestação de contas detenham um alto conhecimento dos normativos que vigoram ou vigoraram, à época, da celebração dos instrumentos. Assim, denota-se que para a capacitação e qualificação de um servidor demanda-se muito tempo, até que esse venha apresentar uma análise de qualidade. Há parcerias também, que além de apresentar um volume alto de repasse de recursos, o que, por certo, já se exigiria um cuidado redobrado, não que os ajustes com transferência menores estivessem ausente tal esmero, mas uma grande quantidade de recursos envolvidos numa transferência eleva a carga de responsabilidade dos analistas encarregados. Já os instrumentos cujas transferências giram em torno de R\$ 100.000,00 a R\$ 300.000,00, (reputados como de pequena monta), apresentam-se por vezes na fase de prestação de contas, considerando o seu valor e o objeto da sua ação,

extremamente complexas e extensas, exigindo-se assim, uma análise minuciosa o que tem gerado a necessidade de se promover numerosas e abstrusas diligências junto aos órgãos conveniados, elevando, por certo, o lapso temporal para a conclusão das análises das contas.

Entretanto, plenamente ciente dos prazos prescritos pela legislação para cumprir com todos os procedimentos necessários à manifestação conclusiva quanto à regularidade ou irregularidade das contas apresentadas, este Departamento vem adotando um maior rigor na observância dos prazos concedidos para a apresentação das diligências. Desse modo, após a realização da análise, no ofício que encaminha os pareceres das áreas específicas, é indicado ao conveniente que deve adotar as providências de saneamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 15 (quinze) dias. Em não havendo o saneamento das disfunções dentro desse prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, este Departamento, conforme reza o § 11º, do art. 72 da Portaria Interministerial n.º 507/2011-MPOG/MF/CGU, tem a faculdade de promover a inscrição do instrumento na conta de inadimplentes e, caso se valha dessa prerrogativa, encaminhará novo expediente ao órgão conveniado, concedendo-se então o prazo final de 30 (trinta) dias, para a regularização integral das pendências ou para a devolução dos recursos aplicados no objeto de forma incorreta, sob pena de instauração de tomada de contas especial.

A equipe da área de análise financeira está consciente do seu dever de realizar análises cada vez mais acuradas das contas dos instrumentos celebrados, atingindo, assim, o padrão de análise exigido pelos órgãos de controle. Nesse sentido, é importante mencionar que é política deste órgão não se descurar da qualidade das análises em prol da simples busca de um maior quantitativo de convênios aprovados.

Ademais, cumpre indicar que o DEPEN vem conseguindo a muito custo diminuir o número de convênios na conta “A APROVAR”, sendo que ainda existe um passivo de prestação de contas que estão sendo objeto de análise. Dentro desse universo, há ainda convênios que foram celebrados sob a égide da IN/STN n.º 1/97. Importante esclarecer que a área responsável pela análise financeira está dando prioridade total sobre tais convênios, desse modo criando critérios de prioridades, tais como: monitoramentos *in loco* (com intuito de realizar as tratativas junto com os representantes dos órgãos convenientes em busca de soluções céleres e definitivas no que tange as disfunções observadas nos processos), comissões incumbidas de examinar esses processos, reuniões com vistas a delinear metas para avaliação e aprovações desses convênios, etc.

Deve-se indicar ainda que todos os convênios celebrados a partir de 2008, sob a égide da instituição da Portaria Interministerial MP/MF/CGU n.º 127/2008, devem ter suas prestações de contas lançadas no SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, o que deu azo a novas dificuldades na boa gestão dos convênios.

Apesar do módulo de prestação de contas ter sido implementado em 13/7/2010 e operacionalizado a partir de novembro de 2010, ainda se observam grandes dificuldades por parte dos convenientes, os quais, de um modo geral, não conseguem se adaptar ao sistema. Além disso, a situação não apresenta aspecto diverso quando tratada sob o ponto de vista de concedente, o qual também encontra dificuldades no referido portal.

Todavia, verificou-se que nos últimos anos as funcionalidades do Portal de Convênios – SICONV encontram-se mais consistentes, o que atualmente permite a inclusão dos subsídios necessários para análise das contas. Não obstante, as constantes alterações ocorridas nos procedimentos de lançamento das informações no sistema nos exercícios anteriores ainda dificultam a efetiva comprovação, análise e aprovação de diversos convênios no SICONV. Em virtude dessa problemática, ainda que seja de conhecimento de todos o dever de realizar a prestação de contas somente por meio do aludido sistema, ainda se torna mais célere e prática a análise das prestações de contas pelo meio físico. Afinal, a

prestação de contas não deve ser obstada pela dificuldade de muitos dos nossos convenentes em conseguir apresentar de forma precisa as informações necessárias no portal de convênios.

Vale dizer que, mesmo recebendo algumas prestações de forma física, este Departamento vem sistematicamente orientando os convenentes, a fim de que tanto esses como este órgão federal se adequem completamente às funcionalidades do sistema, permitindo a sua correta operacionalização. É importante frisar que, de modo a não causar maiores atrasos quanto ao processo de análise das contas, este Departamento ainda as vem recebendo de forma física. Contudo, salienta-se que há uma progressiva adequação ao que estabelece as Portarias Interministeriais n.º 127/2008 e 507/2011 - MP/MF/CGU, sendo que o lançamento das informações necessárias para a correta análise das prestações de contas no SICONV torna-se uma prática cada vez mais frequente.

Como fator que se apresentou como dificultador da análise das contas foi a introdução da funcionalidade da OBTV (Ordem Bancária de Transferências Voluntárias). Embora seja uma ferramenta de extrema precisão para a devida execução dos instrumentos conveniados, haja vista que toda movimentação bancária passou a se dar através do próprio sistema, tem-se que, por ser um elemento relativamente novo na execução do convênio, acabou por gerar dificuldades junto aos convenentes quando da sua operacionalização, uma vez que, no mais das vezes, estes não tinham a experiência nem o devido treinamento prévio para lidar com as dificuldades apresentadas. Por ser um fator que gerou dificuldades para a alimentação do SICONV durante a execução do convênio, fatalmente os problemas originados nessa fase se estenderam para a fase de prestação de contas, tendo a área competente por sua análise verificado pequenas falhas que culminaram no retardo da apresentação das contas, sobretudo no que diz respeito à restituição dos saldos remanescente. No entanto, sabe-se que tal ocorrência é apenas passageira, devida fundamentalmente à introdução e a adaptação a essa ferramenta.

Sobre a questão dos recursos humanos, além da alteração dos normativos que regem a matéria de convênios, a qual demanda uma constante necessidade de capacitação, principiou-se a substituição de antigos prestadores de serviços lotados na Coordenação de Prestação de Contas por servidores concursados, aos quais foram fornecidos capacitação e treinamento. No entanto, desde o ano de 2010, em que passou a ocorrer à chegada de novos servidores, vem-se observando a alta rotatividade desses no setor responsável pelo exame das contas.

As causas para a evasão de pessoal são das mais diversas. Alguns servidores alegaram não se enquadrar no perfil exigido para um analista de prestação de contas, que exige um profissional capaz de lidar com uma elevada carga de responsabilidade e de trabalho, recebendo pari passu uma remuneração relativamente baixa. Também já foi declarada insatisfação pela grande desvalorização da área de análise de prestação de contas e pelas inerentes e constantes demandas dos órgãos de controle. É inegável que essa situação vem motivando uma constante evasão de pessoal do setor de prestação de contas, seja para outras áreas dentro do próprio Ministério, seja para outras instituições. Necessário frisar que a persistência desse problema foi diversas vezes citada em reuniões de avaliação e controle.

Por fim, deve-se ressaltar que este Departamento, apesar dos empecilhos apresentados pelas constantes alterações normativas, pelas dificuldades em manter sua força de trabalho e pelas dificuldades de lidar com um considerável passivo ao mesmo tempo em que deve fazer frente às novas prestações de contas apresentadas, está cômico da responsabilidade de fazer decrescer o número de processos com prestações de contas em aberto sob seu encargo. Para tanto, busca gerir seus processos de forma racional, priorizando aqueles que figuram há mais tempo na conta “A Aprovar”, ao mesmo tempo em que busca agilizar a aprovação daqueles instrumentos com pendências e análises de baixa complexidade, sempre com o intuito de buscar da forma mais eficiente a redução do passivo de processos na referida conta.

· Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos três últimos exercícios;

No tocante às oscilações na quantidade e no volume de recursos transferidos nos 3 (três) últimos exercícios, nota-se, conforme quadro demonstrativo apresentado no item A.6.5.2 – “Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios” deste Relatório, que em um comparativo entre o ano de 2012 e 2013 houve uma redução no quantitativo de instrumentos celebrados, e conseqüentemente nas transferências voluntárias realizadas.

Isso ocorreu, primeiramente, em virtude do contingenciamento de recursos que incidiu sobre alguns órgãos da Administração Pública Federal, dentre eles o DEPEN, como também, em decorrência de mudança na metodologia das análises das propostas/projetos realizadas pelas áreas finalísticas, que focaram não na quantidade e sim na qualidade dos projetos, no intuito de formalizar instrumentos que verdadeiramente proporcionassem resultados positivos e expressivos, de modo a diminuir o alto índice de recursos devolvidos à União, tendo em vista a não implementação dos objetivos pactuados. Para tanto, foram realizados diagnósticos para auxiliar na definição de políticas prioritárias do DEPEN, e elaborados projetos padrões para evitar projetos inexecutáveis e possíveis devoluções de recursos por inexecução.

Além disso, há que se ressaltar que algumas políticas foram definidas como prioritárias e sua necessidade de implantação no âmbito nacional, isto significa nos 26 Estados e mais o Distrito Federal, então inicialmente foram investidos valores para implantação no maior número de Estados e posteriormente nos que ainda não tinham recebido recursos para implantação de tal política.

Outro fator significativo para redução da quantidade e volume de recursos transferidos trata de articulação e parcerias com outros órgãos para execução de políticas públicas de interesse do DEPEN, como por exemplo com o Ministério da Saúde e Ministério da Educação e não mais por meio de celebração de instrumentos de repasses.

Com relação aos contratos de repasse observa-se que no ano de 2012 foi iniciada a assinatura dos contratos de repasse, referentes ao Programa Nacional de apoio ao Sistema Prisional que prevê o repasse de recursos distribuídos entre 2012 a 2015, sendo esta a linha de financiamento para área de construção.

· Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco a execução dos planos de trabalho contratados;

Os convênios celebrados são monitorados via SICONV, em que são nomeados fiscais do convênio, sendo um titular e um suplente, por meio dos relatórios de monitoramento exigidos por este Depen, sendo inclusive fator preponderante para prorrogação de prazo dos referidos instrumentos, estes relatórios são enviados pelos convenentes para demonstrar a realização das metas.

Além disso, anualmente é elaborado um cronograma de monitoramento “in loco” para acompanhamento da execução das metas pactuadas e ainda para subsidiar o relatório de cumprimento do objeto.

· Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UJ.

Os mecanismos de implantação das políticas públicas financiadas por este Departamento vem, ao longo dos anos, sendo aprimorados. Nesse sentido, o Depen vem adotando para algumas políticas, como é o caso de aparelhamento a modalidade de aquisição direta e repassando aos parceiros por meio de Termo de Doação.

Além disso, há que se registrar a articulação com outros órgãos parceiros para implantação de políticas que não necessariamente seja por meio de celebração de convênios, como por exemplo, algumas políticas de saúde prisional, articuladas com o Ministério da Saúde para uma implementação conjunta.

E ainda, com a celebração de convênios, para que os convenientes implementem as políticas priorizadas por este Depen nos Estados. No intuito de auxiliar os parceiros, o DEPEN tem disponibilizado projetos padrões pré-aprovados pela equipe técnica de modo a possibilitar a execução de projeto que contenham pontos fundamentais de cada política que se deseja implementar.

7.6 Suprimento de fundos

7.6.1 Concessão de suprimento de fundos

Quadro 7.6.1 Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	200333	DEPEN	0	0	2	12.912,26	8.000,00
	200600	PFCG	0	0	5	30.242,44	8.000,00
	200601	PFCAT	0	0	3	32.941,02	8.000,00
	200602	PFMOS	0	0	2	23.168,40	8.000,00
	200603	PFPV	0	0	5	29.847,11	8.000,00
2013	200323	DISPF	0	0	1	3.103,00	8.000,00
	200333	DEPEN	0	0	3	5.047,00	8.000,00
	200600	PFCG	0	0	3	15.761,10	8.000,00
	200601	PFCAT	0	0	2	15.398,50	8.000,00
	200602	PFMOS	0	0	3	17.922,24	8.000,00
	200603	PFPV	0	0	4	16.381,84	8.000,00
2012	200323	DISPF	0	0	4	3.198,90	8.000,00
	200333	PFCG	0	0	4	18.102,73	8.000,00

	200600	PFCAT	0	0	1	8.926,13	8.000,00
	200601	PFMOS	0	0	4	17.051,65	8.000,00
	200602	PFPV	0	0	3	11.482,65	8.000,00
Fonte: Siafi Gerencial							

7.6.2 Utilização de suprimento de fundos

Quadro 7.6.2 Utilização de suprimento de fundos

	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Saque		Fatura	Total (a+b)
					Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
Exercício	200333	DEPEN	0	0	2	5.239,29	7.672,97	12.912,26
	200600	PFCG	0	0	5	11.536,25	18.706,19	30.242,44
	200601	PFCAT	0	0	3	15.391,90	17.549,12	32.941,02
	200602	PFMOS	0	0	2	11.311,20	11.857,20	23.168,40
	200603	PFPV	0	0	5	3.412,00	26.435,11	29.847,11
	2013	200323	DISPF	0	0	1	800,00	2.303,00
200333		DEPEN	0	0	3	1.320,00	3.727,00	5.047,00
200600		PFCG	0	0	3	5.095,34	10.665,76	15.761,10
200601		PFCAT	0	0	2	2.540,00	12.858,50	15.398,50
200602		PFMOS	0	0	3	3.289,52	14.632,72	17.922,24
200603		PFPV	0	0	4	3.276,72	13.105,12	16.381,84
Fonte: Siafi Gerencial								

7.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Quadro 7.6.3 Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Durante o exercício 2014, o DEPEN geriu os recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos conforme os princípios e normas aplicáveis ao assunto. Foram utilizados apenas os cartões de pagamento do governo federal, não sendo utilizada Conta Tipo “B”. Cada Unidade Gestora exerceu o controle interno, analisou a prestação de contas e forneceu as informações necessárias a fim de que o suprimento tivesse condições de executar as rotinas administrativas corretamente. O DEPEN realizava um controle geral, fornecendo apoio técnico, o esclarecimento de dúvidas e o levantamento de

informações às UG's. Visou-se assegurar, em todos os casos, a aplicação correta dos recursos (em conformidade com a legislação vigente).

QUADRO A.7.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
200333	Departamento Penitenciário Nacional	339030	07	610,25
			14	275,80
			15	190,00
			16	357,95
			17	219,60
			19	282,90
			21	649,70
			22	75,01
			24	519,88
			25	258,00
			27	851,00
			28	51,60
			44	50,80
			200600	Penitenciária Federal em Campo Grande/MS
25	174,02			
63	800,00			
83	142,00			
200600	Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	309030	01	247,20
			11	261,00
			16	1.114,40
			17	1.027,00
			20	556,00
			21	70,00

			22	1.507,45
			24	3.142,40
			25	119,90
			26	1.658,15
			28	148,00
			30	460,00
			36	328,00
			39	588,90
			42	99,70
			44	682,40
			57	78,00
			05	63,64
			16	3.290,00
			17	2.526,00
			19	80,00
			20	720,00
			47	122,38
			63	100,00
			83	354,00
		309039	95	114,00

200601	Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	309030	01	42,00
			07	16,00
			09	496,21
			16	760,60
			17	1.475,00
			21	163,50

			22	2.133,38
			24	2.126,57
			25	1.369,50
			26	3.555,40
			28	609,90
			36	150,00
			42	483,85
			43	174,00
		309039	08	532,00
			12	40,00
			16	500,00
			17	1.486,00
			25	142,60
			57	450,00
			95	1.294,00

200602	Penitenciária Federal em Mossoró/RN	309030	03	65,79
			07	799,07
			09	1.548,94
			16	918,95
			17	1.529,00
			18	51,90
			19	138,00
			21	916,84
			22	1.339,40
			24	2.121,99
			25	57,39

			26	1.566,70
			28	80,00
			30	110,00
			31	435,00
			36	332,67
			42	237,91
			44	190,00
			45	741,72
		309039	16	238,01
		309039	17	1.704,00
		309039	20	469,30
		309039	44	800,00
		309039	50	500,00
		309039	59	24,80
		309039	63	1.066,92
		309039	69	220,00
		309039	78	540,00
		309039	95	150,00

200603	Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	309030	03	
			04	800,00
			09	2.809,42
			10	96,00
			11	841,00
			15	1.748,91
			16	1.465,59
			17	840,00

			19	208,64
			20	695,00
			21	1.443,72
			22	168,55
			24	4.276,20
			26	3.751,89
			28	192,80
			36	267,50
			28	14,98
			36	1.785,38
			41	960,25
			42	748,99
			44	260,00
			50	1.990,00
			59	300,00
		309039	16	650,00
			17	36,00
			23	543,84
			59	564,00
			63	450,00
			70	182,45
			79	1.745,00
			83	20,00
			95	800,00

7.6.4 Análise crítica

As utilizações dos cartões de suprimento, nos casos apresentados neste item (Suprimento de Fundos) foram excepcionais e seguiram os princípios que regem a Administração pública.

As despesas foram de **pequeno vulto**, não ultrapassando o limite estabelecido na Portaria MF nº 95/2012. Foram também, em regra, **despesas eventuais**. Os materiais inexistiam em nosso almoxarifado,

e tanto estes, como os serviços, foram despesas vinculadas às atividades da Unidade, servindo ao interesse público.

A gestão sobre os suprimento de fundos da UJ vem buscando a redução desse tipo de despesa nos últimos anos.

Outro aspecto que contribuiu para essa diminuição dos gastos com suprimento de fundos foi a descentralização de procedimentos relacionados à execução de recursos pelas Penitenciárias Federais.

Aplica-se a seguinte rotina de acompanhamento da adequabilidade dos gastos.

A adequabilidade é verificada no momento em que surgem as demandas de pequeno vulto, fazendo-se as verificações sobre:

- Eventuais aquisições em curso do objeto demandado;
- Existência de contratos vigentes, em caso de serviços de terceiros;
- A estimativa de tempo despendido nos casos de se realizar uma licitação ou dispensa de licitação;
- Nos casos em que o bem se encontra em fase licitatória, verifica-se junto ao setor licitante o tempo estimado para liquidação da despesa;

Não sendo verificada a possibilidade de aquisição pelo processo normal de aplicação (utilizando a emissão de empenho direto ao fornecedor ou prestador, na forma da Lei nº 4.320/64, precedido de licitação ou dispensa, em conformidade com a Lei nº 8.666/93) o suprimento da unidade é autorizado a efetivar a aquisição do bem ou serviço.

8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1 Estrutura de pessoal da unidade

8.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

8.1.1.1 Força de trabalho da UJ

Quadro 8.1.1.1 Força de trabalho da UJ

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.867	1.038	137	53
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.719	1.038	137	53
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	138	1.007	128	53
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	21	3	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	9	6	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	16	16	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.883	1.054	139	53

Fonte: SIAPE

8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Quadro 8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	20	1.018
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	987
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	21
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	9
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	14
4. Total de Servidores (1+2+3)	22	1.032

8.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

8 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

8.1 Estrutura de pessoal da unidade

8.1.1 Demonstração e distribuição da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

8.1.1.1 Força de trabalho da UJ

Quadro 8.1.1.1 Força de trabalho da UJ

QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1.867	1.038	137	53
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1.719	1.038	137	53
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	138	1.007	128	53
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	1	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	21	3	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	9	9	6	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	16	16	2	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1.883	1.054	139	53

Fonte: SIAPE

8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Quadro 8.1.1.2 Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)		
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	20	1.018
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	20	987
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	1
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	21
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	9
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	14
4. Total de Servidores (1+2+3)	22	1.032

8.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Quadro 8.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	73	73	-	-
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	73	48	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	46	21	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	1	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	9	9	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	17	16	0
1.2.5. Aposentados	0	1	1	0
2. Funções Gratificadas	16	13	-	-
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	16	13	9	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	89	86	57	0

Fonte: SIAPE

8.1.1.4 Análise crítica dos quadros 8.1.1.1 a 8.1.1.3

A quantidade de servidores no quadro de pessoal não está adequada a necessidade do serviço frente ao nível de trabalho exigido e tem sido realizado com bastante esforço da gestão e dos servidores.

Desde 2006 tivemos em média trezentas vacâncias até o final do ano de 2014, sem que esta força de trabalho tenha sido totalmente substituída, tendo em vista a alta rotatividade dos cargos.

Está programada a realização de concurso público para prover 240 cargos no ano de 2015. Contudo, haverá a inauguração de mais uma unidade penal na cidade de Brasília, razão pela qual o provimento dos cargos autorizados já se encontra em defasagem pela quantidade atual de cargos vagos somada a demanda de força de trabalho que será necessária na nova unidade penal.

A força efetiva de trabalho do DEPEN é afetada pelos afastamentos para tratamento de saúde por períodos longos. Verificados em sua maioria por doenças psicológicas.

Acredita-se que tais afastamentos se devem, em grande parte, ao ambiente prisional de trabalho, , dentre outros aspectos. Busca-se com a formalização de grupos multiprofissionais no âmbito da unidade central do DEPEN a formulação de estratégias de minimização das condições ambientais e funcionais eventualmente prejudiciais à saúde do trabalhador, desenvolvendo um programa de qualidade de vida do servidor da área penitenciária federal.

8.1.2 Qualificação e capacitação da força de trabalho

Informamos a seguir a relação de capacitações ofertadas pela Escola Penitenciária Nacional em 2014:

Nome	Quantidade de alunos inscritos
Curso de Especialização em Gestão em Saúde no Sistema Prisional	500
1º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Formação de Tutores	150
I Curso de Formação de Professor de Armamento e Tiro	25
2º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Formação de Tutores	300
1º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para Outros Órgãos - CBIPENO	30
1º Curso de Formação de Formadores - CFF	39
2º Curso de Formação de Formadores - CFF	33
II Curso de Formação de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	6
III Curso de Formação de Especialista em Assistência Penitenciária	23
IV Curso de Formação de Agente Penitenciário Federal	110
2º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para Outros Órgãos - CBIPENO	21
3º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para Outros Órgãos - CBIPENO	31
3º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Formação de Tutores	300
1º Curso de Ambientação de Procedimentos e Rotinas Prisionais - 1º CAPROP	102
1º Curso de Técnicas de Gestão de Fontes Humanas para Ambiente Prisional - 1º GFH	20

1º Curso de Capacitação em Elaboração Normativa – 1º CCEN	21
4º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Formação de Tutores	244
4º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis	1.454
4º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos	1.157
2º Curso de Ambientação de Procedimentos e Rotinas Prisionais - 2º CAPROP	45
1º Curso de Segurança Penitenciária para Chefias - 1º SEGPEC	34
2º Curso de Segurança Penitenciária para Chefias - 2º SEGPEC	36
1º Curso de Individualização da Pena - 1º CIP	33
2º Curso de Individualização da Pena - 2º CIP	44
5º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Políticas Públicas Penitenciárias	1.154
5º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Direitos Humanos e Grupos Vulneráveis	385
5º Ciclo de Capacitação Continuada - Curso de Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos	553
2ª Oficina de Relações Interpessoais - 2ª RELINT	47
1ª Oficina de Relações Interpessoais - 1ª RELINT	62
4ª Oficina de Relações Interpessoais - 4ª RELINT	25
1º Workshop de Gestão de Pessoas do Departamento Penitenciário Nacional	8
4º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para Outros Órgãos - CBIPENO	15
5º Curso Básico de Inteligência Penitenciária para Outros Órgãos - CBIPENO	29

8.1.3 Custos de pessoal da unidade jurisdicionada

Quadro 8.1.3 Custos do pessoal

QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Graatificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de poder e agentes políticos										
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada										

Exercícios	2014	60.435.669,97		24.783.297,84	13.334.881,27	2.119.794,13	295.909,30	5.425.787,40	53.185,53	672.223,01	109.810.135,76
	2013	44.527.448,52	2.689.387,31	21.886.711,46	10.432.044,12	4.393.098,30	1.904.116,73	-	1.261.859,84	363.618,57	86.750.218,09
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	55.229,15	-	-	-	-	-	-	-	-	55.229,15
	2013	43.850,27	-	-	-	-	-	-	-	-	43.850,27
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	2.904.721,30	-	-	-	-	-	-	-	-	2.904.721,30
	2013		-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE

8.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Exige-se, no momento da posse dos servidores, a declaração firmada de que tais servidores não acumulam cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Há também, a pesquisa e controle posterior à posse para gerir quaisquer alterações da realidade funcional dos servidores

6.1.7 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Não se aplica pois no ano de 2013 não houve registro. Acaso seja identificada acumulação indevida, a corregedoria será informada incontinenti para instauração de procedimento administrativo disciplinar sumário, nos termos da Lei nº 8.112/90.

8.1.4.1 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

Embora haja controle dos fatores Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, Rotatividade (turnover), Educação Continuada, Disciplina e Aposentadoria versus reposição do quadro, não há no DEPEN uma sistematização de forma a transformar estes dados em índices que possam subsidiar decisões em gestão de recursos humanos.

Há a previsão, para o próximo exercício, de realizar um grupo de trabalho para iniciar os estudos dos fatores que impactam nos índices mencionados e implementar programas efetivos com o intuito de mitigar os índices que se apresentarem deficitários.

8.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas,

Embora haja controle dos fatores Absenteísmo, Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais, Rotatividade (turnover), Educação Continuada, Disciplina e Aposentadoria versus reposição do quadro, não há no DEPEN uma sistematização de forma a transformar estes dados em índices que possam subsidiar decisões em gestão de recursos humanos.

Há a previsão, para o próximo exercício, de realizar um grupo de trabalho para iniciar os estudos dos fatores que impactam nos índices mencionados e implementar programas efetivos com o intuito de mitigar os índices que se apresentarem deficitários.

Exige-se, no momento da posse dos servidores, a declaração firmada de que tais servidores não acumulam cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal. Há também, a pesquisa e controle posterior à posse para gerir quaisquer alterações da realidade funcional dos servidores

8.2.1 Contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância

Quadro 8.2.1 Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL													
UG/Gestão: 200333, 200600, 200601, 200602, 200603							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2014	L	O	03/2014	18010115000122	28/02/14	27/02/15	24	0	0	0	0	0	A
2014	L	O	23/2010	7228643000136	15/10/13	14/10/14	25	0	0	0	0	0	A
2013	L	O	14/2013	7886496000191	08/05/14	08/05/15	25	0	0	0	0	0	A
2012	L	O	27/2012	8238200000199	20/12/13	19/12/14	27	0	0	0	0	0	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

8.2.2 Locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro 8.2.2 Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO ABRANGIDOS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL													
UG/Gestão: 200333, 200600, 200601, 200602, 200603							CNPJ:						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2014	C	O	30/2013	10446523000110	04/12/2013	03/12/2014	2	0	0	0	0	0	A
2014	C	O	12/2013	10446523000110	14/05/2013	13/05/2015	2	0	0	0	0	0	A
Observações:													
LEGENDA													
Área: (C) COPEIRAGEM													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte:

8.2.3 Análise crítica dos itens 8.2.1 e 8.2.2

As contratações de serviços continuados com emprego de mão de obra apresentaram resultado satisfatório, ocorre que por diversas vezes a administração se depara com eventuais descontinuidades ou riscos iminentes disso. No exercício de 2014, determinadas empresas apresentam problemas de pagamento de verbas trabalhistas de seus funcionários o que foi devidamente documentado pela gestão e fiscalização contratual. Em alguns casos a situação da empresa se agravou ensejando a convocação de segundas colocadas na respectiva licitação, bem como a deflagração de novos processos licitatórios.

8.2.4 Contratação de estagiários

QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	4	2	4	1	13.860,00
1.2 Área Meio	1	1	1	1	5.040,00
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	4	2	1	2	11.340,00
2.2 Área Meio	2	1	1	1	6.300,00
3. Total (1+2)	11	6	7	5	36.540,00
Análise Crítica					

8.3 Informações sobre contratos

A administração dos Contratos de estagiários é realizada pelo órgão Central do Ministério da Justiça. Observa-se que a adoção de estagiários é adequada e pertinente com a atuação dos mesmos, seja na área finalística do Departamento, seja na área meio.

9 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

9.1 Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros

9.1.1 Gestão da frota de veículos próprios

A) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos;

Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008 e seus anexos que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais.

B) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades jurisdicionadas;

A frota do Sistema Penitenciário Federal tem por finalidade propiciar o aparelhamento e o reaparelhamento das Unidades Penais Federais, para utilização freqüente das viaturas com o transporte de presos que incrementará o nível de segurança na realização de operações de escolta em atendimento às ordens emanadas pelos Órgãos do Poder Judiciário (audiências, julgamentos e transferências), sendo de fundamental importância para a execução dos serviços do Sistema Penitenciário Federal, gerando mais segurança para os próprios apenados e para a população em geral.

C) Quantidade de veículos em uso na responsabilidade da unidades jurisdicionadas, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes sejam dada pela UJ;

Sede DEPEN–Brasília/Distrito Federal			
Veículos Descaracterizados		Veículos Caracterizados	
Modelo	Placa	Modelo	Placa
1.ASTRA	JJE9221	1.BLAZER	JJE9211
2.ASTRA	JJE8881	2.FRONTIER	JIL0891
3.OMEGA	JFO7405		
4.ASTRA	JJE8771		
5.SANTANA	JFO4792		
6.ASTRA	JJE8891		
7.FOCUS	JJU1949		
8.FiatStrada	JKO-4091		
9-ASTRA	JJE-9151		

Penitenciária Federal em CampoGrande/Mato Grosso do Sul			
Veículos Descaracterizados		Veículos Descaracterizados	
Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
1.WOLKSWAGEM/TOUAREG	GAV9863	1.FIAT/DUCATO	JIL9371
2.WOLKSWAGEM/PASSAT	GIN9006	2.PEUGEOT/BOXER	HSH3859
3.GM/BLAZERADVANTAGE	HSH0703	3.RENAULT/MASTERJ	JGL3951
4.GM/ASTRAADVANTAGE	JJE8851HTI-2351	4.NISSAN/FRONTIER	JIL0901
5.GM/ASTRAADVANTAGE	JJE8861HTI-2392	5.NISSAN/FRONTIER	JIL1401
6.GM/ASTRAADVANTAGE	JE8761	6.NISSAN/FRONTIER	JIL1391
7.MOTOCICLETAHONDAXR250	ARQ2232-	7.NISSAN/FRONTIER	JIL1461
8.MOTOCICLETAHONDAXR250	HSH3417	8.AGRALE/VOLAREV6	HSH1235
9.MOTOCICLETAHONDAXR250	HSH3418-	9.GM/BLAZERCOLINA	JJE9201
10.FIATPÁLIO1.5	HQH5834	10.GM/ASTRAADVANTAGE	JJE9241

11.FOCUS2.0	HTO3018	11.CITROENJUMPER	NRZ3894
12.FOCUS2.0	HTO3019		
13.FIATSTRADA	NRZ3110		
14.GOL1.6POWER	AQB6538		

Penitenciária Federal em Catanduvás/Paraná			
Veículos Descaracterizados		Veículos Descaracterizados	
Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
1.ASTRA	JJE8781	1.ASTRA	JJE9251
2.ASTRA	JJE8791	2.BLAZER	ANV3945
3.FOCUS	AVZ2455	3.BLAZER	ANV3950
4.FOCUS	AVZ2462	4.BLAZER	ANV3948
5.MOTO	ARQ2241	5.BLAZER	JJE9191
6.MOTO	ARQ2235	6.FRONTIER	JJU0891
7.MOTO	ARQ2239	7.FRONTIER	JJU0901
8.CHEROKEE	GIH1010	8.FRONTIER	JIL1441
9.CIVIC	IRK3947	9.FRONTIER	JIL1411
10.S-10	AUJ3967	10.FRONTIER	JIL1421
11.S-10	EIS8485	11.FRONTIER	JIL1431
12.GOLF	DGU2660	12.MICROÔNIBUS	AOU8238
13.STRADA	AWN5971	13.SPRINTER	AOH6194
14.MERIVAJOY	DJE7767	14.MASTER	JGL3971
15.FIAT/STILO	MIQ1001	15.PEGEUTBOXER	ARR7542
16.Blazer	CXR-2662	16.FIATDUCATO	JIL935117.

Penitenciária Federal em Mossoró/Rio Grande do Norte			
Veículos Descaracterizados		Veículos Descaracterizados	
Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
1.ASTRA	JJE9141	1.ASTRA	JJE9111
2.ASTRA	JJE9161	2.AMBULÂNCIA	JGL0741
3.ASTRA	JJE8871	3.DUCATO	JIL9361
4.ASTRA	JJE8881	4.FRONTIER	JJU0831
5.MAREA	JFP4721	5.FRONTIER	JJU0841
6.BLAZER	JJE9171	6.FRONTIER	JJU0851
7.MOTO	MZC4721	7.FRONTIER	JIL1471
8.MOTO	MZC4731	8.FRONTIER	JIL1481
9.STRADA	OJT6971	9.FRONTIER	JIL0881
10.FOCUS	OJX8546	10.FRONTIER	JIL0891
11.FOCUS	AVZ2456	11.BOXER	MZC4701
12.PALIO	MZD4520	12.BOXER	MZC4711
13.PALIO	MZC3259	13.MICRÔNIBUS	MZJ5946
		14.CITROENJUMPER	OJT-4593
		15.CITROENJUMPER	OJT-4603

Penitenciária Federal em Porto Velho/Rondônia			
Veículos Descaracterizados		Veículos Descaracterizados	
Modelo	Modelo	Modelo	Modelo
1.GM/ASTRASEDANADVANTAGE	JJE8801	1. GM/BLAZERCOLINA4X4	JJE8751

2.GM/ASTRASEDANADVANTAGE	JJE8821	2. PEUGEOT/BOXERF350LHHDI	NDV1991
3.GM/ASTRASEDANADVANTAGE	JJE8831	3. PEUGEOT/BOXERF350LHHDI	NDV1941
4.GM/ASTRASEDANADVANTAGE	JJE8841	4. RENAULT/MASTERREVESA	JGL3941
5. GM/ASTRASEDAN	JWP7362	5. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JJU0871
6. GM/S10ADVANTAGE	NOM2298	6. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JJU0881
7. VW/SAVEIRO1.6SURF	NJA1855	7. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JJU0861
8. VW/FOX	NCA4802	8. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JHG9672
9. I/FORDFUSION	AOB2795	9. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JHG9682
10. I/KIAPICANTOEX1.1L	JXM4823	10. NISSAN/FRONTIERLE25X4	JIL1451
11. TOYOTAHILUXCD4X4SRV	NWM7590	11. FIAT/DUCATO15	JIL9331
12. FORDFOCUS2L	NDN7308	12. FIAT/DUCATO15	JIL9381
13. FORDFOCUS2L	NDN7248	13. CITROENJUMPER	NCC-4293
14. FORDFOCUS2L	NDN7288	14. CITROENJUMPER	NCC-4303
15.FIAT/STRADAWORKING	NBS9061		

D) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos;

Local	Veículos Descaracterizados	Veículos Caracterizados
Sede Brasília	21.669	32.824
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	125.308	41.125
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	232.478	101.182
Penitenciária Federal em Mossoró/RN	124.025	98.379
Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	273.782	88.324

E) Idade média da frota, por grupo de veículos;

Local	Veículos Descaracterizados	Veículos Caracterizados
Sede Brasília	6,6	7
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	6,9	4,7
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	8	5
Penitenciária Federal em Mossoró/RN	6,4	5,5
Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	7,8	5,5

F) Custos associados a manutenção da frota (por exemplo, gasto com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros);

Local	Manutenção	Combustível	Licenciamento/ Seg. Obrigatório
Sede Brasília	15.635,64	16.177,32	1.604,72
Penitenciária Federal em Campo Grande/MS	57.339,80	68.621,04	3.176,60
Penitenciária Federal em Catanduvas/PR	127.739,94	104.454,64	10.700,01
Penitenciária Federal em Mossoró/RN	95.351,85	72.254,71	4.486,18
Penitenciária Federal em Porto Velho/RO	294.504,35	132.687,54	5.759,87

9.1.2 Gestão da frota de veículos de terceiros

O DEPEN não utiliza frota de terceiros.

9.2 Gestão do patrimônio imobiliário

9.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

Quadro 9.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da união

QUADRO 7.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF – MATO GROSSO DO SUL	1	1
	Campo Grande	1	1
	UF 2- PARANÁ	2	2
	Catanduvas	2	2
	UF 3- RIO GRANDE DO NORTE	1	1
	Mossoró	1	1
	UF 4- DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 5- PARÁ	1	1
	Santa Isabel	1	1

Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	Não possui	-	-
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: Spiunet

9.2.2 Imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Quadro 9.2.2.1 – Imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional

Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200333	9051 00289.500-9	21	BOM	282.982,91	26/12/2013	20.036.873,61	0,00	50.061,34
200333	7497 00011.500-9	21	BOM	79.862,39	26/12/2013	19.342.400,32	0,00	80.826,73
200333	7497 00013.500-0	21	BOM	67.655,94	26/12/2013	67.655,94	0,00	0,00
200333	1759 00085.500-6	21	BOM	15.333,00	26/12/2013	21.112.583,70	173.088,76	78.231,33
200333	9701 23688.500-8	12	BOM	210.655,32	26/12/2013	223.247.53,00	0,00	0,00
200333	0529 00002.500-3	12	BOM	1.230.072,00	26/12/2013	8.200.480,00	12.991,00	67.786,20
Total							186.079,76	276.905,60

Fonte: SIAFI e SPIUNET

9.2.3 Imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Quadro 9.2.3 Discriminação de imóveis funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Quadro A.9.2.2.3 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
200333	9051 00289.500-9	21	BOM	282.982,91	26/12/2013	20.036.873,61	0,00	50.061,34
200333	7497 00011.500-9	21	BOM	79.862,39	26/12/2013	19.342.400,32	0,00	80.826,73
200333	7497 00013.500-0	21	BOM	67.655,94	26/12/2013	67.655,94	0,00	0,00

200333	1759 00085.500-6	21	BOM	15.333,00	26/12/2013	21.112.583,70	173.088,76	78.231,33
200333	9701 23688.500-8	12	BOM	210.655,32	26/12/2013	223.247.53,00	0,00	0,00
200333	0529 00002.500-3	12	BOM	1.230.072,00	26/12/2013	8.200.480,00	12.991,00	67.786,20
Total							186.079,76	276.905,60

Fonte: SIAFI e SPIUNET

9.2.4 Análise crítica dos itens 9.2.1, 9.2.2.1, 9.2.2.2 e 9.2.3

Ressalta-se que não estão detalhadas, neste relatório, as informações referentes à Penitenciária Federal em Porto Velho/Rondônia, uma vez que apesar do imóvel ser do DEPEN, oficialmente ainda não teve seu registro de imóvel transferido para nossa Unidade Gestora, pertencendo na responsabilidade da SPU em Rondônia devido ao processo de regularização junto ao INCRA estar em curso. Observa-se que esta UJ já solicitou à SPU a solução da questão.

Observação: Informamos que os valores de avaliação ora apresentados estão dentro do prazo de validade do sistema SPIUNET.

9.3 Bens imóveis locados de terceiros

Quadro 9.3 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro 7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros dela UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	UF 1- DISTRITO FEDERAL	1	0
	Brasília	1	0
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: SIAFI/COFIN

9.3.1 Análise crítica

A partir do advento de novas funções e atribuições do Departamento Penitenciário Nacional, como a inauguração da Escola Nacional de Serviços Penais, dentre outras atividades agremiadas à expansão natural das tradicionais atribuições dada a elevada demanda nacional dos sistemas penitenciários e considerando a indisponibilidade de imóveis da União que cumprissem os requisitos necessários ao DEPEN, foi optado a locação do espaço físico.

GESTÃO DE TI

Não se aplica nesta UJ.

.

11 GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

11.1 Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental

Quadro 11.1 Aspectos da gestão ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		x
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
Considerações Gerais			
<p><u>Em que pese ainda não possuir um PLS concebido, o DEPEN vem implementando em suas rotinas as seguintes medidas previstas na IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012:</u></p> <p><u>Uso do papel</u></p> <p>1. Dar preferência ao uso de mensagens eletrônicas (e-mail) na comunicação evitando o uso do papel; Nesse aspecto, o órgão aderiu ao Sistema SEI de gestão de processos. Atualmente, esse sistema viabiliza a total virtualização dos processos administrativos, o que reduziu significativamente o uso de papel.</p> <p>2. Substituir o uso de documento impresso por documento digital; O DEPEN já aderiu tal prática.</p> <p>6. Programar manutenção ou substituição das impressoras, em razão de eficiência; O DEPEN é usuário de contrato de serviços de impressão fornecidos pelo órgão central com métricas de eficiência por equipamento.</p> <p>7. Imprimir documentos no modo frente e verso; Com a digitalização dos processos tal prática só é utilizada na expedição de documentação externa.</p> <p>8. Reaproveitar o papel impresso em apenas um lado, para a confecção de blocos de rascunho;] Tal prática é adotada pelo órgão.</p> <p>9. Utilizar papel reciclado ou papel branco produzido sem uso de substâncias cloradas nocivas ao meio ambiente; e O órgão central fornece papéis com as especificações recomendadas.</p> <p>10. Realizar campanhas de sensibilização para redução do consumo de papel. Durante as reuniões de implantação do SEI, foram sensibilizados os servidores do órgão quanto às questões de intensificar a redução do consumo de papel das rotinas que fossem inevitáveis tais práticas.</p>			

Compras e Contratações

No que concerne às compras e contratações do DEPEN, informamos que até o presente exercício foram tomadas as seguintes providências:

- 1. preferência, quando possível, à aquisição de bens reciclados ou recicláveis;*
- 2. utiliza impressoras que imprimem em frente e verso;*
- 3. Adquiriu papéis reciclados, isentos de cloro elementar ou branqueados a base de oxigênio, peróxido de hidrogênio e ozônio;*
- 4. Incluiu nos contratos de copeiragem e serviço de limpeza a adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilizem produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;*
- 5. Exigiu a comprovação de origem das madeiras quando da última aquisição de mobiliários da sede do departamento;;*
- 6. Revisou, no ano de 2014 o contrato de limpeza visando à racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;*
- 7 Planeja adotar segurança eletrônica, nos pontos de acesso do edifício sede do órgão, bem como racionalizar as plataformas de monitoramento das penitenciárias federais de Campo Grande/MS e Catanduvas/PR;*
- 8. Tem participado de reuniões com o intuito de realizar compras compartilhadas com os demais órgãos do ministério da justiça.*

12 ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

12.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

12.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro 12.1.1 Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	Prestação de Contas - Exercício 2011	2154	1.8	NC	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento Penitenciário Nacional					
Descrição da Deliberação					
1.8. Dar ciência ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça quanto à inobservância aos parâmetros estabelecidos na Portaria TCU 123/2011, que orienta as unidades jurisdicionadas ao Tribunal quanto ao preenchimento dos conteúdos dos relatórios de gestão referentes ao exercício de 2011, no tocante à apresentação dos indicadores institucionais de desempenho, que devem permitir a avaliação do alcance das metas no exercício examinado.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CGPAI/DIRPP/DEPEN					
Síntese da Providência Adotada					
O DEPEN vem ao longo dos exercícios aprimorando a utilização de indicadores institucionais com vistas à implementar uma efetiva política pública de execução penal. Nesse sentido, entendemos que a concepção de indicadores e a implementação de mecanismos de mensuração de reiteração criminosa é um eficaz meio de medir o impacto da política pública do órgão no contexto nacional. Para tanto, o DEPEN iniciou em 2013 o desenvolvimento do Sistema (SISDEPEN) e atualmente se encontra em fase de finalização. Estima-se que no segundo semestre de 2015 esteja em operação. Apesar de não estar liberado para uso, o sistema já possui requisitos que estão em funcionamento. Um dos principais desafios encontrados, e que ainda persiste, é a necessidade de ações políticas e de coordenação com os demais poderes e órgãos judiciários. Essas situações estão sendo intermediadas pelo Conselho Nacional de Justiça, que oportunizará o devido funcionamento do sistema em a observância das normativas do TCU sobre apresentação das contas anuais.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

12.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

Quadro 12.1.2 Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC 013.137/2012-3	2502/2014	9.2		
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
<p>“9.2 Determinar à CEF que apresente, no prazo de 90 (noventa) dias, manifestação conclusiva acerca das prestações de contas dos contratos de repasse 278.467-08/2008 e 268.831-09/2008, referentes às obras de marabá (SIAFI 642435) e Santarém (SIAFI 644399), expirados desde 30/09/2013, bem como do contrato de repasse 207.485-36/2006, referente à obra de Breves (SIAFI 589451), inaugurada em 18/07/2013, em cumprimento ao disposto na cláusula décima segunda dos respectivos termos de contrato, informando, ainda, sobre a necessidade de serem adotadas as medidas previstas nos artigos 2º e 4º da IN-TCU 71/2012.”</p>					
Descrição da Deliberação					
<p>1.0 Os contratos de repasse 278467-08 e 268831-09 tiveram suas datas de vigência prorrogadas para 30.09.2015 por solicitação do tomador, o governo do Estado do Pará, para conclusão das obras, tendo prazo para apresentação da prestação de Contas final em 22/08/2014.</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
CEF/DEPEN					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Convênio com vigência alterada, o que ampliou o prazo de prestação de contas					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

12.2 Tratamento de recomendações do OCI

12.2.1 Recomendações do órgão de controle interno atendidas no exercício

Quadro 12.2.1 Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201406815	1.1.3.11	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar os mecanismos de controles internos estabelecidos na Unidade, especialmente quanto à tempestividade na apreciação e aprovação da prestação de contas das transferências voluntárias celebradas, atentando para os prazos estabelecidos nos dispositivos legais.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Políticas Penitenciárias			
Síntese da Providência Adotada			
<p>"Em atenção ao Ofício nº 20289/2014-DSSEG/DS/SFC/ CGU/PR, a Unidade enviou o Ofício nº 1636/2014-GAB/DEPEN contendo os esclarecimentos acerca do Plano de Providências Permanente –PPP, com a seguinte manifestação acerca do assunto:</p> <p>“Com relação ao presente questionamento, torna-se imprescindível ressaltar que a Diretoria de Políticas Penitenciárias do DEPEN, juntamente com a Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional (CGFPN) e a Coordenação de Prestação de Contas (COAPC) vem ao longo dos últimos anos adotando inúmeras providências visando ao cumprimento dos normativos legais, principalmente, no que tange a análise tempestiva dos processos de prestação de contas, como também a redução do estoque (passivo).</p> <p>Dentre as medidas implementadas, vale destacar realização no ano de 2011 de consultoria por empresa especializada, a qual teve como escopo o mapeamento de todo o trâmite processual dos convênios formalizados com este DEPEN/MJ, incluindo nesse rol a prestação de contas. Para tanto, foram elaborados, a época, alguns Planos de Ação que tinham e tem como foco principal o exame e a conclusão das prestações de contas dentro dos prazos estipulados nas legislações que amparam a matéria de convênios no âmbito da Administração Pública Federal.</p> <p>Vale acrescentar, que no decorrer da consultoria foram propostos pela equipe de consultores e confeccionados pela Coordenação de Análise e Acompanhamento de Convênios os chamados POP – Procedimentos Operacionais Padrão, os quais apresentavam métodos de atuação padronizados, de modo a oportunizar a eliminação ou a minimização, periodicamente e/ou paulatinamente, das anomalias detectadas no setor que resultam numa demora excessiva nas análises</p>			

dos processos.

Além disso, convém ressaltar outras medidas implementadas pela CGFPN e COAPC que tem proporcionado resultados satisfatórios no que se refere a qualidade das análises dos processos de prestação de contas, bem como a diminuição do tempo para conclusão desses processos: São elas:

??Planilha de Controle de Convênios: Nessa planilha foram incorporados os chamados faróis, os quais indicam os vencimentos de prazos, por exemplo, num processo encaminhado à área finalística com vista à análise física do objeto, o farol indicará o tempo em que os autos permaneceram nessa área, o que poderá gerar cobranças deste setor contábil. Os faróis também controlam vários outros prazos, dentre os quais, o prazo concedido ao conveniente para respostas às diligências expedidas;

??Aprimoramento do Check List interno, utilizado pelos próprios técnicos da Coordenação de Análise e Acompanhamento de Prestação de Contas para fins de auxílio no exame das contas;

??Remessa de um Check List aos órgãos convenientes, o qual é encaminhado em conjunto com o expediente que comunica o vencimento do convênio. Salienta-se que tal check list tem por escopo orientar os entes parceiros na elaboração e apresentação dos processos de prestação de contas;

??Elaboração de Cronograma anual de Viagem para Monitoramento in loco. É importante frisar que o cronograma em destaque é produzido levando-se em consideração os convênios mais problemáticos, os questionados pelos órgãos de controle e Ministério Público, os que tratam da aquisição de equipamentos, os que apresentam um lapso temporal grande de vencimento, além dos nos convênios celebrados.

Impende consignar também, que de acordo com a necessidade da CGFPN, COAPC e das diretorias do DEPEN/MJ, tal cronograma pode ser revisto e alterado, de modo a adequar-se à urgência do momento.

É imprescindível destacar que esses monitoramentos in loco têm apresentados resultados extremamente satisfatórios, pois no ato da visita muitas pendências existentes nos processos e dúvidas dos convenientes são devidamente sanadas/regularizadas. Além do mais, após essas vistorias são elaborados os chamados Relatórios de Viagem ou, em certos casos, outras diligências, como por exemplo, Informações, que de um modo geral registram todas as impressões extraídas durante o período de fiscalização.

Salienta-se também, que os monitoramentos realizados por parte desta área contábil, assim como pelos outros setores competentes deste Departamento, tem proporcionado em tempo o realinhamento das ações executadas pelo conveniente, além do devido auxílio no preenchimento e inclusão de informações no Portal de Convênios – Siconv, como também orientações pautadas nas legislações que norteiam a formalização, execução e prestação de contas de convênios, buscando atuar de forma preventiva no que tange aos convênios vigentes ou aqueles que ainda serão celebrados.

Por fim, importa mencionar que técnicos da CGFPN em algumas oportunidades tem sido agentes de disseminação de conhecimento nos estado da Federação, visto as palestras realizadas aos representantes dos órgãos conveniados, com o fito de capacitá-los, na medida do possível, na operacionalização do Siconv, como também na correta execução físico – financeira dos convênios.

Destaca-se ainda como experiência positiva no âmbito deste Departamento, os processos que foram ou estão sendo submetidos à Câmara de Conciliação da AGU, os quais têm como escopo a resolução de conflitos de entendimentos existentes entre o DEPEN/MJ e os entes conveniados no que respeita a execução físico – financeira dos instrumentos avançados.

Especialmente sobre esse tópico, podemos destacar um convênio celebrado com o Estado de Sergipe, que após ter sua tomada de contas especial instaurada, no qual a controvérsia acerca dos fatos relacionados a esse ajuste foi levada à consideração da sobredita câmara de conciliação, o que permitiu a celebração, em decorrência das tratativas entre os partícipes em conjunto com o conciliador da AGU, de um Termo de Parcelamento de Dívida. Cabe frisar, que o ente conveniado cumpriu de forma plena o estabelecido naquele termo, tendo possibilitado a aprovação integral das contas do ajuste e, conseqüentemente, o arquivamento do procedimento de TCE.

Nessa mesma vertente, trazemos um exemplo similar referente a um convênio formalizado com o Estado do Rio Grande do Sul, o qual também resultou em Termo de Parcelamento de Dívida, haja vista a abertura da competente tomada de contas especial. Posteriormente, a quitação da última parcela desse termo realizada pelo órgão conveniado, este Departamento promoveu a aprovação das contas daquela parceria, assim como o encerramento da tomada de contas especial.

Na oportunidade, convém ressaltar que existe no âmbito deste órgão concedente dois processos celebrados com o Estado do Rio Grande do Norte que se encontram em discussão na Câmara de Conciliação da AGU, para fins de resolução do impasse estabelecido entre os partícipes DEPEN/MJ e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania daquela Unidade Federativa, alusivo ao cumprimento dos objetivos conveniados.

É fato, que além de todas essas medidas, o DEPEN vem ao longo de suas gestões adotando algumas mudanças na forma de celebração de seus convênios, haja vista que em certos casos tem-se optado por formalizar parcerias com projetos padronizados, os quais já foram devidamente pré-analisados por sua equipe técnica, como também pela Consultoria Jurídica do Ministério da Justiça, sendo posteriormente apenas adaptados à realidade dos entes proponentes, buscando evitar assim, projetos inexecutáveis. Outro ponto a se destacar, trata-se da redução na formalização de convênios que visem tão somente o aparelhamento do sistema prisional, adotando-se para tanto nestes casos, a aquisição direta dos equipamentos, com posterior distribuição aos entes federados, de acordo com a necessidade de cada um.

Tal medida, tem proporcionado a redução de custos para a Administração Pública Federal, assim como a aquisição de equipamentos com especificações técnicas melhores e padronizados para todas as Unidades da Federação. Além disso, esses bens têm sido adquiridos por meio do Sistema de Registro de Preços, o que possibilita a adesão por outros órgãos da Administração Pública, seja ela na esfera Federal, Estadual e Municipal, dando assim, celeridade na compra dos equipamentos necessários a demanda de cada ente.

Dessa forma, entende-se que a Recomendação 01 foi atendida, uma vez que já aperfeiçoamos os mecanismos de controles internos.””

Síntese dos Resultados Obtidos

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Insuficiência da força de trabalho do setor responsável.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201406815	1.1.3.12	
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Descrição da Recomendação			
Redimensionar a força de trabalho existente na Corregedoria-Geral do DEPEN, alocando e capacitando mais servidores para tornar o fluxo de trabalho mais tempestivo e consistente, de modo a possibilitar o efetivo registro, no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD, dos procedimentos disciplinares instaurados no âmbito da UJ.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete do Diretor-Geral do DEPEN			

Síntese da Providência Adotada

Recomendação atendida, pois foi redimensionada a força de trabalho.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em atenção ao Ofício nº 20289/2014-DSSEG/DS/SFC/ CGU/PR, a Unidade enviou o Ofício nº 1636/2014-GAB/DEPEN contendo os esclarecimentos acerca do Plano de Providências Permanente –PPP, com a seguinte manifestação acerca do assunto:

“O Departamento Penitenciário Nacional enxerga que o processo de correição é um instrumento astuto para melhorar os resultados do órgão. A lisura administrativa que este promove apóia o desenvolvimento de toda a Instituição. O contexto de rígida disciplina do Sistema Penitenciário Federal, onde se desencadeiam os fatos que compõe as entradas do processo correicional, corrobora para o número significativo e crescente dos processos dessa natureza. Nesse panorama, o atendimento às recomendações do Controle Interno se desdobrou na necessidade de aprofundar a reflexão sobre o tema para harmonizar os procedimentos legais e os seus fins. Após um diagnóstico prévio, observamos que o incremento de força de trabalho, como iniciativa isolada, não era suficiente para melhorar a eficácia da correição no DEPEN. Além disso, o quadro de pessoal do DEPEN está sofrendo um esvaziamento, o que nos impõe a utilização de métodos alternativos para manter todos os setores com níveis satisfatórios de desempenho. Com efeito, iniciamos Projeto de reestruturação do Processo de Correição. Além do redimensionamento da força de trabalho, objeto da recomendação dessa Controladoria, o escopo do projeto previu a entrega de outros produtos:”

CRONOGRAMA

ACÇÃO	RESULTADO	PRODUTO
Entrevista com o gestor do processo	Identificação de marco teórico, missão e visão de futuro.	Anexo I – Referências estratégicos.
Entrevista de mapeamento de competências	Identificação das atribuições e funções;	Identificação das competências necessárias ao processo de correição.
Anexo II – Matriz de competências necessárias.		
Entrevista com a equipe de trabalho	Identificação de entradas e saídas, macro fluxo e problemas iniciais nestes insumos.	
Diagrama de escopo e interface do processo – DEIP		(enviado por e-mail).
Mapeamento do processo	Identificação das atividades e tarefas do fluxo.	Fluxograma atual do processo, em arquivo bizagi (enviado por e-mail).
Redimensionamento	Diagnostico da situação atual do quadro de pessoal sob o ponto de vista quantitativo e qualitativo.	
Anexo III – Tabela de força de trabalho		(anterior e atual)
Replanejamento do processo	Novo desenho do fluxograma	
Padronização de instrumentos		A iniciar
Conforme pudermos demonstrar esta UJ está realizando as medidas necessárias à eficiência e à eficácia do processo correicional e atendimento das disposições legais afetas a ele.		
O Projeto de Reestruturação está em andamento, porém atendemos a recomendação com as seguintes ações:		
1. Mapeamento do processo, a fim de tornar o fluxo de trabalho tempestivo e consistente;		
2. Incremento e otimização da força de trabalho, por meio da lotação de seis Agentes penitenciários ferais na Corregedoria, o que eu representou um aumento de 40% na força de trabalho anual;		
3. Designação de dois servidores para registrar os processos no sistema CGU-PAD;		
4. Inclusão de todos os processos correicionais do exercício de 2013 no CGU-PAD;		
5. Inclusão sistemática dos processos correicionais do exercício de 2014 no CGU-PAD.		

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201406815		
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL			
Descrição da Recomendação			
Mensurar a meta física da Ação 20UH, ou de outra Ação que contenha a criação de vagas carcerárias, por um indicador que implique na redução efetiva do déficit carcerário.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIRETORIA-EXECUTIVA E DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS			
Síntese da Providência Adotada			
<p>"Em atenção ao Ofício nº 20289/2014-DSSEG/DS/SFC/ CGU/PR, a Unidade enviou o Ofício nº 1636/2014-GAB/DEPEN contendo os esclarecimentos acerca do Plano de Providências Permanente –PPP, com a seguinte manifestação acerca do assunto:</p> <p>“Nota-se que tendo em vista o fim do prazo para cadastro da Lei Orçamentária 2015, no SIOP, não é possível realizar novas mudanças nos produtos das metas.</p> <p>Contudo, tendo em vista a subjetividade da questão, este Departamento entende que o produto 'vaga contratada', do PO 01, por exemplo, é um indicador satisfatório que implica, diretamente, na redução efetiva do déficit carcerário, pois antes de entregar uma vaga, se faz necessário 'criar' essa vaga, contratando-a.</p> <p>Nota-se que apenas com a liquidação da despesa é que teremos a entrega da vaga. Observa-se que, em regra, a liquidação da despesa ocorrerá apenas no outro exercício. Assim, com o orçamento de 2015, por exemplo, contrataremos a vaga, e apenas em 2016, entregaremos, de fato, a vaga.</p> <p>Entretanto, devemos mensurar um produto para o orçamento de 2015. Seria então equivocado indicar como produto da meta 2015: a entrega da vaga, pois sabemos (devido a morosidade dos Estados, burocracias das licitações, demora das obras, etc) que a entrega só ocorrerá em 2016. Dessarte, o melhor produto indicado (para o orçamento de 2015) é realmente a contratação da vaga, pois mensura o que de fato irá ocorrer com a dotação do ano. Caso colocássemos como produto a entrega da vaga, teríamos no final de 2015 uma meta zerada, pois não existiria nenhuma obra finalizada. Assim, necessitar-se-ia justificar um gasto orçamentário de aproximadamente R\$ 200 milhões e uma meta física 'zero'. Fato que provoca uma interpretação equivocada da Gestão.</p> <p>Hoje o produto da meta da Ação 155N é: iniciativa apoiada. Entende-se que esse produto também é satisfatório e já atende à Recomendação 2, pois é com o apoio de iniciativas que iremos reduzir efetivamente o déficit carcerário. Ressalta-se que não se reduz o déficit apenas construindo cadeias; planos como o da Liberdade Viggiada (PO 02), contribuem também grandiosamente para esse objetivo. Nota-se que todos os Planos que possuem naturezas que apoiam a redução do déficit</p>			

foram reunidos na nova Ação 155N.

Portanto, recomendação atendida no que compete ao DEPEN.

Observa-se ainda que o PPA não tem Ação Orçamentária, e que é a Ação (da LOA) que tem um produto. O produto (meta) da Ação é importante, mas não tem relação imediata com o PPA. No Plano o importante é especificar como se chegou à meta, e não apenas apontar números. Dessarte monitoramento do PPA e monitoramento da LOA são elementos distintos. O monitoramento do Plano visa resultados e não números.

A integração entre o PPA e a LOA se dá por meio dos Programas e das Iniciativas. Os programas são atributos tanto do Plano quanto do Orçamento (mesmo código e título). Já as Iniciativas, em regra, possuirão ações orçamentárias a elas vinculadas. A cada Iniciativa poderá ser associada uma ou mais Ações do Orçamento. Cada Ação Orçamentária, porém, poderá ser associada a apenas uma Iniciativa do Plano. A vinculação entre as Iniciativas do Plano e as Ações Orçamentárias pode ser verificada no site Portal SOF.

A estrutura do novo PPA prioriza uma relação de complementaridade entre Plano e Orçamento em substituição à superposição verificada anteriormente entre os dois instrumentos. Ou seja, não se faz necessário existir um produto na LOA vinculado literalmente à meta do PPA. Existem elementos diversos que permitem o acompanhamento/monitoramento do PPA, que vão além dos números e produtos da Lei Orçamentária Anual.””

Síntese dos Resultados Obtidos

Recomendação atendida.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

12.3 Declaração de bens e rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93

12.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.12.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	23	23	-
	Entregaram a DBR	23	23	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-

Fonte:

12.3.2 Situação do cumprimento das obrigações

Como se trata de obrigação legal (decorrente da Lei de Improbidade), o servidor não pode recusar a entrega da documentação. Caso isto ocorra, responderá em conformidade com a previsão legal.

Observa-se que é a Coordenação de Recursos Humanos do DEPEN a unidade interna incumbida de gerenciar a recepção das DBR.

Nota-se que ainda não existe um sistema informatizado. O servidor assina a devida autorização para acessar seus dados na IRPF, ficando esta declaração arquivada junto a seus assentamentos funcionais.

Em caso de indícios da evolução patrimonial incompatível ou qualquer fato que implique contestação ao patrimônio do servidor, procederemos a análise das DBRs de forma a evidenciar enriquecimento ilícito ou qualquer ato de improbidade. Ressalta-se que a guarda das DBRs é feita em envelope lacrado em arquivo próprio, separado dos assentamentos funcionais.

12.4 Medidas adotadas em caso de dano ao erário

QUADRO A.11.4 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2014

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
		Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000				
0	0	0	0	1 *	0	0	3 **	6 ***

Obs.:

* Devido o cumprimento integral do Termo de Parcelamento Administrativo de Débito pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao **Convênio n.º 019/2000 – RS**, este Departamento, após a anuência das autoridades competentes, procedeu a baixa de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, bem como promoveu a aprovação das contas deste ajuste e o arquivamento do procedimento de Tomada de Contas Especial, com fulcro no inciso I, art. 7º, da IN-TCU, nº 71/2012.

** Ressalvamos que no decorrer do ano de 2014 não foram instauradas TCE's no âmbito deste Departamento. Todavia, como esta unidade jurisdicional não logrou êxito em cumprir o prazo limite para encaminhar ao TCU 3 (três) procedimentos de tomadas de contas especial instauradas no ano de 2013 (071/2006 - SP, 062/2006 - RJ e 72/2006 - PR), vislumbrou-se fazer jus ao disposto no §2º do art. 11 da IN n.º 71/2012 em solicitar a prorrogação de prazo, de forma excepcional e fundamentada pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça.

No entanto, a Assessoria de Controle Interno desta Pasta Ministerial, sugeriu a este Departamento a adoção dos seguintes procedimentos anteriores ao pedido de prorrogação de prazo a ser formulado pelo Sr. Ministro ao TCU:

- a) Priorizar a finalização dos 3 (três) processos de TCE instaurados no exercício 2013, concluindo diligências e as respectivas análises pela área técnica; e

- b) Concluir os procedimentos devidos no âmbito deste órgão federal e, assim, remeter os processos ao Setor Contábil do Ministério da Justiça para os registros de sua competência, assim como a elaboração do Relatório do Tomador de Contas.

Diante dessa recomendação, o dirigente máximo deste Departamento instituiu, por meio da **Portaria DEPEN n.º 487, de 31/12/2004**, Comissão incumbida de concluir as análises dos 03 (três) procedimentos de Tomada de Contas Especiais instaurados no decorrer de 2013 (**071/2006 - SP, 062/2006 - RJ e 72/2006 - PR**), uma vez que esses não foram encaminhados ao Tribunal de Contas da União no decorrer do ano de 2014.

Destaca-se que a referida Comissão teve por escopo inicial a realização de monitoramento *in loco* na sede dos órgãos conveniados, haja vista que os aludidos convênios foram formalizados no decorrer de 2006 e que o lapso temporal para requerimento de explicações e documentos pertinentes a eles requerem atenção pormenorizada, considerando, por tal decurso de tempo, um possível prejuízo na coleta de informações necessárias para a correta análise das contas e, por conseguinte, na aprovação dessas e o devido arquivamento dos procedimentos de tomada de contas especial. Dessa forma, de modo a dar celeridade, assim como obter maior êxito na conclusão de tais processos no âmbito deste Departamento optou-se, de início, pela realização de visitas *in loco*.

Ressalta-se que o monitoramento do Convênio n.º 071/2006 já fora realizado no período de 15 a 19 de dezembro de 2014 no Estado de São Paulo, restando pendente, assim, visita *in loco* aos Estados do Rio de Janeiro (Convênio n.º 062/2006) e Paraná (Convênio 72/2006).

*** Segue planilha contendo a descrição dos 6 (seis) procedimentos de tomadas de contas especial remetidas a Corte de Contas no ano de 2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	RESPONSÁVEIS/ORGÃO/ENTIDADE	CONVÊNIO	EXPEDIENTE AECI DE ENCAMINAMENTO AO TCU
08016.004102-2010-17	Secretaria de Cidadania e Políticas Sociais do Estado de Pernambuco	034-03	Ofício n° 079/2014-AECI/MJ, de 25 de setembro de 2014. Está apensado ao processo 08016.004104/2010-14.
08016.004104/2010-14	Secretaria de Cidadania e Políticas Sociais do Estado de Pernambuco	090/2003	Ofício n° 079/2014-AECI/MJ, de 25 de setembro de 2014.
08016.004098/2010-97	Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Estado de Pernambuco	87/2003	Ofício n° 084/2014-AECI/MJ, de 11 de novembro de 2014.
08016.004103/2010-61	responsável	89/2003	Ofício n° 020/2014-AECI/MJ, de 10 de abril de 2014.
08016.002409/2006-05	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro	107/2000	Ofício n° 010/2014-AECI/MJ, de 16 de janeiro de 2014.
08016.001948/2010-03	Instituto de Grande Reintegração do Afeto Universal – Instituto DEGRAU	52/2004	Ofício n° 073/2014-AECI/MJ, de 02 de setembro de 2014.
08016.002944/2008-10	Grupo Católico de Evangelização Penitenciária de Brasília	053/2004	Ofício n° 21/2014-AECI/MJ, de 15 abril de 2014.
08016.001702/2011-12	Fundação Educacional Antônio Dadalto	54/2004	Ofício n° 21/2014-AECI/MJ, de 15 abril de 2014.

12.5 Alimentação Siasg e Siconv

A Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv, nos termos do subitem 11.5 da Portaria TCU nº 90/2014 encontra-se no subitem 20.2 do Anexo deste Relatório (Quadro 12.5).

13 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

13.1 Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público

A declaração do contador, atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada, encontra-se nos Anexos.

No tocante às NBCs 16.9 e 16.10, observa-se que o DEPEN ainda não é um órgão seccional do sistema de contabilidade federal, possuindo dependência com o Ministério de Justiça. As análises levadas a efeito revelaram que os bens desta UJ são controlados pela CGL/MJ (UG 200005). Dessarte, vários procedimentos contábeis vinculados as Normas são executados pelo MJ, e estes estarão detalhados no Relatório de Gestão de Secretária Executiva desse Ministério.

Demais informações contábeis estão dispostas no relatório

13.2 Declaração do Contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/DEPEN		200325	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 674 – Saldo Alongado/Indevida Contas Transitórias Passivo Circulante.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none">• O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e• A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. - <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n°	DF 9.261/O 7


JOSE CARLOS GOMES
Coordenador


DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN			200332
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n°	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
 CCONT/DPEN/SG/SE
 Coordenador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - DEPEN			200333
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; c) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado; d) 697 – Saldo Invertido Passivo Compensado.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC n°	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
 CCONT/DPEN/SG/SE
 Coordenador


DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO FEDERAL			200323
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA RMB; b) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; c) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado; d) 656 – Convênios a Comprovar com data expirada; e) 657 – Convênios a Aprovar com data expirada; f) 664 – Termos de Parceria a Liberar com Vigência Expirada.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7


 José Carlos Gomes
 CCONT/DPROG/SF
 Coordenador

Declaração com Ressalva

Quadro 13.4 Declaração do contador com ressalvas sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE - MS			200600
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; c) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7


 José Carlos Gomes
 CCONT/DPROG/SF
 Coordenador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPEN/DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS			200324
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; c) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado; d) 657 – Convênios a Aprovar com data expirada; e) 659 – Convênios a Liberar Expirados; f) 674 – Saldos Alongados/Indevidos Contas Transitórias Passivo Circulante.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
CCONT/DIRETORIA DE
Coordenador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CATANDUVAS			200601
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 315 – Falta /Restrição Conformidade Registro de Gestão; c) 318 – Não atendimento Orientação Órgão Setorial/Central; d) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangíveis/Outros; e) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
CCONT/DIRETORIA DE
Coordenador

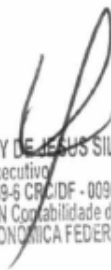
DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ - RN			200602
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão c) 318 – Não Atendimento Orientação Órgão Contábil Setorial/Central; d) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; e) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
CONT/DPT
Coordenador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM PORTO VELHO - RO			200603
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) 302 – Falta e/ou Atraso de Remessa do RMA e RMB; b) 315 – Falta/Restrição Conformidade Registros de Gestão c) 318 – Não Atendimento Orientação Órgão Contábil Setorial/Central; d) 634 – Falta Avaliação Bens Móveis/Imóveis/Intangível/Outros; e) 642 – Falta/Evolução Incompatível Depreciação Ativo Imobilizado.</p> <p>Para emissão da declaração, foram considerados os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O acompanhamento, a análise e as orientações de ajustes da execução contábil dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Gestora foram realizados pela Setorial de Contabilidade do Ministério da Justiça, via SIAFI; e • A análise dos documentos de suporte foi realizada pela unidade gestora e registrada a Conformidade de Registro de Gestão no SIAFI. <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	10 de janeiro de 2015
Contador Responsável	JOSÉ CARLOS GOMES	CRC nº	DF – 9.261/O-7

José Carlos Gomes
CONT/DPROG/SF
Coordenador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), consolidando as informações sobre a gestão da CEF/DEPEN e do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN).			200321
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	30 JAN 2015
Contador Responsável	WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO	CRC nº	009616/O-3 DF


 WALDINEY DE JESUS SILVA CARVALHO
 Gerente Executivo
 Matr 022789-6 CRC/DF - 009616/O-3
 GECTC- GN Contabilidade de Terceiros
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

14 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

14.1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

Demais informações constam no item Considerações Finais, do presente Relatório de Gestão.

19 RESULTADOS E CONCLUSÕES

Considerações finais

19.1 Atuação frente aos objetivos estratégicos traçados para o exercício de 2014

As principais ações de 2014 foram:

No que concerne ao fomento à política de aplicação de Alternativas Penais, destacamos a realização do Seminário Nacional de Alternativas Penais que teve como escopo o debate de novas diretrizes e ações envolvendo a política de alternativas penais do país.

O monitoramento eletrônico de presos foi outra vertente positiva da gestão de recursos do FUNPEN em 2014, sendo celebrados 6(seis) convênios de Implantação de Central de Monitoração Eletrônica nos Estados de DF, ES, MA, MS, SC e TO, no valor total de R\$ 4.132.741,50, para monitorar o maior número de pessoas possível de forma simultânea.

No que concerne à política de Reintegração Social, o DEPEN procurou identificar e interagir com diversas políticas públicas existentes e coerentes com a lógica do sistema prisional, possibilitando que as pessoas presas sejam reconhecidas e inseridas em programas, projetos, ações e atividades setoriais de acesso à educação, saúde, cultura, trabalho, esporte, assistência social em ambiente prisional, destacando-se as seguintes realizações:

I Encontro Nacional de Gestores de Educação no Sistema Prisional; 2º Seminário Nacional pelo Trabalho nas Prisões; I Simpósio Nacional de Políticas para a Pessoa Egressa do Sistema Prisional ;Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – PNAISP; Estratégias para o atendimento das pessoas cumprindo medidas de segurança; Estratégias para a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Prisional ; Aparelhamento de Unidades Básicas de Saúde em Estabelecimentos Penais; Desenvolvimento de uma Política Nacional de Fomento ao Trabalho no Sistema Prisional; 3º Ciclo do Programa de Implementação de Oficinas Permanentes e Capacitação Profissional Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional; Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec no Sistema Prisional e Realização de Exames Nacionais de Certificação.

Diante do crescimento continuado e acelerado da população carcerária, foi criado em novembro de 2011 o Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional. Um conjunto de ações que tem como meta inicial a criação de 42,5 mil vagas em cadeias públicas masculinas e penitenciárias femininas. Atualmente o Programa possui uma carteira de 99 obras, com a perspectiva de geração de 45.934 vagas. Dessas, 17.249 vagas, estão sendo executadas, e as demais aguardam aprovação pela Caixa Econômica Federal e/ou DEPEN, para o início. O Programa Nacional de Apoio ao Sistema Prisional prevê recursos na ordem de R\$ 1,19 Bilhão para investimentos nos anos de 2012, 2013 e 2014. Tendo em

vista o retardo na aprovação de parte das propostas de construções nos anos de 2012 e 2013, parte dos contratos será suplementada (orçamentário) em 2015.

No que tange às atividades de integração e modernização dos sistemas de informações penitenciárias, no ano de 2014, o DEPEN teve como escopo possibilitar a aquisição de 2.548 computadores (estações de trabalho) para utilização dos sistemas penitenciários dos Estados e do DF. Os equipamentos auxiliarão na operação do Sistema DE Justiça Aplicada – SISDEPEN, destinado ao acompanhamento da execução da pena. Em linhas gerais o referido sistema deverá informar o Magistrado, o membro do Ministério Público e o Defensor quanto aos prazos para conclusão do inquérito, oferecimento da denúncia, obtenção da progressão do regime, concessão do livramento condicional, realização de exames de periculosidade e enquadramento nas hipóteses de indulto e comutação da pena, dentre outros benefícios.

Os efeitos positivos sobre os objetivos da UJ foram.

No que tange às políticas de alternativas penais, que no exercício de 2014, foi amplamente debatida em seminário nacional com enfoque no diálogo o que viabilizou o avanço das ações de expansão e qualificação da aplicação das alternativas penais. Compareceram ao evento aproximadamente 100(cem pessoas), como produto final, foram esboçadas orientações e diretrizes para o ano de 2015, em especial o compromisso com o encaminhamento e aprovação do Projeto de Lei que institui o Sistema Nacional de Alternativas Penais (SINAPE).

No plano da reintegração social foram notórios os avanços do DEPEN, na concepção das seguintes estratégias:

Estabelecimento de que as unidades prisionais passam a ser um ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde da localidade em que esta inserida;

Regulamentação do Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicáveis à Pessoa com Transtorno Mental em Conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Definição dos fluxos de financiamento descentralizado para que os Estados e Municípios possam adquirir diretamente os medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica para o Sistema Prisional.

Fortalecimento das cooperações, em apoio às unidades federativas, por meio de aparelhamentos de Unidades Básicas de Saúde, criando condições favoráveis para a oferta da atenção primária à saúde das pessoas privadas de liberdade, possibilitando assim, a organização e o fortalecimento de serviços assistenciais integrais e resolutivos.

Mobilização dos órgãos públicos e entidades privadas responsáveis pelo trabalho para ampliar a oferta de vagas de trabalho às pessoas privadas de liberdade, egressos do

sistema prisional e cumpridores de penas restritivas de direitos e cautelares, como forma de facilitar o processo de ressocialização.

Implementação de oficinas permanentes de capacitação profissional em estabelecimentos penais nas áreas de Construção Civil, Panificadora/Confeitaria, Corte e Costura Industrial e Manutenção de Equipamentos de Informática, voltados tanto para a integração ao mercado de trabalho quanto para empreendimentos de economia solidária.

Ampliação do acesso aos Programas de Alfabetização, de Educação de Jovens Adultos e Ensino Superior e ainda a efetivação da Remição da Pena pela Educação.

Articulação junto a ofertantes e demandantes do programa Pronatec para ampliar as matrículas de cursos de formação inicial e continuada ofertadas pelo Pronatec às pessoas privadas de liberdade, egressos do sistema prisional e cumpridores de penas restritivas de direitos e cautelares, como forma de facilitar o processo de ressocialização.

Conscientização dos gestores estaduais para ampliar o acesso das pessoas privadas de liberdade nos Exames Nacionais de Certificação (ENEM e ENCCEJA) realizados em estabelecimentos penais.

Sobre investimento que o DEPEN realiza para a ampliação do número de vagas em estabelecimentos prisionais em âmbito nacional informa-se que a programação efetiva de entrega das vagas ocorrerá principalmente nos anos de 2015 e 2016. O enfoque dado no ano de 2014, foi no acompanhamento sistemático de todos os contratos do Programa, realizado conjuntamente pelas áreas técnicas do Depen/MJ, Caixa Econômica Federal e ainda pelo Grupo de Gestão Integrada da Casa Civil da Presidência da República, que inclui, além do Depen/MJ, o Ministério da Justiça, Ministério do Planejamento, Caixa Econômica Federal e Controladoria-Geral da União, por meio de reuniões mensais. Não obstante, o Depen/MJ realizou gestões pontuais por meio de reuniões com dirigentes dos órgãos de administração penitenciária do país com o propósito de impor o ritmo desejado para a entrega das vagas em comento.

No que tange à atividade de integração e modernização dos sistemas de informações penitenciárias, no ano de 2014, reforça-se que o principal resultado a ser entregue com essa política refere-se à possibilidade de que a pessoa presa acompanhe suas informações processuais, fato que representará grande avanço e modernização no acesso à Justiça. Diante de tal quadro, estima-se que o sistema SISDEPEN permitirá mapear descumprimentos de prazo como o citado e, desta forma, possibilitar o desenvolvimento de ações voltadas à defesa dos direitos e da dignidade da pessoa encarcerada. É importante ressaltar que o Sistema Sisdepen atuará ainda como sistema de gestão das unidades prisionais, controlando a população carcerária no que diz respeito ao prontuários, cadastro de unidades prisionais, movimentações, procedimentos para remição e disciplina, emissão de atestados e relatórios diversos, entre outras funcionalidades.

Outro ponto importante a ser referenciado no presente relatório é o planejamento para as aquisições diretas com vistas a modernização e aparelhamento de Estabelecimentos Penais das Unidades da Federação no ano de 2014. No ano em tela, foi realizado estudo de necessidade e viabilidade técnica, com a formulação de consultas aos

Estados e DF, além da realização de um workshop com integrantes dos sistemas prisionais do país e representantes de outros órgãos públicos relevantes no processo a exemplo da Infraero, Controladoria-Geral da União e Comissão Nacional de Energia Nuclear. O referido estudo apontou uma necessidade nacional de aquisição de 121 Equipamentos de Raio X, 564, Detectores Portal, 2.614 Detectores Manual e 1.120 Detectores Banqueta. O processo licitatório (Pregão Eletrônico 13.201/2014 com 4 itens) foi iniciado no segundo semestre de 2014 e concluso em Dezembro no mesmo ano, à exceção do Item Raio X, que sofreu judicialização por meio de liminar suspendendo o processo licitatório apenas nesse item. Por conta da decisão liminar não foi possível a realização da aquisição com os recursos de 2014, mesmo com relação aos demais itens.

A respeito das ações de Capacitação e Vaporização dos Servidores Penitenciários destaque-se o que segue:

Oferta de 37.192 (trinta e sete mil, cento e noventa e duas) vagas em cursos de formação inicial e continuada para servidores do sistema penitenciário nacional (estadual, distrital e federal), ações educacionais essas que foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto a distância, conforme a seguinte distribuição:

- 9.250 (nove mil duzentas e cinquenta) vagas ofertadas em cursos na modalidade de educação a distância, realizadas mediante parceria firmada com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG;
- 848 (oitocentas e quarenta e oito) vagas ofertadas em cursos presenciais, executados diretamente pela Espen, conforme projetos apresentados na tabela;
- 26.794 (vinte e seis mil, setecentas e noventa e quatro) vagas ofertadas em cursos na modalidade de educação a distância, realizadas mediante parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP.

Um resultado importante obtido no período diz respeito ao Curso de Formação Profissional – CFP/2014, ofertado para os servidores do Sistema Penitenciário Federal que tomaram posse em 2014, e que contou com 139 (cento e trinta e nove) alunos.

No contexto de segurança pública que o DEPEN está inserido, destaca-se a eficiência de operação do sistema penitenciário federal o qual vem se consolidando como uma efetiva ferramenta de isolamento dos principais líderes de facção do crime organizado, no ano de 2014 foi dada continuidade e ênfase nos controles internos das rotinas de segurança penitenciárias, bem como foram realizadas capacitações na área de inteligência prisional com foco nas peculiaridades da interface do crime organizado no âmbito do sistema penitenciário. No que concerne ao tratamento da população carcerária das unidades penais federais informamos que se buscou parcerias e regulamentações junto ao ministério da Saúde e Educação nas respectivas áreas, de forma a aprimorar o acesso às políticas públicas destinadas à população encarcerada em melhores condições.

As principais dificuldades encontradas para a realização dos objetivos foram:

Um grande dificultador para a gestão foi o deficitário efetivo de servidores. Em que pese a realização de concurso público para a área finalística do DEPEN, temos um carência

específica na área administrativa, principalmente relacionada às áreas Orçamentária e Financeira, de Recursos Humanos, de Licitações e Contratos, cumprindo destacar o baixo efetivo de servidores na área de Convênios e Prestação de Contas.

A falta de capacidade técnica da equipe de alguns Estados para elaboração de propostas representou dificuldade para firmar convênios com várias Unidades da Federação. Outro fator que constituiu empecilho para celebração de parcerias foi a transição de governo em diversos Estados, pois, com a alternância de governo, o início de novas atividades não foi priorizado pelos gestores.

Contingenciamento orçamentário que impediu o empenho dos 2.548 computadores ainda no exercício de 2014. O valor de 4.608.809,00, será efetivado somente em 2015.

Atraso nas análises dos projetos de engenharia das obras de unidades penais estaduais por conta de esclarecimentos realizados por conta da Resolução 09/2011 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária – CNPACP, que ofertou novas exigências para edificações prisionais com uso de recursos federais. Outro fator de peso, foi a carência existente nas Secretarias de Justiça do País no que tange ao corpo técnico de engenharia e arquitetura. A falta desses profissionais atrasou (vem atrasando) o progresso das análises técnicas, elaboração de projetos, obtenção de licenças e alvarás, e outros documentos.

As principais medidas tomadas para mitigar as dificuldades encontradas foram:

Reforçar a negociação junto ao MPOG, visando não somente a liberação de mais vagas em concurso público para a área finalística do DEPEN, como também garantir um número maior de servidores compatíveis com a atual demanda de serviços públicos que o DEPEN desenvolve e tem por obrigação de cumprir.

No tocante ao Sistema Penitenciário Federal (SPF), pretende-se: fortalecer ainda mais parcerias com as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde onde estão localizadas as Penitenciárias; avançando também na execução da Política de Saúde do Sistema Prisional Brasileiro (PANAISP), a qual o SPF já está inserido. Além de avançar: na execução da Política de Educação do Sistema Prisional, na articulação com DPU para aumentar a assistência jurídica aos presos das Penitenciárias Federais, no fomento da execução de ações que contribuam para a inclusão socioeconômica da família dos presos, no número de visitas virtuais atendidas.

20 ANEXOS

20.2 Quadro 12.5 Declaração de inserção e atualização de dados no Siasg e Siconv

DECLARAÇÃO

Eu, **Renato Campos Pinto de Vitto**, CPF nº 164.221.648-82, **Diretor-Geral**, exercido na **Departamento Penitenciário Nacional** declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 16 de abril de 2015.

Renato Campos Pinto de Vitto,

164.221.648-82

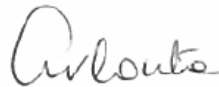
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional

DECLARAÇÃO

Eu, **Liane Vinagre Klautau**, CPF nº 122.182.192-04, **Superintendente Nacional de Administração Financeira na Caixa Econômica Federal e Ordenadora de Despesas** da UG 200321 - CEF - DEPARTAMENTO PENITENCIARIO NACIONAL-MJ, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos de repasse, firmados até o exercício de 2014 na citada Unidade Gestora, estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Ressalvo que a Caixa Econômica Federal não é órgão integrante do Sistema de Serviços Gerais – SISG, da Administração Pública Federal, e, conforme arts. 2º e 8º do Decreto nº 1.094/94, está dispensada da alimentação de dados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 23 de fevereiro de 2015.



Liane Vinagre Klautau

122.182.192-04

Ordenadora de Despesas

UG 200321